PREGÃO ELETRÔNICO

Nº031-2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO E FARMACIA BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

PASTA 006 107

R. M. Juína
Fls. 1489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.847.837/0001-10 MATRIZ		14/02/2006

NOME EMPRESARIAL
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIENTIFICA HOSPITALAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANAPOLIS	S/N	QUADRA29-A LOTE 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.911-360	VILA BRASILIA	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATURAMENTO2@CIENTIFICAHOSPITALAR.COM.BR	(62) 3088-9700/ (62) 3088-9706

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/02/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2021** às **08:32:53** (data e hora de Brasília).

P. M. Juína
Fls. 11/82
Rub.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

EMENTA: DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
A – ENTRADA DE HERDEIRO DO ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO
B – ALTERAÇÃO DO OBJETIVO DA MATRIZ
C – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
D – ALTERAÇÃO DE FILIAL
E – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia-GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1978238 / 2ª Via, expedida em 04/09/2017 pela PC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado na Rua Sb-5, Quadra 17, Lote 19, loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-615;

ANDERSON RODRIGUES SILVA,

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lúcia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 3.596.404 / 2ª via, expedida em 24/08/2005 pela SPTC/GO, e C.P.F. nº 905.113.361-87, residente e domiciliado na Rua 59, Quadra B7, Lotes 08,09 e 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-260;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 18/06/1986, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida em 25/07/2000 pela DGPC/GO, e C.P.F. nº 008.644.451-48, residente e domiciliado na Rua Guanabara, Qd. O, Lt. 07, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74863-010;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia-GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, Portador da Carteira de Identidade de nº 6.295.700, expedida em 18/01/2013 pela SSP-GO, e C.P.F. nº 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd. 1, Lt. 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/665314052145973086971
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 665314052145973086971
Data: 14/05/2021 11:34:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06287-6JTC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeliomato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 148
Rub.

ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO

O sócio passa para a condição de espólio devido ao seu falecimento ocorrido em 29 de Maio de 2018 (29/05/2018), conforme Certidão de Óbito lavrada sob a matricula de nº 025023 01 55 2018 4 00258 143 0077623 49, no 4° Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, em Goiânia – GO, em 04 de Junho de 2018 (04/06/2018). O mesmo era brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 20/10/1961, natural de Uruana-GO, filho de Antônio Raimundo e Sebastiana Raimunda de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 1.404.570 / 2ª via, expedida pela PC/GO em 26/05/2017 e C.P.F. nº 300.268.061-34, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615, inventariante **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 19/03/1959, natural de Goiânia-GO, filha de Joaquim Rodrigues da Silveira e Maria Antônia da Silveira , portadora da Cédula de Identidade nº 835350 / 2ª Via, expedida pela SSP/GO e C.P.F. nº 509.084.131-49, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o n° 52.2.0227723-5, por despacho na sessão do dia 14/02/2006 e última alteração registrada e arquivada na JUCEG sob o n° 20190188685, por despacho na sessão do dia 03/05/2019 e inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° **07.847.837/0001-10**.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si a **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** desta referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual reger-se-á pelas cláusulas que adiante seguem:

Cláusula Primeira

Com base no Código Civil e o Anexo II da Instrução Normativa DREI nº 38/2017, que instituiu o Manual de Atos de Registro da Sociedade Limitada e outras fontes citadas no texto, abordaremos os procedimentos legais a serem adotados pela empresa no caso de falecimento de sócio na Sociedade Limitada.

Cláusula Segunda

Entra nesta referida sociedade na condição de sócia, herdeira do ESPÓLIO DE **JORGE BATISTA RAIMUNDO** a Srª. **MARIA JOSÉ RODRIGUES**, brasileira, solteira, aposentada, nascida aos 19/03/1959, natural de Goiânia-GO, filha de Joaquim Rodrigues da Silveira e Maria Antônia da Silveira , portadora da Cédula de Identidade nº 835350 / 2ª Via, expedida pela SSP/GO e C.P.F. nº 509.084.131-49, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-GO, na Rua SB 5, Quadra 06, Lote 16, Loteamento Portal do Sol I, CEP: 74884-615.

Cláusula Terceira

Entra nesta referida sociedade na condição de sócio, herdeiro do ESPÓLIO DE **JORGE BATISTA RAIMUNDO** o Sr. **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO,** brasileiro, solteiro,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531405214597308697
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531405214597308697-2
Data: 14/05/2021 11:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06288-TO79;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. Juína
Fls. 1484

empresário, nascido em 31/10/1994, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 5161928 / 2ª via, expedida em 04/04/2018 pela PC-GO, e C.P.F. nº 009.281.961-35, residente e domiciliado na Rua SB 5, S/N, Qd. 6, Lt. 16, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia - GO, CEP: 74884-615.

Cláusula Quarta

De acordo com a **Escritura Pública de Inventário e Partilha com Cessão não Onerosa dos Direitos Hereditários do bem deixado pelo Espólio** de **JORGE BATISTA RAIMUNDO** como apresentado no dia **23/09/2019** no **1º Registro Civil e Tabelionato de Notas no Livro 00819-N, Protocolo 0051514 nas folhas 078/096,** na cidade de Goiânia-GO, **os R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)** representados por **360.000 (Trezentas e Sessenta Mil)** quotas, parte do Capital Social que pertence ao ESPÓLIO de **JORGE BATISTA RAIMUNDO**, foram transferidas, a título de herança, para os sócios da seguinte forma:

1. **R$ 180.000,00** (**Cento e Oitenta Mil Reais**) representados por **180.000** (**Cento e Oitenta Mil**) quotas, com valor nominal de **R$ 1,00** (**Um Real**) cada uma, transferidas para a sócia **MARIA JOSÉ RODRIGUES;**

2. **R$ 90.000,00** (**Noventa Mil Reais**) representados por **90.000** (**Noventa Mil**) quotas, com valor nominal de **R$ 1,00** (**Um Real**) cada uma, transferidas para o sócio **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO;**

3. **R$ 90.000,00** (**Noventa Mil Reais**) representados por **90.000** (**Noventa Mil**) quotas, com valor nominal de **R$ 1,00** (**Um Real**) cada uma, transferidas para o sócio **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.**

Cláusula Quinta

A sócia recém-admitida **MARIA JOSÉ RODRIGUES** acima já qualifica, retira-se da sociedade onde cede e transfere todas as suas quotas que recebeu por herança do ESPÓLIO de **JORGE BATISTA RAIMUNDO** perfazendo um total de **180.000** (**Cento e Oitenta Mil**) quotas, com valor nominal de **R$ 1,00** (**Um Real**) cada uma, totalizando **R$ 180.000,00** (**Cento e Oitenta Mil Reais**) totalmente integralizado em moeda corrente do país para os sócios Srs. **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO** e **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO** sendo:

1. **90.000** (**Noventa Mil**) quotas, com valor nominal de **R$ 1,00** (**Um Real**) cada uma, totalizando **R$ 90.000,00** (**Noventa Mil Reais**) totalmente integralizados em moeda corrente do país para o sócio **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**;

2. **90.000** (**Noventa Mil**) quotas, com valor nominal de **R$ 1,00** (**Um Real**) cada uma, totalizando **R$ 90.000,00** (**Noventa Mil Reais**) totalmente integralizados em moeda corrente do país para o sócio **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO**.

Cláusula Sexta

A sócia **MARIA JOSÉ RODRIGUES** desliga-se da sociedade ficando liberada de quaisquer compromissos relacionados à sociedade nada tendo a reclamar tanto no presente como no futuro.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531405214597308697
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66531405214597308697-3
Data: 14/05/2021 11:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06289-LR0N;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1485
Visto

Cláusula Sétima

O Capital Social da sociedade que era de **R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)**, divididos em **1.200.000 (Um Milhão e Duzentas Mil)** Quotas, no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, por deliberação dos sócios, eleva-se para **R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**, distribuídos proporcionalmente em **4.000.000 (Quatro Milhões)** de quotas, no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)** cada uma, sofrendo assim um aumento de **R$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos Mil Reais)** provenientes de lucros acumulados de exercício social anteriores, sendo-o totalmente integralizados em moeda corrente do País nesta data e por força da presente Alteração Contratual, a composição do Capital Social passará a ser a seguinte:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R$ 1.200.000,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R$ 1.200.000,00
ANDERSON RODRIGUES SILVA .....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R$ 1.200.000,00
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R$ 200.000,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R$ 200.000,00
TOTAL.....c/	**4.000.000 (qts)**	**= 100%**	**R$ 4.000.000,00**

Cláusula Oitava

A partir deste ato por força deste instrumento particular de alteração o objetivo da Matriz passa para: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EXERCIDAS POR TERCEIROS, REPRESENTAÇÕES; CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.**

Cláusula Nona

A partir deste ato por força deste instrumento particular a **Filial** situada na cidade de **Goiânia-GO, na Avenida B, Nº 293, Quadra 25, Lote 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-030,** com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o nº 52900710783, por despacho na sessão do dia **02/06/2015** e inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **07.847.837/0002-09, PASSARÁ PELAS SEGUINTES ALTERAÇÕES:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O endereço passa para: a cidade de **Aparecida de Goiânia-GO, na Rua 14, s/n, Quadra 15, Lote 03, Polo Empresarial Goiás, Etapa 3, CEP: 74985-182.**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531405214597308697
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531405214597308697-4
Data: 14/05/2021 11:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06290-EO8Z;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE

R. M. Juína
Fls. 1486
Visto

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objetivo social que era: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO**, a partir deste ato passa a ser o **mesmo da matriz.**

PARÁGRAFO TERCEIRO: O título do estabelecimento passa para: **CIENTÍFICA HOSPITALAR.**

Cláusula Décima

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: Para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio Social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Segunda

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social que não foram modificadas por este instrumento.

Cláusula Décima Terceira

Os sócios resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Registrada na JUCEG sob o nº 52.2.0227723-5
CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10

Cláusula Primeira

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/09/1970, natural de Goiânia-GO, filho de Domingos Cordeiro de Lima e de Terezinha de Jesus Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1978238 / 2ª Via, expedida em 04/09/2017 pela PC-GO, e C.P.F. nº 533.008.231-53, residente e domiciliado na Rua Pandora, S/n, Quadra S-1, Lote 11, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74884-615;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531405214597308697
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531405214597308697-5
Data: 14/05/2021 11:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06291-YUYM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M. Juína
Fls. 1487

ANDERSON RODRIGUES SILVA,

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 24/05/1978, natural de Goiânia-GO, filho de Ozair Batista da Silva e de Maria Lúcia Rodrigues da Costa, portador da Carteira de Identidade de nº 3.596.404 / 2ª via, expedida em 24/08/2005 pela SPTC/GO, e C.P.F. nº 905.113.361-87, residente e domiciliado na Rua 59, Quadra B7, Lotes 08,09 e 10, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74810-260;

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO,

brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 18/06/1986, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 4.512.152, expedida em 25/07/2000 pela DGPC/GO, e C.P.F. nº 008.644.451-48, residente e domiciliado na Rua Sb 10, Quadra 4, Lote 26, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia-GO, CEP: 74884-596;

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA,

brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30/06/1965, natural de Luziânia-GO, filho de Josino Pereira Primo e de Rita Pereira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 6.295.700, expedida em 18/01/2013 pela SSP-GO, e C.P.F. nº 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Quadra 1, Lote 13, Bairro Santo Hilário II, Goiânia - GO, CEP: 74780-825.

MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO

brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/10/1994, natural de Goiânia-GO, filho de Jorge Batista Raimundo e de Maria José Rodrigues, portador da Carteira de Identidade de nº 5161928 / 2ª via, expedida em 04/04/2018 pela PC-GO, e C.P.F. nº 009.281.961-35, residente e domiciliado na Rua SB 5, S/N, Qd. 6, Lt. 16, Loteamento Portal do Sol I, Goiânia - GO, CEP: 74884-615.

Cláusula Segunda

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360**, tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, cujo início das atividades se deu em **06** de **Fevereiro** de **2006 (06/02/2006)**, com prazo de duração por tempo indeterminado, porém podendo-a, ser dissolvida a toda a época, desde que proponha um dos sócios, em comum acordo e com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias.

Cláusula Terceira

O endereço da sede é: **AVENIDA ANÁPOLIS, S/N, QUADRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP: 74911-360.**

Cláusula Quarta

A sociedade tem por Objetivo Social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR CORRELATOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ÓPTICOS, LABORATORIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, COSMÉTICOS, PRODUTOS**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531405214597308697
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531405214597308697-6
Data: 14/05/2021 11:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06292-0NFO;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M. Juína
Fls. 1488

DE HIGIENE E BELEZA, ARTIGOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, CIENTÍFICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS DIETÉTICOS, NUTRIMENTO, SANEANTES, INSUMOS RADIOLÓGICOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES E PARA ESCRITÓRIOS EM GERAL, AR CONDICIONADO, ELETRO-ELETRÔNICOS, CALÇADOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, PRÓTESES, APARELHOS AUDITIVOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EXERCIDAS POR TERCEIROS, REPRESENTAÇÕES; CONSULTORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES.

Cláusula Quinta

O Capital Social da sociedade é de **R$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais)**, distribuídos proporcionalmente em **4.000.000 (Quatro Milhões)** de quotas, no valor nominal de **R$ 1,00 (Um Real)**, totalmente integralizados em moeda corrente do País nesta data, assim distribuídas:

Sócios	Nº de quotas	Participação	Valor em R$
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R$ 1.200.000,00
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R$ 1.200.000,00
ANDERSON RODRIGUES SILVA .....c/	1.200.000 (qts)	= 30%	R$ 1.200.000,00
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R$ 200.000,00
SIDNEY DE CASTRO PEREIRA.....c/	200.000 (qts)	= 5%	R$ 200.000,00
TOTAL.....c/	**4.000.000 (qts)**	**= 100%**	**R$ 4.000.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social está totalmente integralizado em Moeda Corrente do País e Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas do Capital Social não podem ser utilizadas pelos sócios para garantia de suas obrigações perante terceiros, sendo vedada a sua oneração.

Cláusula Sexta

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As reuniões dos sócios são realizadas na sede social, dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do Artigo 1072 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião ordinária (anual) dos sócios é no dia 30 de Abril, ás 14h00min do ano subseqüente, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e / ou mudança do local, data, ou horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se-ão, as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As reuniões dos sócios são instaladas, presididas e secretariadas segundo o que dispõe o Art.1074, e seus §§ e o Art.1075, podendo ser convocado um empregado da sociedade para secretariar os trabalhos; quanto a Ata, lavrada no livro próprio, observar-se-á o disposto nos §§ 1º ao 3º do Art.1075 do Código Civil.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531405214597308697
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66531405214597308697-7
Data: 14/05/2021 11:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06293-OOUI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R.M. Juína
Fls. 1489
Rubr.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações sociais sobre as matérias legais ou contratuais são tomadas segundo estabelecido pelo Código Civil.

Cláusula Sétima

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Oitava

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula Nona

A Administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios majoritários em conjunto de dois ou mais sócios, que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo amplos e totais poderes para gerir os negócios da mesma, não podendo assinar isoladamente pela empresa, e sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo Único: Para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do Patrimônio Social, tais como financiamentos, fianças endossos é indispensável à assinatura de todos os sócios.

Cláusula Décima

A sociedade possui uma **Filial** situada na cidade de **Aparecida de Goiânia-GO, na Rua 14, s/n, Quadra 15, Lote 03, Polo Empresarial Goiás, Etapa 3, CEP: 74985-182,** tendo como título do estabelecimento **CIENTÍFICA HOSPITALAR**, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na **JUCEG** sob o n° 52900710783, por despacho na sessão do dia **02/06/2015** (02 de Junho de 2015) e inscrita no **CNPJ/MF** sob o n° **07.847.837/0002-09**, com o início das atividades em **02/06/2015 (02 de Junho de 2015)** com o **mesmo objetivo social da matriz**, e utilizando-se do **mesmo capital da matriz**.

Cláusula Décima Primeira

Anualmente a 31 de Dezembro é levantado o balanço geral do **ATIVO** e **PASSIVO**, bem como a demonstração de resultados do exercício, o crédito verificado, se positivo, será levantado para a conta de lucros acumulados para futuros aumentos do Capital Social e se negativo, para prejuízo a amortizar, conforme Legislação do Imposto de Renda em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e, se for o caso, designará administradores, nos termos dos Artigos 1071, 1072 e 1078 do C/2002.

Cláusula Décima Segunda

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a existir com os outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão direito a quota. Entretanto, não havendo interesse dos sócios restantes da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531405214597308697
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531405214597308697-8
Data: 14/05/2021 11:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06294-1ZAU;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1490

herdeiros do sócio falecido a sua quota capital e as partes dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço social na data do evento.

Cláusula Décima Terceira

Os sócios no exercício da Administração e de cargos na sociedade têm direitos à retirada mensal de título de PRÓ–LABORE, que é fixado de comum acordo, respeitando a legislação vigente.

Cláusula Décima Quarta

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula Décima Quinta

Os casos omissos ao presente instrumento são resolvidos pela Legislação em vigor.

Cláusula Décima Sexta

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 1(uma) única via que será assinada pelos sócios contratantes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica eleito o foro da cidade de Aparecida de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de Agosto de 2020.

JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
C.P.F.: 533.008.231-53

ANDERSON RODRIGUES SILVA
C.P.F.: 905.113.361-87

RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
C.P.F.: 008.644.451-48

SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
C.P.F.: 383.337.831-04

ESPÓLIO DE JORGE BATISTA RAIMUNDO
C.P.F.: 300.268.061-34
Neste ato representado pela inventariante
MARIA JOSÉ RODRIGUES
C.P.F.: 509.084.131-49

MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO
C.P.F.: 009.281.961-35

MARIA JOSÉ RODRIGUES
C.P.F.: 509.084.131-49

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531405214597308697
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531405214597308697-9
Data: 14/05/2021 11:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06295-G2C9;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juíz
Fls. 149

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00864445148	RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
00928196135	MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO
38333783104	SIDNEY DE CASTRO PEREIRA
50908413149	MARIA JOSE RODRIGUES
53300823153	JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
90511336187	ANDERSON RODRIGUES SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 09:27 SOB Nº 20200880403.
PROTOCOLO: 200880403 DE 26/08/2020 09:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003891976. NIRE: 52202277235.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 26/08/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531405214597308697

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531405214597308697-10
Data: 14/05/2021 11:34:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM06296-B05J;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 11:40:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 12:07:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 665314052145973086 97-1 a 665314052145973086 97-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

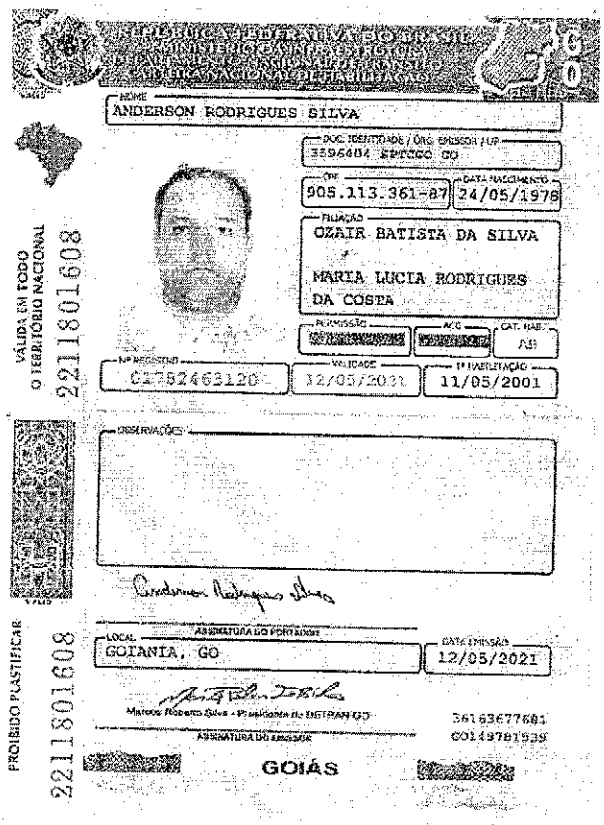
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1590547b5308b11d2030ea4a776c89323fa9e610b87bca42bb5d97174a0bdf0fee
ae31887c8969d1bde123982d3d43cd2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

P. M. Juína
Fls. 1493
Proc. 11



NOME
ANDERSON RODRIGUES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3596484 SPTC/GO GO

CPF
905.213.361-87

DATA NASCIMENTO
24/05/1978

FILIAÇÃO
OZAIR BATISTA DA SILVA
MARIA LUCIA RODRIGUES DA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02752463120

VALIDADE
12/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
12/05/2021

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

36163677681
GO149781939

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02211801608

PROIBIDO PLASTIFICAR
02211801608

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 16:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66532805212468438527

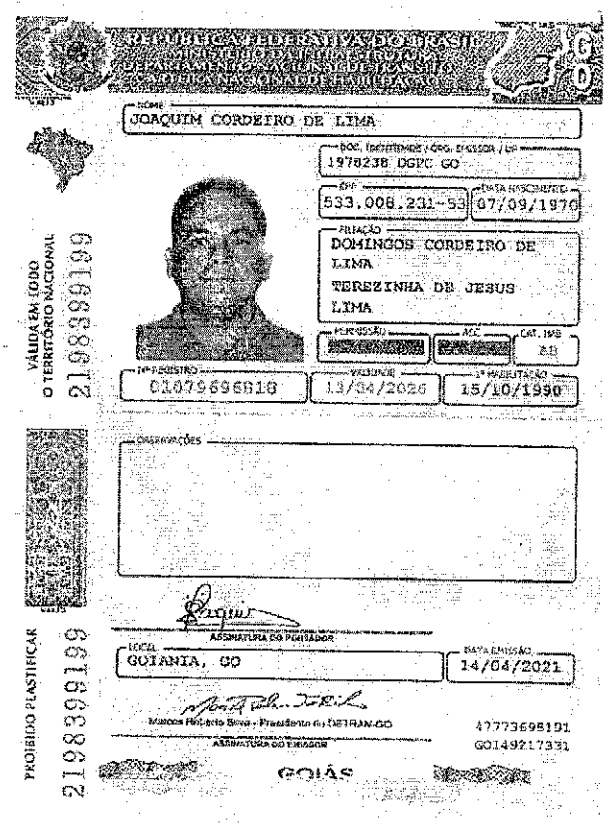
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532805212468438527-1
Data: 28/05/2021 16:42:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO41321-SCJ5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

R. M. Juína
Fls. 1494
Dep. DE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1978238 DGPC GO
CPF: 533.008.231-53
DATA NASCIMENTO: 07/09/1970
FILIAÇÃO: DOMINGOS CORDEIRO DE LIMA
TEREZINHA DE JESUS LIMA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: AB
Nº REGISTRO: 01079696810
VALIDADE: 13/04/2026
1ª HABILITAÇÃO: 15/10/1990
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: GOIANIA, GO
DATA EMISSÃO: 14/04/2021
Marcos Roberto Braz - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR
47773698191
GO149217331
GOIÁS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21983991 99
PROIBIDO PLASTIFICAR
21983991 99

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 16:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

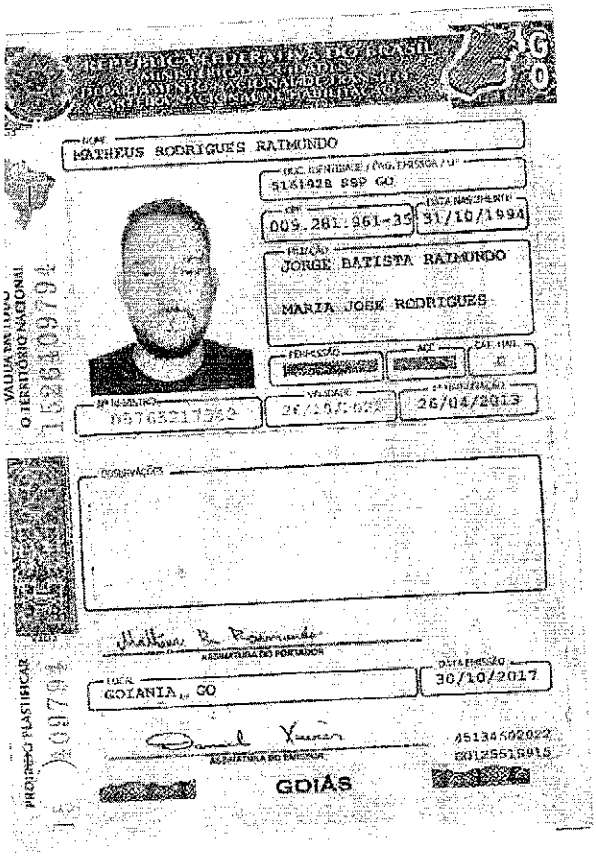
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66532805212468438527

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532805212468438527-2
Data: 28/05/2021 16:42:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO41322-36UD;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



P. M. Juína
Fls. 1495

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 16:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66532805212468438527

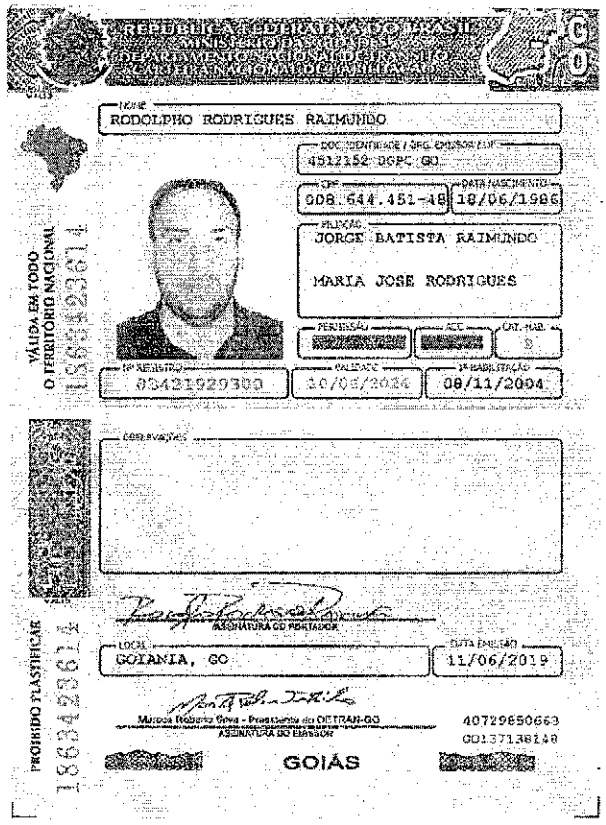
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532805212468438527-3
Data: 28/05/2021 16:42:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO41323-DKU6;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

R. M. Juína
Fls. 1496
Rub.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 16:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66532805212468438527

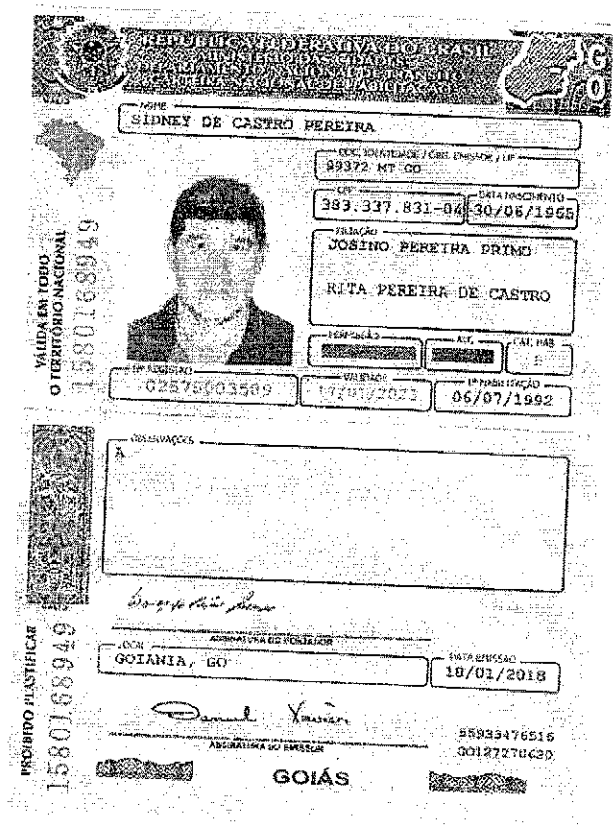
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532805212468438527-4
Data: 28/05/2021 16:42:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO41324-AF3W;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. Juína
Fls. 149
Visto



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 16:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66532805212468438527
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66532805212468438527-5
Data: 28/05/2021 16:42:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO41325-D7IM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

R. M. Julna
Fl. 1498
11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 17:10:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66532805212468438527-1 a 66532805212468438527-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d380b8770fa6b474e050fac037d53a3cf5c56cbad2abaafec35c51f80e16c30ddaeae31887c8969d1bde123982d3d43cd2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. M. Juína
Fls. 1499
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDERSON RODRIGUES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3596404 SPTCGO GO

CPF
905.113.361-87

DATA NASCIMENTO
24/05/1978

FILIAÇÃO
OZAIR BATISTA DA SILVA
MARIA LUCIA RODRIGUES DA COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01782463120

VALIDADE
12/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
12/05/2021

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

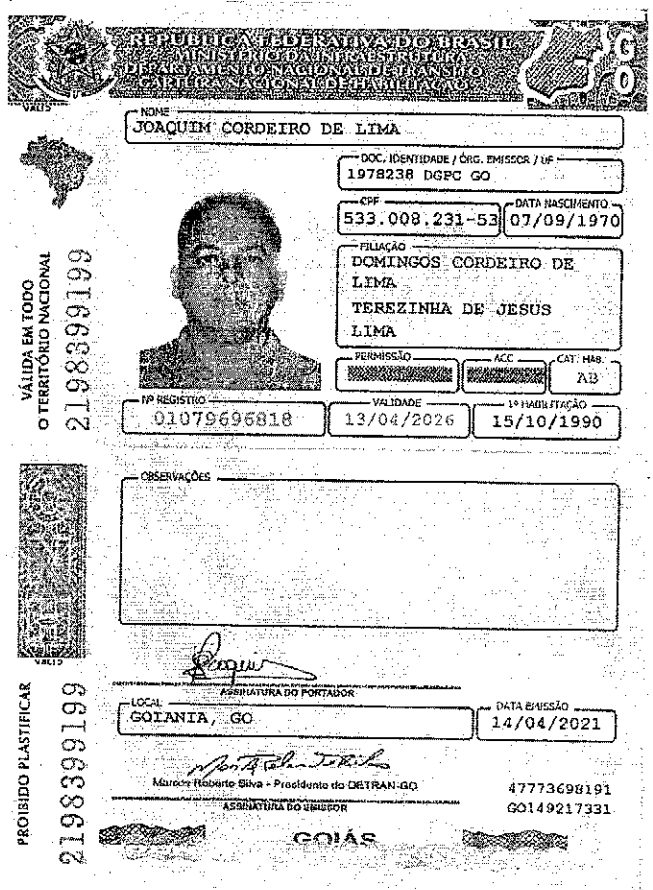
36163677681
GO149781539

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02211801608

PROIBIDO PLASTIFICAR
02211801608

P. M. Juína
Fls. 1800
Mb. 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1978238 DGPC GO

CPF
533.008.231-53

DATA NASCIMENTO
07/09/1970

FILIAÇÃO
DOMINGOS CORDEIRO DE LIMA
TEREZINHA DE JESUS LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01079696818

VALIDADE
13/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
14/04/2021

Mauro Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

47773698191
GO149217331

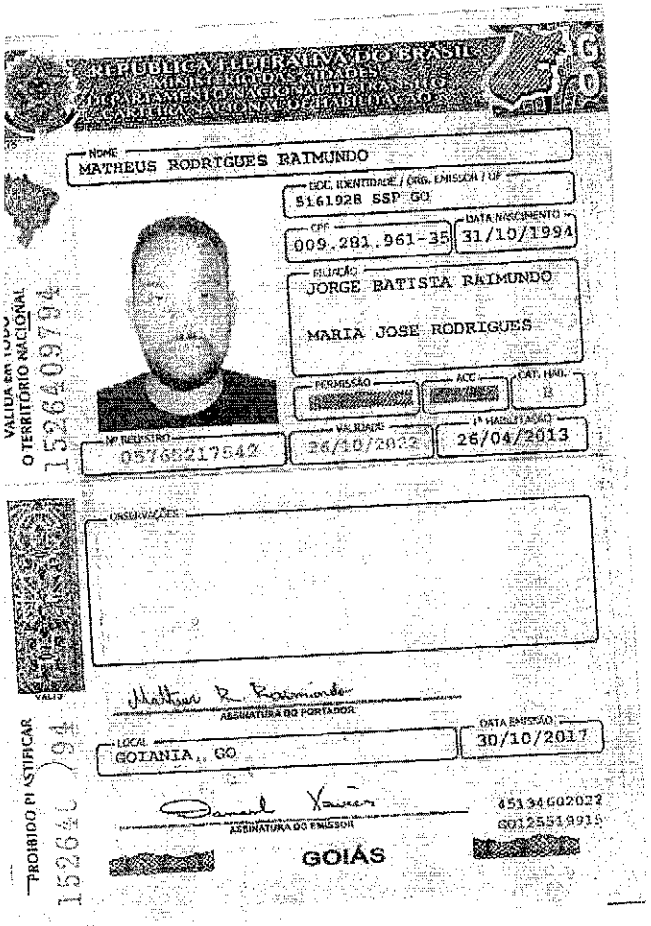
GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2198399199

PROIBIDO PLASTIFICAR

2198399199



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5161928 SSP GO

CPF
009.281.961-35

DATA NASCIMENTO
31/10/1994

FILIAÇÃO
JORGE BATISTA RAIMUNDO
MARIA JOSE RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05768217542

VALIDADE
26/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/04/2013

OBSERVAÇÕES

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
30/10/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

85134602022
GO125519915

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
152640970 4

PROIBIDO PLASTIFICAR
152640970 4

P. M. Juína
Fls. 1501
Ass.

1

1

P. M. Juína
Fls. 1502
Doc. M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CNH

NOME
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4512152 DGPC GO

CPF
008.644.451-48

DATA NASCIMENTO
18/06/1986

FILIAÇÃO
JORGE BATISTA RAIMUNDO
MARIA JOSE RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03421029300

VALIDADE
10/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/11/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
11/06/2019

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

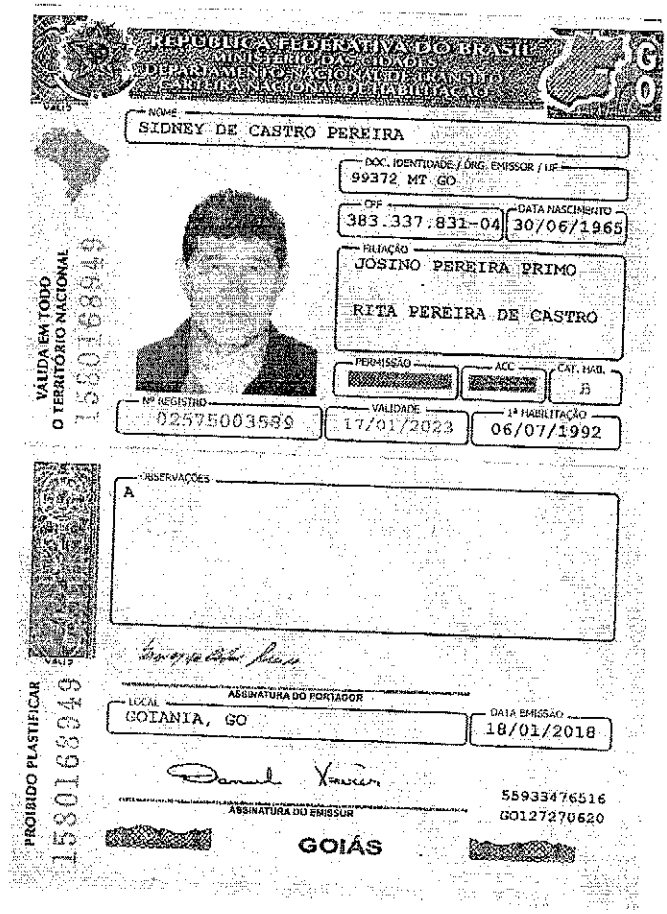
40729850663
GO137138148

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18634236614

PROIBIDO PLASTIFICAR
18634236614

R. M. Juína
Fls. 1503
Doc. 11



JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

P. M. Juína
Fls. 1504
Doc. 11

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

NIRE: 52 20227723-5 **CNPJ:** 07.847.837/0001-10

Endereço: AVENIDA Anápolis

Complemento: QUADRA 29-A;LOTE 06; **Número:** S/n

Bairro: Vila Brasília **CEP:** 74911360

Município: APARECIDA DE GOIÂNIA **UF:** GO

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:

evento	número	data	descrição
090	52202277235	14/02/2006	CONTRATO
302	52060222166	14/02/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
021	52060602902	02/06/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52060889950	21/08/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52061095141	25/10/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	52070202583	12/02/2007	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	52080285058	25/02/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	52090656601	05/06/2009	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
21	52090656598	09/06/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52091212340	25/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
048	52110775759	13/05/2011	RERRATIFICAÇÃO
021	52110775740	13/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	52121670171	14/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	52900710783	02/06/2015	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	52150721560	02/06/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	52151298564	18/08/2015	PROCURAÇÃO
024	20190188685	03/05/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

continua

R. M. Juína
Fls. 1505
Rub.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

evento	número	data	descrição
024	20190188685	03/05/2019	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
021	20190188685	03/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20190188685	03/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20200880403	26/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
024	20200880403	26/08/2020	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Assinatura inválida
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2021.11.01 13:20:47 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Específica
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214911426 Chave de segurança: MujiM
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
ANDERSON RODRIGUES SILVA, 90511336187
Goiânia, 1 de Novembro de 2021

P. M. Juína
Fls: 1506

ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GOIÁS ESTADO INOVADOR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2020006720

Nome da Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Atividade(s) (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA Anápolis, S/n, QUADRA 29-A;LOTE 06;, Vila Brasília

CEP: 74911360

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 10 de novembro de 2020

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

CCP:475770

https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/s/consulta-alvara/20A3AJQJ1W

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-1
Data: 30/06/2021 16:09:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18641-458R;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONF. DECR. Nº 08 DE 14/01/2016

R. M. Juína
Fls. 1507

Este documento foi emitido em terça, 10 de novembro de 2020
Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 20A3AJQJ1W

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FABIANA RODRIGUES LIBERATO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-2
Data: 30/06/2021 16:09:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18642-5GYL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE APARECIDA

CGC / CPF: 07.847.837/0001-10 Insc. Munic.: 3110044309
Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E **Duam: 31938691**
Exercício: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA		TL/LOC/FUNC	444,52
Data de Emissão:		Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	**01/03/2021**	Saldo:	444,52
Area do Terreno:		Valor Juros:	0,00
		Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota:	0,00	**Total a Pagar:**	**444,52**

Cci: 0Ccp: 475770

PREFEITURA DE APARECIDA

CGC / CPF: 07.847.837/0001-10
Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: VILA BRASILIA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Tributo: 22475 - TL - PARA LOCALIZAÇÃO E **Duam: 31938691**
Exercício: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA		TL/LOC/FUNC	444,52
Data de Emissão:		Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	**01/03/2021**	Saldo:	444,52
Area do Terreno:		Valor Juros:	0,00
null		Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota:	0,00	**Total a Pagar:**	**444,52**

Cci: 0Ccp: 475770

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotericas

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, lançada com base no grau de risco da atividade econômica, estabelecida pela portaria nº 02 de 03 de Fevereiro de 2020, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 414,00 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

81620000004-9 44520243202-4 10301000000-0 31938691000-8

R. M. Juína
Fls. 1508
OFÍCIO DE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-3
Data: 30/06/2021 16:09:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18643-PVOL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

R. M. Juína
Fls. 1509
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.28
3483503483 SEGUNDA VIA 0043

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIENTIFICA MED HOSPITALAR
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 24.396-5

Convenio	PREF APDA GOIANIA	
Codigo de Barras	81620000004-9	44520243202-4
	10301000000-0	31938691000-8
Data do pagamento		04/01/2021
Valor em Dinheiro		444,52
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		444,52

DOCUMENTO: 010430
AUTENTICACAO SISBB: 3.289.073.0DE.801.CB5

Transação efetuada com sucesso por: J5297444 JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-4
Data: 30/06/2021 16:09:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18644-3FSD;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1 5 10

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância Sanitária

QRCode

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021111250

VALIDADE: 31 / 12 / 2021 **CADASTRO (CCP):** 475770

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

com sede à **AVENIDA ANAPOLIS, BAIRRO: VILA BRASILIA, Qd.29A, Lt.0006, No. SN , CEP: 74911360**

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

RT- PAMELA NATASHA DE SOUSA BUENO ALVES. CRF-GO. Nº 12538
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98, RODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFURMES, SANEANTES E ALIMENTOS.

CNPJ / Nº CPF - **07.847.837/0001-10**

E tendo em vista representante legal: **JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA.**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: **2021**

Aparecida: **05 de Maio de 2021**

Gedilson Tarjas da Silva
Atendente
Matrícula nº

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO.

OBSERVAÇÕES:

1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-5
Data: 30/06/2021 16:09:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18645-AAA8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE APARECIDA

CGC / CPF: 07.847.837/0001-10 Insc. Munic.: 3110044309
Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: VILA BRASILIA

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) **Duam: 31952123**
Exercicio: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA		TL/ASAN	757,71
Data de Emissão:		Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	**01/03/2021**	Saldo:	757,71
Area do Terreno:		Valor Juros:	0,00
		Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota:	0,00	**Total a Pagar:**	**757,71**

Cci: 0Ccp: 475770

Pagavel nos Bancos: Itau, Banco do Brasil, Bradesco, SICOOB, Caixa Econômica Federal ou Agências Lotericas

Taxa de Alvará Sanitário, lançada com base no grau de risco da atividade sanitária, bem como a área (m²) ocupada pelo estabelecimento, de 414,00 m², constante do cadastro único do município. Discordando do lançamento, a reclamação e pedido de revisão deverá ser dirigida ao e-mail licencas@aparecida.go.gov.br com os seguintes dados: CNPJ nº: Razão Social: Área (m²) ocupada pelo estabelecimento:

PREFEITURA DE APARECIDA

CGC / CPF: 07.847.837/0001-10
Nome...: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço.: AVENIDA ANAPOLIS Qd. 29A Lt. 0006
Complem.:
Cidade.: APARECIDA DE GOIANIA - GO
Bairro: VILA BRASILIA

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Tributo: 22476 - TL - SANITÁRIO (LC 170/2019) **Duam: 31952123**
Exercicio: 0/2021 **Data Pagamento: 01/03/2021**

Parcela: ÚNICA		TL/ASAN	757,71
Data de Emissão:		Valor Pago:	0,00
Data Vencimento:	**01/03/2021**	Saldo:	757,71
Area do Terreno:		Valor Juros:	0,00
null		Valor Multa:	0,00
Fração Sub Lote:		Atualização:	0,00
Valor Venal:	0,00	Valor Desconto:	0,00
Aliquota:	0,00	**Total a Pagar:**	**757,71**

Cci: 0Ccp: 475770

81690000007-5 57710243202-5 10301000000-0 31952123000-7

P. M. Juína Fls. 9511

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-6
Data: 30/06/2021 16:09:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18646-CGKI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

R. M. Juína
Fls. 152
OFÍCIO DE

Emissão de comprovantes

G332041435881861
04/01/2021 14:38:27

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.38.28
3483503483 SEGUNDA VIA 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CIENTIFICA MED HOSPITALAR
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 24.396-5

Convenio	PREF APDA GOIANIA	
Codigo de Barras	81690000007-5	57710243201-5
	10301000000-0	31952123000-7
Data do pagamento		04/01/2021
Valor em Dinheiro		757,71
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		757,71

DOCUMENTO: 010429
AUTENTICACAO SISBB: 8.DFE.203.D9C.354.6F8

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-7
Data: 30/06/2021 16:09:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18647-34CV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 153
Rub.

SUS Secretaria de Estado da Saúde | GOIÁS GOVERNO DO ESTADO

Superintendência de Vigilância em Saúde
Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
Coordenação de Cadastro e Registros

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins onde esta for apresentada, que a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10 situada na AV. Anápolis, S/N , Qd. 29-A , Lt. 06 Setor Vila Brasília Cep: 74.911-360 , Aparecida de Goiânia - Goiás possui atividade principal de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Atividades Secundárias de : Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares , comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho , Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano , Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário , Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia , Comércio atacadista de produtos odontológicos , Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria , Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal , Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar , Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças , Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador , Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – atividades estas que estão pactuadas para Vigilância Municipal de Aparecida de Goiânia não estando sob a competência da Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA/GO. Portanto, não haverá a expedição de Alvará Sanitário para a empresa em questão.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente para que surta seus efeitos legais.

Mariana Nunes do N. Costa e Silva
Coordenadora de Cadastro e Registro
Vigilância e Saúde/ SUVISA-GO

Goiânia, 06 de Julho de 2020.

Mariana Nunes do Nascimento Costa e Silva
Coordenadora de Cadastro e Registros
SUVISA/GO

Mara Rubia Rodrigues Ribeiro
Coordenador Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
SUVISA/GO

Mara Rubia Rodrigues Ribeiro
Coordenação Geral de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
CGAAVS/SUVISA/SES

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-8
Data: 30/06/2021 16:09:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18648-0Z83;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1514
Doc.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação

LEI Nº 16.140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.

Legenda:

Texto em Preto	Redação em vigor
Texto em Vermelho	Redação Revogada

Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás, e estabelece normas de ordem pública e interesse social para a promoção, proteção e recuperação da saúde, nos termos das Constituições da República e do Estado de Goiás, e dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde nas esferas estadual e municipal.

Parágrafo único. As ações e os serviços de saúde compreendem, isoladamente e no seu conjunto, as iniciativas do Poder Público que tenham por objetivo a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, individual ou coletiva, e serão desenvolvidos pelo Poder Público com o apoio e a vigilância da sociedade, a quem cabe também propor qualquer medida sanitária de interesse coletivo.

Art. 2º É dever do Estado, por intermédio da Política Estadual de Saúde e dentro de sua competência, prover as condições indispensáveis ao exercício do direito de saúde, garantido a todo indivíduo.

Parágrafo único. O dever do Estado, de prover as condições e as garantias para o exercício do direito à saúde, não exclui o dos Municípios, das pessoas, da família, das empresas, das entidades do terceiro setor e da sociedade.

Art. 3º A assistência à saúde é livre à iniciativa privada, observadas as normas de regulamentação, fiscalização e controle estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei e nas legislações federal, estadual e municipal.

TÍTULO II
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO SUS

CAPÍTULO I
NORMAS GERAIS

Art. 4º As ações e serviços de saúde, executados e desenvolvidos pela administração direta, indireta e fundacional do Estado e dos Municípios, e, em caráter complementar, os serviços contratados ou conveniados com o setor privado integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o SUS, com direção única nas esferas dos governos estadual e municipal, competindo-lhe, além de outras que vierem a ser estabelecidas, as competências fixadas nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei e nas legislações federal, estadual e municipal.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-9
Data: 30/06/2021 16:09:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18649-9WM2;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1515
Doc.

b) Sistema Estadual de Auditoria do SUS;

c) Sistema Estadual de Atenção às urgências e emergências;

d) Sistema Estadual de Programação e Informação de Saúde do Interior Ambulatorial do SUS – SIAGUS e Gerencial de Informação Hospitalares do SUS – SIHGUS.

Parágrafo único. Os Sistemas do inciso XXXIV deste artigo serão normatizados por ato do Secretário de Estado da Saúde.

CAPÍTULO III
COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal da Saúde ou órgão equivalente, no âmbito do respectivo Município, com cooperação técnica da União e do Estado, sem prejuízo do disposto nas Legislações Federal, Estadual e Municipal:

I – gerir, planejar, organizar, controlar, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde;

II – participar do planejamento, da programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a direção estadual;

III – executar, controlar e avaliar as ações referentes às condições, aos processos e ambientes de trabalho;

IV – executar ações e serviços de:

a) vigilância sanitária e ambiental;

b) vigilância epidemiológica;

c) alimentação e nutrição;

d) saneamento básico;

e) saúde do trabalhador;

f) controle de zoonoses;

V – executar política de insumos e equipamentos para a saúde;

VI – colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana e atuar junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las;

VII – gerir laboratórios de saúde pública e hemocentros integrados na sua organização administrativa;

VIII – colaborar com a União e o Estado na execução da vigilância sanitária de portos, aeroportos e fronteiras;

IX – celebrar contratos, convênios e ajuste de qualquer natureza, para aquisição de serviços de assistência à saúde, com prestadores cuja complexidade interesse para garantir a resolutividade do sistema de saúde, bem como controlar e avaliar a sua execução;

X – controlar e fiscalizar os estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde;

XI – elaborar a legislação de saúde, no seu âmbito de atuação, de forma suplementar;

XII – elaborar e atualizar periodicamente o Plano Municipal de Saúde;

XIII – proceder à prestação de contas referentes à execução do Plano Municipal de Saúde, por intermédio da elaboração e apresentação de Relatórios de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e à população em geral, na forma disciplinada em legislação específica;

XIV – propiciar condições físicas, técnicas, humanas e financeiras para o pleno e regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-10
Data: 30/06/2021 16:09:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18650-AZ80;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
-Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. Juína
Fls. 15 16
Ass. 12

PORTARIA Nº 006/ 2018

Dispõe sobre a relação das atividades econômicas de interesse à saúde, segundo a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), cujo Alvará Sanitário é obrigatório para funcionamento no Município de Aparecida de Goiânia; estabelecendo os valores de taxa em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária e prazos de validade do documento em função do risco sanitário e tipo de inspeção.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Código de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia, Lei Municipal nº 1.208, regulamentada pelo Decreto "N" nº 67, de 21 de maio de 1.993;

Considerando o disposto no Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº 46/2011 e alterações, especialmente o art. 167 *caput* e 167, parágrafo único, que dispõem sobre as taxas em razão do exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de definir os valores das taxas em razão exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária, conforme a codificação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, em função do risco sanitário e da complexidade das ações de intervenção da Vigilância Sanitária;

Considerando a Resolução RDC nº 153/2017, de aplicabilidade em todo território nacional, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-11
Data: 30/06/2021 16:09:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18651-Y2EY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comarc.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 15
1º OFÍCIO DE

ações de avaliação e fiscalização sanitária, com vistas à fixação das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária e validade do Alvará Sanitário.

Parágrafo único. As atividades econômicas de interesse à saúde, para fins de fixação do valor das taxas em razão do exercício do poder de polícia pela Vigilância Sanitária e validade do Alvará Sanitário, foram classificadas pela Secretaria Municipal da Saúde/ Diretoria de Vigilância Sanitária em seis categorias, quais sejam, Riscos I, II, III, IV, V e VI, cuja classificação se deu em função do risco à saúde pública, complexidade das atividades, técnicas demandadas no processo de análise e avaliação, bem como nas diferenciadas ações de fiscalização sanitária.

Art. 4º Estabelecer que a emissão do Alvará Sanitário (ASAN) dos estabelecimentos que realizam atividades econômicas no município de Aparecida de Goiânia, é atividades cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e a operacionalização das ações é atribuição das equipes executivas operacionais de Vigilância Sanitária Municipal, lotadas na Diretoria de Vigilância Sanitária.

§ 1º As atividades econômicas de maior relevância para saúde pública, conforme grau de risco, deverão ter seu atendimento priorizado pelas equipes executivas operacionais da Vigilância Sanitária Municipal.

§ 1º As relações das atividades econômicas deverão ser disponibilizadas para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

§ 2º O prazo de validade do Alvará Sanitário não vincula as inspeções sanitárias, que poderão ser realizadas a qualquer tempo, tendo em vista a necessidade, oportunidade e conveniência, definidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária.

§ 3º- As taxas pelo exercício do poder de polícia de Vigilância Sanitária serão cobradas anualmente, independentemente do prazo de validade do Alvará

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 665330062143498678 65-12
Data: 30/06/2021 16:09:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18652-VJJY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. Juína
Fls. 1518
Rubr.

Parecer Técnico nº 72/ 2021

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2021.

Assunto: **Parecer Técnico para Funcionamento de Empreendimento**

Dados do Solicitante:

Requerente:	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia	CIENTIFICA HOSPITALAR
CNPJ/CPF:	07.847.837/0001-10
Atividade:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Uso do Solo:	EIXO DE INTEGRAÇÃO III

Local de funcionamento do empreendimento:

LOGRADOURO:	AVENIDA ANAPOLIS, SN
COMPLEMENTO:	QD. 29-A; LT. 06
BAIRRO:	VILA BRASILIA - 74911360

PARECER

Fica **APROVADO COM RESTRIÇÃO** o funcionamento do empreendimento, **pois as operações de carga e descarga, sobre hipótese alguma deverão obstruir o passeio de pedestre.**

Conforme o CTB, em vistoria realizada no dia 30 de março de 2021, pela equipe técnica da Diretoria de Engenharia de Tráfego da SMTA, foi constatado que o empreendimento supracitado está instalado em local que oferece estrutura viária, no qual atende as suas necessidades, de acordo com a atividade que exerce, assim, não elidindo a segurança e fluidez da malha viária.

A calçada devera ser adequada nos termos das normas da ABNT: NBR 16537 acessibilidade - sinalização tátil no piso. NBR 9050 acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos. Prazo de 1 ano para adequação após o recebimento deste.

O empreendedor deverá cumprir as regras de estacionamento, circulação e conduta conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997.

KLEYNER GONÇALVES DE MELLO
DIRETOR DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CREA 22.469/D GO

ARNALDO LEITE DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE

Rua Padre Marcelino Champagnat, esq. c/ Rua Luis Antonio Garavelo, Qd. D, Lt. 13-D, Setor Residencial Village Garavelo I, Aparecida de Goiânia – Goiás - CEP: 74.968-540 - Fone/Fax: (62) 3545-4813 / 4816 / 4891
Skype: smta-aparecida. E-mail: smta.aparecida@hotmail.com.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-13
Data: 30/06/2021 16:09:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18653-J52Y;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

P. M. Juína
Fls. 1519
Mat.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO: 66760/21

Razão Social
CIENTIFICA MEDICA HOSTPITALAR LTDA

CNPJ/CPF
CNPJ: 07.847.837/0001-10

Nome Fantasia
CIENTIFICA HOSPITALAR

Fone
(62)30889700

Finalidade	Número CBMGO	Projeto Aprovado	CNAE
FUNCIONAMENTO	2155525117	114114/18	4645101

Endereço
AVENIDA ANÁPOLIS, QD.:29A LT.:06, Nº S/N, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74911360

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição
Comercial	C-1	comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Secundário	Divisão	Descrição CNAE Secundário
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio	Área Construída	Altura	Risco
300.0 MJ/m²	1423.15 m²	terreo	BAIXO

Quartel Responsável
7º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

Data de emissão
10/05/2021

Data de validade
30/04/2022

Observação:
art: br20211045152;
obs.: sistema preventivo existente: 7 extintor po 2-a:20-b:c; 4 extintor po 20-b:c; 3 extintor agua 2-a; 1 sistema de iluminação de emergência; .

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.
responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: 796fa61d5546
A autencidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
http://www.bombeiros.go.gov.br

Unidade de Atendimento: 7º batalhão bombeiro militar

APARECIDA DE GOIÂNIA, 10 de maio de 2021.

7bbm@bombeiros.go.gov.br
av. escultor veiga vale esq c/ rua marjor manoel augusto, s/n, parque veiga jardim, aparecida de goiânia,
Telefone para dúvidas e consultas:(62) 3201-7050

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-14
Data: 30/06/2021 16:09:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18654-VOV7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º DELEGADO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE APARECIDA

PREFEITURA DE APARECIDA

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA

R. M. Juína
Fls. 1220
DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL Simplificada

Nº DA LICENÇA: 2021007996

CCP: **475770**	INSC.MUNICIPAL: **3110044309**
TIPO DO ALVARÁ:	**Definitivo**
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ:	**29/06/2021**
DATA DE VALIDADE:	**29/06/2022**
ÁREA A SER CONSTRUIDA:	**0,00**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL Simplificada a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - 475770, inscrita no CPF/CNPJ nº 07.847.837/0001-10, nas condições abaixo especificadas:

1. Estabelecimento

1.1. Endereço: Avenida AVENIDA ANAPOLIS, nº SN, qd 29A, lt. 0006 VILA BRASILIA

1.2. Bacia hidrográfica: do Rio Meia Ponte.

1.3. Área Construída: 414,00

2 Atividades Licenciadas:

CODIGO	PRINC	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
4618402	NÃO	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES		03/05/2019		0,00
4637199	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE		26/08/2020		0,00
4639701	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		26/08/2020		0,00
4644301	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA		26/08/2020		0,00
4649299	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		26/08/2020		0,00
4651601	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		26/08/2020		0,00

Endereço: Rua Coronel Pedro Ludovico, Qd. 01, Lt. 01, Nº 1.000, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.823-210 Fone: (62) 3238-7212 - E-mail: semmacpg@hotmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-15
Data: 30/06/2021 16:09:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18655-9LM5;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÓDIGO	PRINC	NOME ATIVIDADE	RAMO	DT INI	DT FIM	VALOR
		ARTIGOS DE VIAGEM		0		
4644301	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		03/05/2019		0,00
4644302	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO		03/05/2019		0,00
4645101	SIM	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		03/05/2019		0,00
4645102	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		03/05/2019		0,00
4645103	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		03/05/2019		0,00
4646001	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		03/05/2019		0,00
4646002	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		03/05/2019		0,00
4649404	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA		26/08/2020		0,00
4649408	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		03/05/2019		0,00
4651601	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		26/08/2020		0,00
4664800	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS		03/05/2019		0,00
4669999	NÃO	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS		26/08/2020		0,00
5000034	NÃO	BENEFÍCIO FISCAL DE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA PARA 02% - ATIVIDADES AFETADAS	NAO DEFINIDO	01/04/2020	30/06/2020	0,00
7020400	NÃO	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA		26/08/2020		0,00
7739002	NÃO	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		03/05/2019		0,00
8211300	NÃO	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		03/05/2019		0,00

3. Exigências Técnicas

3.1. A PRESENTE LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 2021109634 E NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;

3.2 O FUNCIONAMENTO E AS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO, NÃO PODERÃO CAUSAR TRANSTORNOS AO MEIO AMBIENTE E/OU A TERCEIROS, DENTRO OU FORA DA ÁREA DE SUA PROPRIEDADE.

3.3 TODOS OS RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU SEMI-SÓLIDOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DA EMPRESA, DEVERÃO TER ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADOS, E EM LOCAL DE CONHECIMENTO DESTA SECRETARIA;

3.4 É PROIBIDO DEPOSITAR OU DESCARREGAR QUALQUER ESPÉCIE DE LIXO, INCLUSIVE RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA, EM TERRENOS LOCALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ART. 131 DA LEI MUNICIPAL 792/88.

3.5 É PROIBIDO QUEIMAR LIXO OU QUAISQUER DETRITOS OU OBJETOS EM QUANTIDADE CAPAZ DE MOLESTAR A VIZINHANÇA, CONFORME ART. 10, VII, DA LEI MUNICIPAL 792/88.

3.6 A AMPLIAÇÃO E/OU DIVERSIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES, DEVERÃO SER COMUNICADAS PREVIAMENTE A ESTA SECRETARIA.

3.7 A SEMMA DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE.

R. M. Juína
Fls. 1621
Visto

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-16
Data: 30/06/2021 16:09:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18656-F6PY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

APARECIDA

3.8 A RENOVAÇÃO DA PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER REQUERIDA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EXPIRAÇÃO DE SEU PRAZO DE VALIDADE, FICANDO PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DESTE ÓRGÃO;

3.9 TODAS AS FONTES POTENCIALMENTE POLUIDORAS SEJAM ATMOSFÉRICA, SONORA, HÍDRICA E VIBRAÇÕES DEVERÃO SER MANTIDAS DENTRO DOS NÍVEIS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

3.10 ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU QUAISQUER OUTRAS EXIGÊNCIAS EXISTENTES PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

3.11 A SEMMA RESERVA-SE NO DIREITO DE REVOGAR A PRESENTE LICENÇA NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES ACIMA OU DE QUALQUER DISPOSITIVO QUE FIRA A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE, A EMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIAM A SUA EXPEDIÇÃO, OU SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS.

4. Responsável

ANGELA DA CUNHA ALVES

ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA - Mat. 40290
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

QRCode

M. Juína
Fls. 1522

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 16:22:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66533006214349867865

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66533006214349867865-17
Data: 30/06/2021 16:09:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18657-RBND;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

R. M. Juína
Fls. 1523
Doc.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 16:30:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66533006214349867865-1 a 66533006214349867865-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02bee50a610853abc48b2dfde3f2f2da4688d28b44c1116928215da4317502e824eae31887c8969d1bde123982d3d43cd2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P. M. Juína
Fls. 1924
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive às contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:12 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2022.
Código de controle da certidão: **C9BB.CB0C.B6F0.2F73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. Juína
Fls. 1525
Proc. M

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29631482

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ
07.847.837/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.597.569.840

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 NOVEMBRO DE 2021

HORA: 8:34:19:4

P. M. Juína
Fls. 1526
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1506305

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **7847837000110** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS, Nr. SN, Qd. 29A, Lt. 0006, Bairro: VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 01 Dezembro 2021.

EMITIDA: Segunda-feira 01 Novembro 2021 às 08:34:53

Código de Validação: 127431506305

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

P. M. Juína
Fls. 1527
Doc. 11

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.847.837/0001-10
Razão Social: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV ANAPOLIS SN QD 29A LT 06 / VILA BRASILIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74911-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2021 a 08/12/2021

Certificação Número: 2021110902003247851962

Informação obtida em 09/11/2021 08:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. Juína
Fls. 1528
Mat. 11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.847.837/0001-10
Certidão nº: 46333909/2021
Expedição: 01/11/2021, às 08:39:42
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.847.837/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P. M. Juína
Fls. 1529
GOIÁS É

Secretaria de Estado de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

ATESTADO Nº4/2021 - GAAL- 03089

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº *07.847.837/0001-10,* estabelecida na Rua Av. Anápolis, S/N, Qd. 29-A, Lote 06, nº S/N, bairro Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, prestou serviços à Secretaria do Estado de Saúde de Goiás onde registramos que a empresa vem fornecendo medicamentos, onde alguns podem ser comprovados através das notas fiscais abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	ENTREGA	PRAZO DE EXECUÇÃO / PERÍODO DE FORNECIMENTO	VIGÊNCIA	NF	VALOR
HIDROXICLOROQUINA 400MG (REUQUINOL) 30CPR - APSEN	CPR	117.000	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.328	159.120,00
LEUPRORRELINA 3,75MG (LECTRUM) F/A+DIL C/1	CX	918	20/01/2020	15 dias úteis	12 meses	108.511	282.734,82
FERRO 20MG/ML (FERROPURUN) 5ML C/5 AMP	CPR	20.000	08/04/2020	15 dias úteis	12 meses	115.910	122.400,00
DORZOLAMIDA 20MG/ML (OCUPRESS) 5ML	FR	10.000	22/04/2020	15 dias úteis	12 meses	117.165	162.000,00
LEUPRORRELINA 3,75MG (LECTRUM) F/A+DIL C/	CX	4.590	04/05/2020	15 dias úteis	12 meses	118.012	1.655.054,46
HIDROXIUREIA 500MG (TEPEV) C/100 CPS.(S) - EMS	CPS	84.000	06/05/2020	15 dias úteis	12 meses	118.240	418.734,00
HIDROXICLOROQUINA 400MG (REUQUINOL - APSEN	CPR	150,270	06/05/2020	15 dias úteis	12 meses	118.297	204.367,20
HIDROXICLOROQUINA 400MG (REUQUINOL) - APSEN	CPR	306.120	26/05/2020	15 dias úteis	12 meses	120.443	236.354,40
MOFETILA 500MG C/500 CPR.(G) - ACCORD	CPR	275.000	02/06/2020	15 dias úteis	12 meses	121.016	1.540.000,00
CLOPIDOGREL 75MG C/14 CPR.(G) - SANDOZ	CPR	544.880	09/06/2020	15 dias úteis	12 meses	121.728	201.605,60
GABAPENTINA 300MG C/300 CPS.(C1) – PRATI DONADUZZI	CPR	1.393.200	28/07/2020	15 dias úteis	12 meses	126.751	473.688,00
BORTEZOMIBE 3,5MG (BORTYZ) F/A C/1 - ACCORD	CX	773	30/10/2020	15 dias úteis	12 meses	136.643	596.601,40
MOFETILA 500MG C/500 CPR.(G) - ACCORD	CPR	95.500	20/11/2020	15 dias úteis	12 meses	138.463	534.800,00
LEUPRORRELINA 3,75MG (LECTRUM) F/A+DIL - SANDOZ	CX	3.340	14/12/2020	15 dias úteis	12 meses	140.782	627.753,00
HIDROXIUREIA 500MG (TEPEV) C/100 CPS.- EMS	CPS	181.200	29/12/2020	15 dias úteis	12 meses	142.092	233.748,00
RITUXIMABE 100MG (RIXIMYO) FR.10ML - SANDOZ	FR	599	12/03/2021	15 dias úteis	12 meses	149.944	386.355,00
RITUXIMABE 500MG/50ML (RIXIMYO) C/1 2 – SANDOZ	FR	3.024	01/04/2021	15 dias úteis	12 meses	152.529	684.671,40
RITUXIMABE 500MG/50ML (RIXIMYO) C/1 2 - SANDOZ	FR	360	01/04/2021	15 dias úteis	12 meses	152.530	81.508,50
CLORETO DE SODIO 0,9% SF FRASCO 500ML C/24 - EQUIPLEX	FR	30.600	19/04/2021	15 dias úteis	12 meses	154.890	70.380,00
AMOXICILINA 500MG C/500 CPS.(G) - TEUTO	CPS	220.000	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00
CARBAMAZEPINA 200MG C/500 CPR.- TEUTO	CPR	311.500	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00
CEFALEXINA 500MG C/500 CPR.(G) - TEUTO	CPR	72.000	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00

R. M. Juína
Fl. 1630

FLUCONAZOL 150MG C/100 CPS.(G) I - MEDQUIMICA	CPS	36.100	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00
OMEPRAZOL 20MG (ELPRAZOL) C/840 CPS.(S) - PHARLAB	CPS	315.000	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00
PERMETRINA 5% 50MG/ML (PERMENATI) 60ML - NATIVITA	CX	327	03/01/2020	15 dias úteis	12 meses	107.352	161.657,00

Informamos ainda que as entregas dos medicamentos e demais itens fornecidos constantes em ata/contrato, até a presente data foram entregues em conformidade, nada constando que a desabone.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
CNPJ: 02.529.964/0001-57
FONE (62) 3201-3755

GOIANIA - GO, aos 16 de Setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT**, **Gerente**, em 16/09/2021, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000023699557** e o código CRC **B2C75C55**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
RUA SC1 Nº 299, . - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3755.

Referência: Processo nº 202100010026365

SEI 000023699557

R. M. Juína
Fls. 1531

SECRETARIA DE SAÚDE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.581.764/0001-71

RUA RIO DA PRATA 662 - CENTRO
S.L.M.BELOS - GO

São Luís de Montes Belos, 13 de Julho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, forneceu para a FUNDO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO, inscrita sob o CNPJ nº 10.581.764/0001-71, os objetos abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	NF
1	CEFTRIAXONA 1G	20	152950
2	ACICLOVIR 200MG CP	750	166008
3	LEVOTIROXINA 50MCG CP	120	165874
4	AMOXICILINA+CLAVUL.500MG+125MG CP	1.890	165874
5	SINVASTATINA 20MG CP	3.000	159789

Período de vigência: 12 meses.

Os serviços foram executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Thaynan Carolyne de Sousa Lima
Supervisora de Compras do FMS

CNPJ:10.581.764/0001-71
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av: Rio da Prata Nº 662, Centro
CEP: 76.100-000
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66530508218889959699
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66530508218889959699-1
Data: 05/08/2021 15:46:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW58735-620Z;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 15:48:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 16:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66530508218889959699-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2d6fb61b523d95c3948e33524e9dd316443c9a8fb7ec0493c85697d8b2333faade
ae31887c8969d1bde123982d3d43cd2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

P. M. Juína
Fls. 1933
Ass.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGISTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

A.C.F. Nº 003/2021

Brasília, 08 de junho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela **GADMLAB/DLOG/SULOG/SES**, que a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ n° **07.847.837/0001-10**, cumpriu com a entrega total do quantitativo estabelecidos com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF, CNPJ Nº 00.394.700/0001-08, no fornecimento dos materiais/produtos, constantes nas Notas de Empenhos descritas abaixo:

PRODUTO: DOBUTAMINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 12,5 MG/ML AMPOLA 20 ML;

CÓDIGO: 90260

QUANTIDADE (UN)	EMPENHO	PROCESSO
7200	2021NE02652	00060-00132901/2021-89

PRODUTO: CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG;

CÓDIGO: 90007

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
712320	2021NE000690	00060-00029038/2021-83

PRODUTO: VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO);

CÓDIGO: 90288

QUANTIDADE (CS)	EMPENHO	PROCESSO
1001900	2021NE002098	00060-00102419/2021-14

Parque de Apoio da SES-DF

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531706214895089830
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531706214895089830-1
Data: 17/06/2021 11:48:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10089-X6DD;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
CNJ: 06.870-0
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:52:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGISTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

P. M. Juína
Fls. 1534
Visto

PRODUTO: VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO OU CAPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ACIDO VALPROICO).

CÓDIGO: 90005

QUANTIDADE (CS)	EMPENHO	PROCESSO
527350	2021NE002474	00060-00114408/2021-87

PRODUTO: SULFASSALAZINA COMPRIMIDO OU COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG;

CÓDIGO: 90214

QUANTIDADE (CS)	EMPENHO	PROCESSO
161280	2021NE002530	00060-00116722/2021-02

PRODUTO: CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200 MG;

CÓDIGO: 90071

QUANTIDADE (CS)	EMPENHO	PROCESSO
2039000	2021NE01670	00060-00044413/2021-15

4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

MANUELA SWERTS BATISTA LEITE
DLOG/SULOG/SES
Matrícula: 1.657.733-7
Diretora

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 904, ED. MARIANNA, LOJA 103/104 - BRASÍLIA / DF
cartorio@4oficiodenotas.com.br
RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[05139938]-MANUELA SWERTS BATISTA LEITE
TJDFT20210909385067VRW
Selo tjdft.jus.br - BSB, 08/09/2021 - 14:15:16
GEVCDA-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
MAXSHUEL MENDONÇA MONTEIRO
4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
EVALDO FEITOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR
4º Ofício de Notas do DF

Parque de Apoio da SES-DF

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531706214895089830
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531706214895089830-2
Data: 17/06/2021 11:48:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10090-5PY2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estsdo, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:52:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Rio Verde
Fundo Municipal de Saúde
Rua Joaquim Mota, 257, B. Santo Antônio
CEP 75.906-370, Rio Verde – GO
Fone: (064) 3602-8126/8128
Site: www.rioverde.go.gov.br

R. M. Julna
Fls. 1535

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Fundo Municipal De Saúde De Rio Verde**, inscrito CNPJ **06.190.522/0001-80, atesta** para os devidos fins que a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **07.847.837/0001-10**, está inscrita no nosso cadastro de fornecedores dos seguintes itens:

- Medicamentos;
- Materiais hospitalares;
- Produtos para saúde;

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica.

RIO VERDE, 26/02/2021.

Milena F. Ferreira
Coordenadora e Responsável Técnica

Milena Fonseca Ferreira
Bioquímica
CRF/GO 9060

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/665317062148950898 30
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 665317062148950898 30-20
Data: 17/06/2021 11:48:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10108-CKQR;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:52:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SUS

Secretaria de Estado da Saúde

GOIÁS

P. M. Juína
Fls. 1536
Proc. 11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás ATESTA para os devidos fins que a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, está inscrita no nosso cadastro de fornecedores os seguintes itens:

- ☐ Medicamentos;
- ☐ Materiais hospitalares;
- ☐ Produtos para saúde.

Declaramos que a mesma vem cumprindo os prazos estabelecidos na entrega dos produtos, sendo considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e capacidade técnica.

Goiânia, 30 de março de 2021.

Victor Paulo Faria Santos
Coordenador de Administração de Estoques
victor.santos @goias.gov.br

Victor Paulo Faria Santos
Coordenador
COAE/GAAL/SGI/SES-GO

Secretaria de Estado de Saúde - www.saude.go.gov.br
Rua 26 n.º 10 – Jardim Santo Antônio - CEP -74853-070- Goiânia – GO
Fone: (0xx62) 3201-4950 Email: sgpf.coae@saude.go.gov.br

BRUNO Registro Civil e Notas - Comarca de Nova Brasília - Estado de Goiás
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: VICTOR PAULO FARIA SANTOS
Selo: 0101123040130319961209 http://extrajudicial.tjgo.jus.br
posto que analisado(s) o(s) constante(s) de nosso arquivo, do que dou fé.
Nova Brasília, 05 de Abril de 21, 11:12:29
MARCOS FELIPE DE SOUZA - ESCREVENTE
CARTÓRIO BRUNO - NOVA BRASÍLIA - GOIÁS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66531706214895089830
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66531706214895089830-21
Data: 17/06/2021 11:48:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10109-VL60;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 11:52:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Arquivo 1 : certidao_licitacao_falencia_e_concordata.pdf

R. M. Juína
Fls. 1537
Doc. 11

Usuário: Helen Machado Cunha - Data: 09/11/2021 15:26:53

Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goias, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente :	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ :	07847837000110
Estabelecida:	APARECIDA DE GOIÂNIA

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Valor da certidão:	R$ 44,00
Valor Tx. Judiciária :	R$ 15,82
Total:	R$ 59,82
Guia nº	207678091

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06
Vila Brasília
CEP: 74.911-360
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de novembro de 2021.

P. M. Juína
Fls. 1538

Ao
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 031/2021
Abertura: 18/11/2021, às 15:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as demandas do hospital municipal dr. Hideo sakuno e farmacia básica, Secretária Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

ANEXO V
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74.911-360, em Aparecida de Goiânia/GO, apresenta, a seguir, os dados do Sr. **Fernando Higino de Araújo Caldeira**, seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

Nome completo do responsável pela assinatura do contrato: FERNANDO HIGINO DE ARAÚJO CALDEIRA, RG: 3729155 SSP/GO e CPF: 811.194.611-20, brasileiro, casado, Representante Legal.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74.911-360, em Aparecida de Goiânia/GO, fone (62) 3088-9700.
Banco: **Banco Itaú – Cód. 341 – Agência: 4439 – C/C: 38785-5 – Aparecida de Goiânia/GO**.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Fernando Higino Araújo Caldeira

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA
RG nº 3729155 SSP/GO
CPF nº 811.194.611-20
Representante Legal

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06
Vila Brasília
CEP: 74.911-360
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de novembro de 2021.

P. M. Juína
Fls 1939
Rub.

Ao
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 031/2021
Abertura: 18/11/2021, às 15:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as demandas do hospital municipal dr. Hideo sakuno e farmacia básica, Secretária Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

ANEXO VI
DECLARAÇÕES

A empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.837/0001-10, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 023/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. **DECLARA** ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
(Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Fernando Higino Araújo Caldeira

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA
RG nº 3729155 SSP/GO
CPF nº 811.194.611-20
Representante Legal

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06
Vila Brasília
CEP: 74.911-360
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de novembro de 2021.

P. M. Juína
Fls. 1540
Rubr.

Ao
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 031/2021
Abertura: 18/11/2021, às 15:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as demandas do hospital municipal dr. Hideo sakuno e farmacia básica, Secretária Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, CEP: 74.911-360, em Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO HIGINO DE ARAÚJO CALDEIRA,** RG: 3729155 SSP/GO e CPF: 811.194.611-20, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do **Pregão Eletrônico n.º 031/2021**, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: contato@cientificahospitalar.com.br / licitacao02@cientificahospitalar.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Fernando Higino Araújo Caldeira

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA
RG nº 3729155 SSP/GO
CPF nº 811.194.611-20
Representante Legal

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06
Vila Brasília
CEP: 74.911-360
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
Fls. 154

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de novembro de 2021.

Ao
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 031/2021
Abertura: 18/11/2021, às 15:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as demandas do hospital municipal dr. Hideo sakuno e farmacia básica, Secretária Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

ANEXO II
DECLARAÇÕES DA PROPOSTA

Proposta que faz a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/CGC(MF) nº 07.843.837/0001-10 e inscrição estadual nº 10.399.060-7, estabelecida no endereço Av. Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.911-360, para atendimento do objeto destinado à município de Juina/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados (em anexo), observadas as especificações de que trata seus ANEXOS I.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:
a) Fone/Fax: (62) 3088-9700 / 9706 E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br
licitacao02@cientificahospitalar.com.br
b) Banco: Itaú Agência nº 4439 Conta nº 38785/5

De acordo com a legislação em vigor, eu, Sidney de Castro Pereira, CPF/MF nº 383.337.831-04, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

- **Prazo de entrega:** 15 (quinze) dias corridos.
- **Local de entrega:** conforme indicado pela secretaria.
- **Pagamento**: entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega do produto.
- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos.

Fernando Higino Araújo Caldeira

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA
RG nº 3729155 SSP/GO
CPF nº 811.194.611-20
Representante Legal

FONE: (62) 3088-9700

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. Anapolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06
Vila Brasília
CEP: 74.911-360
APARECIDA DE GOIÂNIA, GO

P.M. Juína
Fls 543

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de novembro de 2021.

Ao
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 031/2021
Abertura: 18/11/2021, às 15:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as demandas do hospital municipal dr. Hideo sakuno e farmacia básica, Secretária Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 031/2021, que a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.847.837/0001-10, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal; que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Fernando Higino Araújo Caldeira

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA
RG nº 3729155 SSP/GO
CPF nº 811.194.611-20
Representante Legal

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06
Vila Brasília
CEP: 74.911-360
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

P.M. Juína
Fls. 1544

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de novembro de 2021.

Ao
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 031/2021
Abertura: 18/11/2021, às 15:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as demandas do hospital municipal dr. Hideo sakuno e farmacia básica, Secretária Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 031/2021 da Prefeitura Municipal de Juína, que a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Fernando Higino Araújo Caldeira

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA
RG nº 3729155 SSP/GO
CPF nº 811.194.611-20
Representante Legal

CIENTÍFICA
MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

07.847.837/0001-10
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06
Vila Brasília
CEP: 74.911-360
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Pmj Juína
Fls 1545

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de novembro de 2021.

Ao
Poder Executivo Municipal
Município de Juína – Mato Grosso
Pregão Eletrônico nº 031/2021
Abertura: 18/11/2021, às 15:00hs

Objeto: Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as demandas do hospital municipal dr. Hideo sakuno e farmacia básica, Secretária Municipal de Saúde, Município de Juína/MT.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 07.847.837/0001-10, Avenida Anápolis, s/n, Qd. 29-A, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO. CEP: 74.911-360, telefone/fax no (62)3088-9700, DECLARA a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Fernando Higino Araújo Caldeira

FERNANDO HIGINO ARAÚJO CALDEIRA
RG nº 3729155 SSP/GO
CPF nº 811.194.611-20
Representante Legal

P. M. Juína
Fls. 1546
Mat. M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.729.047/0001-02 MATRIZ		02/09/2019

NOME EMPRESARIAL
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIRIAN FERREIRA CASTELO	81	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.117-530	ALVORADA	VILA VELHA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@NSAMEDICAMENTOS.COM.BR	(27) 3389-4714

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/10/2021** às **09:01:04** (data e hora de Brasília).

P. M. Juína
Fls. 1547
Rub.

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 34.729.047/0001-02 **NIRE** 32600271931

ADELINA MELLO FONTANA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal, empresário, natural da cidade de São Paulo/SP, nascida em 20/08/1959, portadora da carteira de identidade (RG): nº 590321, expedida por SPTC/ES e CPF nº 055.908.087-58, residente e domiciliada na Avenida Construtor David Teixeira, nº 150, cobertura, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-320;

Na condição de empresária titular da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, localizada na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, bairro Alvorada, Vila Velha – ES, CEP: 29117-530, registrada na JUCEES sob o nº 32600271931 e inscrita no CNPJ sob nº 34.729.047/0001-02, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado neste ato os objetos da empresa, para:
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
7729-2/03 - Aluguel de material médico;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CLÁUSULA SEGUNDA – Mediante esta alteração e visando uma melhor adequação às atuais circunstâncias, a empresaria resolve consolidar o ato de EIRELI sob as condições seguintes:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122781201215128652741
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122781201215128652741-1
Data: 12/01/2021 18:00:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ96649-NAUK;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 18:15:34 GMT -03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpb.jus.br. O presente documento digital não pode ser convertido para papel, sob pena de nulidade, conforme provimento nº 100/2020 - CNJ.

R. M. Juína
Fls. 1548

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 34.729.047/0001-02 **NIRE** 32600271931

ATO CONSOLIDADO

ADELINA MELLO FONTANA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal, empresário, natural da cidade de São Paulo/SP, nascida em 20/08/1959, portadora da carteira de identidade (RG): nº 590321, expedida por SPTC/ES e CPF nº 055.908.087-58, residente e domiciliada na Avenida Construtor David Teixeira, nº 150, cobertura, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-320;

Na condição de empresária titular da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, localizada na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, bairro Alvorada, Vila Velha – ES, CEP: 29117-530, registrada na JUCEES sob o nº 32600271931 e inscrita no CNPJ sob nº 34.729.047/0001-02, sob condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, bairro Alvorada, Vila Velha – ES, CEP: 29.117-530.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO

A empresa tem os seguintes objetos:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
7729-2/03 - Aluguel de material médico;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122781201215128652741
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122781201215128652741-2
Data: 12/01/2021 18:00:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ96650-MTBD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 18:15:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://selodigital.tjpb.jus.br

R. M. Juína
Fls. 1549

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 34.729.047/0001-02 **NIRE** 32600271931

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL

O capital é de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por, **ADELINA MELLO FONTANA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **ADELINA MELLO FONTANA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122781201215128652741
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122781201215128652741-3
Data: 12/01/2021 18:00:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ96651-Y78Y:
CNJ: 06.870-9 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça feira, 12 de janeiro de 2021 18:15:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnj.jus.br. O presente documento foi assinado digitalmente por [illegible] nos termos da Medida Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, artigo 10, § 2º.

R. M. Juína
Fls. 1550

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 34.729.047/0001-02 NIRE 32600271931

CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha/ES, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim ajustado, assino o presente instrumento de alteração que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 01 de setembro de 2020

ADELINA MELLO FONTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 14:04 SOB Nº 20200640119.
PROTOCOLO: 200640119 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005009081. CNPJ DA SEDE: 34729047000102.
NIRE: 32600271931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEES

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, [illegible] a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122781201215128652741

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122781201215128652741-4
Data: 12/01/2021 18:00:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ96652-IWY7:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 18:15:3[illegible] GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS [illegible] nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada por meio do código 22[illegible]. O presente documento [illegible] ser consultado por meio do [illegible]

P. M. Juína
Fls. 1551

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua auloria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 09:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

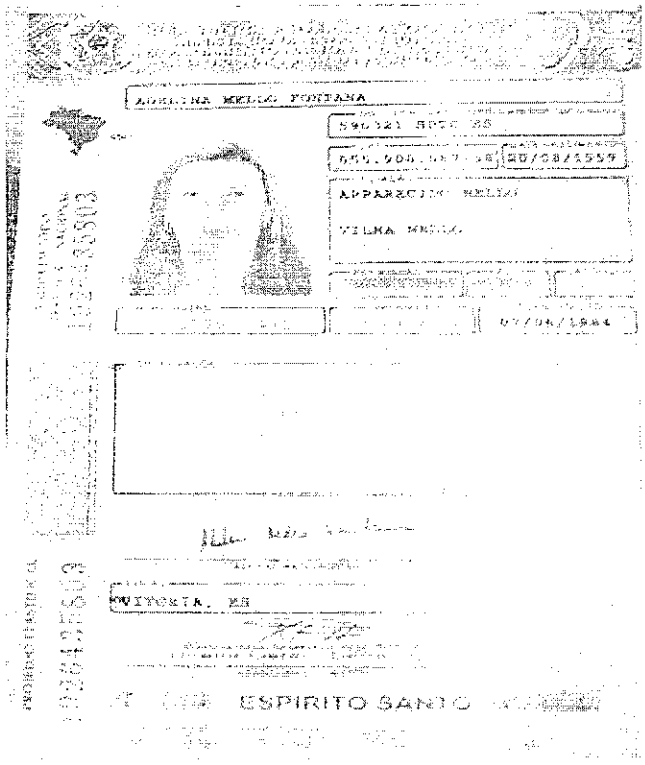
Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 122781201215128652741-1 a 122781201215128652741-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

10005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6050f3b3e03df990e0ca62120dc2602134018b0072a7d476ad8f60c25167d9605b5
8144d7e90b5a43edcce1ca9e642882



R. M. Juín
Fls. 1951
Dep. M

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:40:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico http://selodigital.tjpb.jus.br. O presente documento digital poderá ser convertido em papel mediante impressão de forma legível, por tempo indeterminado, até 00/2020. O

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122782904211323636453

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122782904211323636453-1
Data: 29/04/2021 16:38:23
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14678-I6TY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. Juína
Fls. 1552
Doc. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 09:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo **indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 122782904211323636453-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584cd7f34ab31f04a38bef28b364a048e030fc21a8e21f7af934bda708ddcb505c6b5
144d7e90b5a43edcce1ca9e642882

Provimento nº 100 de 26/05/2020 da CNJ/CGJ/PB
Art. 214 de 30/04/2021

P. M. Juína
Fls. 1563
Rub. 11

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
32600271931	34.729.047/0001-02	02/09/2019	02/09/2019

Endereço Completo
Rua Mirian Ferreira Castelo, Nº 81, Alvorada - Vila Velha/ES - CEP 29117-530

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGO DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO. MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ADELINA MELLO FONTANA	055.908.087-58	S	22/08/2019	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ADELINA MELLO FONTANA	055.908.087-58	22/08/2019	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
19/10/2020	20200640119	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2021, às 17:20:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **AJIJXHBP**.

ESC2100182330

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral

P. M. Juína
Fls. 1554
Do.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** , estabelecido(a) na RUA Mirian Ferreira Castelo, 81 , Alvorada, Vila Velha - ES, CEP: 29117-530, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Vila Velha - ES, 22/08/2019

ADELINA MELLO FONTANA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES
Rua Dr. Edifício da Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-260 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3223-6071 - Fax: 3345-0017

Reconheço por semelhança a firma de ADELINA MELLO FONTANA. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 26/08/2019, 15:50:51

Jhonnatan Ferreira Soares - Escrevente
Selo Digital: 029200.EJW1908.03371
Emolumentos: R$ 5,35 Encargos: R$ 1,32 Total: R$ 6,67
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório do 3º Ofício - Jhonnatan Ferreira Soares - Escrevente - Vitória - ES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2019 10:48 SOB Nº 20192423762.
PROTOCOLO: 192423762 DE 30/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904041496. NIRE: 32600271931.
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEES

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/09/2019
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122782904213294081214

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122782904213294081214-
Data: 29/04/2021 16:38:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14679-I8Q3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:40:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - CARTÓRIO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço http://www.cartorios.org.br/validacaoDocumento em [illegible] conforme Provimento nº 100 do CNJ.

P. M. Juín
Fls. 1995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 08:42:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 122782904213294081214-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315848089568bbbf92deca05c03a9b9e8c45d4a8158d5047d086a44ce0d0141c14a75b
58144d7e90b5a43edcce1ca9e642882

R. M. Juína
Fls. 1556
Doc.

NSA
MEDICAMENTOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, estabelecida à Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, Alvorada, Vila Velha, Espírito Santo, Inscrita no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02 e com Inscrição Estadual nº 083.595.58-9, neste ato representada por ADELINA MELLO FONTANA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 590.321 (SPTC-ES) e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 055.908.087-58, nomeia e constitui seu procurador:

NOME	RG	CPF	ESTADO CIVIL
CARLOS WELBER NUNES MAGRO	1434344 (SPTC ES)	074.180.827-70	CASADO

Com o objetivo especial de representar esta empresa na participação de concorrências públicas quanto a realização de cadastro de fornecedor a as providencias necessárias para manter suas informações atualizadas, assinando declarações e toda documentação pertinente, tomadas de preço e licitações, junto a repartições municipais, estaduais e federais, em todas as modalidades, podendo os procuradores assinar as propostas, orçamentos, contratos e toda documentação necessária, oferecer e ofertar lances verbais e inscritos, participar de pregões, inclusive formalizando lances, interpor ou renunciar recursos, protestar e concordar, solicitar copias de processos administrativo, credenciar, enfim praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. TENDO VALIDADE ATÉ 06 DE ABRIL DE 2022. A presente procuração não confere ao OUTORGADO poderes para receber quantias em dinheiro, passar recibo ou representar o outorgante em qualquer outro ato ou repartições que não as mencionadas no presente mandato.

VILA VELHA – ES, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

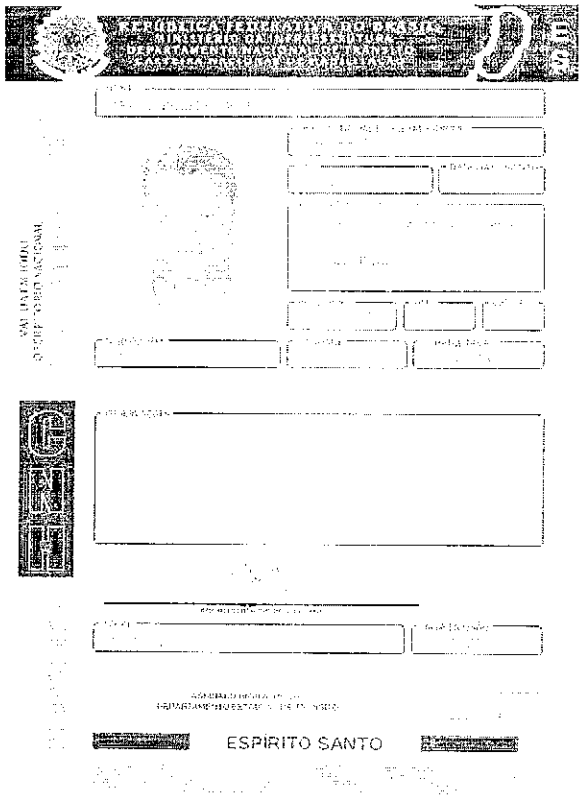
ADELINA MELLO FONTANA - 590.321 – SPTC-ES
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.
CNPJ: 34.729.047/0001-02.

Reconheço por semelhança a firma de ADELINA MELLO FONTANA. Em testº da verdade. Vitória-ES, 06/10/2021 11:01:06
Denisany Klippel da Silva - Escrevente
Selo Digital: 023200.ULX2108.08734
Emolumentos R$ 5,10 Encargos R$ 0,96 Total R$ 6,06
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado/averbado nos termos do Art. 20 da Lei 8.935/1994. Vitória-ES, 06/10/2021, 11:01:06. Em testº da verdade.
Denisany Klippel da Silva - Escrevente
Selo Digital: 023200.ULX2108.08749 Emolumentos R$ 5,10 Encargos R$ 0,96 Total R$ 6,06 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



ESPIRITO SANTO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

P. M. Juína
Fls. 1557

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 16:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da Medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://autenticidade-documental.com.br, mediante o preenchimento do código de autenticidade 1227806072144329736 28-1 e do código de validação 1227806072144329736 28. Certidão emitida em 06/07/2021 16:40:30 (GMT-03:00). Qualquer alteração, rasura ou emenda invalida este documento.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12278060721443297362 8

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 12278060721443297362 8-1
Data: 06/07/2021 16:40:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT64181-52Z0;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitacio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

R. M. Juína
Fls. 1598
Proc. 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança juridica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 09:49:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 122780607214432973628-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2971ce33e05459a6b38a6915247420f4c5f17e8358e01d401d70bc29b60f621e3b
58144d7e90b5a43edcce1ca9e642882

R. M. Juína
Fls. 1559
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade:22/06/2025

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Com 105178 InscrMunicipal 105178 Situação: Ativo
Razao Social NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ / CPF 34.729.047/0001-02
Inscrição Estadual/RG
Endereco RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81 - CEP 29117-530
Bairro ALVORADA Cidade VILA VELHA Estado ES

Alvará: 829 / 2020
Processo: 54673 / 2019
Tipo de Validade: DEFINITIVO

Início Atividade 02/09/2019
Área unidade(m²) 342.00

Atividades:

4639701	Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral
5320202	Serviços de entrega rápida
4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4644302	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
3312103	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
7729203	Aluguel de material médico
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Observações:

a. O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATÓRIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
d. Este documento deverá, OBRIGATÓRIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10 B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.

P. M. Juína
Fls. 2560

Alvará de Licença

Data Validade:**22/06/2025**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Código de Autenticidade: **VZZU-JSHC**

Emitido em: **17/06/2021**

R. M. Juína
Fls. 1561
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:04 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2022.
Código de controle da certidão: **892C.6FE7.4C9C.0584**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. Juína
Fls. 1562
Rub.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000576297

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.729.047/0001-02

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/09/2021**, válida até **01/12/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/09/2021.

Autenticação eletrônica: **001B.D733.7D60.A275**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

R. M. Julna
Fls. 1563
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 127966/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** Crc 617136 **Situação: Ativo**
CNPJ / CPF **34.729.047/0001-02**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29117-530 - RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO, 81**
Bairro **ALVORADA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 22 de Outubro de 2021

Esta Certidão é valida até: 22/11/2021

Data Geração: 22/10/2021 **Data Emissão:** 22/10/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2828238

Número da Certidão: 127966/2021

Controle: 617136

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/10/2021

P. M. Juína
Fls. 1564
Doc. 11

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.729.047/0001-02
Razão Social: NSA DISTRIB DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: R MIRIAN FERREIRA CASTELO 81 / ALVORADA / VILA VELHA / ES / 29117-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110402053139968658

Informação obtida em 04/11/2021 13:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. Juína
Fls. 1565
Rub.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRF em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
8675	31/03/2022	DF7BEBBAFC594FECC6768308F4CF0F25

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA
NSA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DISTRIB. DE MED. INSUM. DROGAS E OUTROS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO 81	34.729.047/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE - UF
ALVORADA	VILA VELHA-ES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2030	ROSTTAN DE SOUZA SOARES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

Obs.:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES
Vitória, 5 de Abril de 2021

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code

Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/122780405212266515441

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122780405212266515441-1
Data: 04/05/2021 15:07:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL25946-FPE3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 4 de maio de 2021 15:16:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.stabelionato.org.br/validar por meio de até [illegible] Tabelionato [illegible] Provimento nº 100 [illegible] 22.

R. M. Juína
Fls. 2566

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2021 10:35:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 122780405212266515441-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befc7a6b0690dd0e0de61a667ca4393266c9fa9a18283bdebefd274c791c16d18f1370ddf3e4f0a575a4e4c8173f1d7efb58144d7e90b5a43edcce1ca9e642882

P. M. Juína
Fls. 2967
Mat. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Certidão nº: 41622295/2021
Expedição: 22/10/2021, às 09:15:14
Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.729.047/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R. M. Juína
Fls. 1568
Rubr. M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 34.729.047/0001-02, estabelecida a Rua Mirian Ferreira Castelo, Nº 81, Alvorada, Vila Velha - ES, é nosso fornecedor de medicamentos. Acrescentamos também que o fornecimento e os produtos foram/estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	NF
ÁGUA PARA INJEÇÃO - AMPOLA 10ML – CAIXA C/200	3.000	R$ 1.050,00	24
SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML SISTEMA FECHADO – CX C/48	3.024	R$ 5.896,80	24

Vitória, 11 de setembro de 2020.

CARTÓRIO SARLO

CAROLINE OLIVEIRA DE CASTRO
GESTORA DE SUPRIMENTOS, COMPRAS, FARMÁCIA

RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL

Reconheço por semelhança a firma de CAROLINE OLIVEIRA DE CASTRO. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 11/09/2020 16:15:35.

Laís Maura Lima - Escrevente Auxiliar
Selo Digital: 024061.AYS2003.17259
Emolumentos: R$ 5,49 Encargos: R$ 1,63 Total: R$ 7,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122781409206205359434-1
Data: 14/09/2020 08:54:47
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL74526-QKMR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.570-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. Juína
Fls. 1569
11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 10:04:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 12278140920620535943 4-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bd69476a8a1616fb49913fb50d9030cc897e85d97c477e84ce3d5c852ae4
08010b58144d7e90b5a43edcce1ca9e642882

R. M. Juína
Fls. 1 e 70
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ:	34.729.047/0001-02		
Data de Expedição:	22/10/2021 08:55:43	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	* 2019695551 *		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	ALVORADA
Logradouro:	RUA MIRIAN FERREIRA COELHO	**Número:**	81
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	**CEP:**	29.117-530
-- CONTATO --			
Email:	DOCUMENTACAO@NSAMEDICAMENTOS.COM.BR	**Telefone Fixo:**	(27)
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

NSA
MEDICAMENTOS

P. M. Juína
Fls. 1571
Rub.

Ao Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 031/2021

ANEXO V – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI apresenta, a seguir, os dados de (ADELINA MELLO FONTANA seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): ADELINA MELLO FONTANA
CARGO(S): SÓCIA ADMINISTRADORA
NACIONALIDADE(S): BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: ADMINSITRADORA
RG: 590.321
CPF: 055.908.087-58

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J Nº 34.729.047/0001-02
FONE: (27) 3359-4714
FAX: -
ENDEREÇO COMERCIAL: RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO Nº 81, ALVORADA, VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO, CEP: 29.117-530
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: RUA MIRIAN FERREIRA CASTELO Nº 81, ALVORADA, VILA VELHA, ESPÍRITO SANTO, CEP: 29.117-530

BANCO 01: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 9792-6	CONTA: 160390-6

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações

Vila Velha, ES – 17 de novembro de 2021.

Adelina Mello Fontana
Sócia-Administradora
055.908.087-58

34.729.047/0001-02
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81
Alvorada - Vila Velha - ES
CEP: 29.117-530

NSA
MEDICAMENTOS

R. M. Juína
Fls. 1572
Rub.

Ao Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 031/2021

ANEXO VI – DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.729.047/0001-02, por seu representante legal, Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 031/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Vila Velha, ES – 17 de novembro de 2021.

Adelina Mello Fontana
Sócia-Administradora
055.908.087-58

34.729.047/0001-02
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81
Alvorada - Vila Velha - ES
CEP: 29.117-530

NSA
MEDICAMENTOS

P. M. Juína
Fls. 1573
Doc.

Ao Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 031/2021

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.729.047/0001-02, por seu representante legal, Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 031/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

EMAIL: licitacao@nsamedicamentos.com.br
EMAIL: contratos@nsamedicamentos.com.br
EMAIL: empenho@nsamedicamentos.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

Vila Velha, ES – 17 de novembro de 2021.

Adelina Mello Fontana
Sócia-Administradora
055.908.087-58

34.729.047/0001-02
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81
Alvorada - Vila Velha - ES
CEP: 29.117-530

NSA
MEDICAMENTOS

P. M. Juína
Fls. 1574
Rub. 11

Ao Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 031/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA / EPP

A empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.729.047/0001-02, por seu representante legal, Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem pelo presente declarar que possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desse Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que

DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Vila Velha, ES – 17 de novembro de 2021.

Adelina Mello Fontana
Sócia-Administradora
055.908.087-58

34.729.047/0001-02
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81
Alvorada - Vila Velha - ES
CEP: 29.117-520

P. M. Juína
Fls. 1975
Rubr. M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.874.929/0001-40 MATRIZ		23/10/1995

NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD JK - BR 459	0	KM 99

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-484	SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	POUSO ALEGRE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	(35) 3449-1950

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **09:05:07** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. Juína
Fls. 15926
Nº
Visto
Página 1/17

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204796356	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2000529020

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

POUSO ALEGRE
Local

16 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 1/17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255419072137578136 78

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 255419072137578136 78-1
Data: 19/07/2021 14:07:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92064-BTL7

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br e poderá ser conferida no prazo de 90 dias. O presente documento digital foi gerado no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P. M. Juína
Fls. 1577

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/418.132-1	MGE2000529020	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACFED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255419072137578136 78

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 255419072137578136 78-2
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92065-DO9J;

CNJ: 06.879-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00. CNS: 06.8 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site https://www.registradores.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação junto ao Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020, art. 12.

P. M. Juína
Fls. 4528
Visto
Página 2/20

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY,** brasileira, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, portador da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **GABRIELLE DANIEL NERY,** brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40,** devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995 e alterações posteriores sob nrs. 1444596 em sessão de 10/04/1996, 1485048 em sessão de 23/09/1996, 1531438 em sessão de 08/04/1997, 1583631 em sessão de 23/10/1997, 1679676 em sessão de 01/10/1998, 1735247 em sessão de 10/03/1999, 2560110 em sessão de 08/01/2001, 2685908 em sessão de 21/12/2001, 2736444 em sessão de 29/01/2002, 2793243 em sessão de 02/07/2002, 3371763 em sessão de 22/06/2005, 3495536 em sessão de 23/01/2006, 3782795 em sessão de 18/09/2007, 4167032 em sessão de 28/07/2009, 4209428 em sessão de 02/10/2009, 4216738 em sessão de 14/10/2009, 4227166 em sessão de 03/11/2009, 4361741 em sessão de 23/06/2010, 4652823 em sessão de 18/07/2011, 174625782 em sessão de 25/11/2017, 7917688 em sessão de 15/07/2020, resolvem, de comum acordo, resolvem, de comum acordo, promover a **vigésima terceira alteração do contrato social** da referida sociedade nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL:

Deliberam as sócias a proceder à abertura da **2ª FILIAL** localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº. 1720, Bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450. Tendo como objeto social o COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255419072137578136 78
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-3
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92066-PS69;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.[illegible] a autenticidade. O [illegible] documento digital [illegible] em papel [illegible] Notas. Provimento [illegible] 2020 CNJ - art. [illegible]

P. M. Juína
Fls. 1579

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo, **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY,** brasileiro, casada com Jairo Nery Duarte sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Sebastião Carlos Daniel e Tereza Maria Pereira Daniel, nascida em 20/12/1966, na cidade de Pouso Alegre, empresária, residente e domiciliada Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portador da cédula de identidade RG n.º MG – 3.657.224, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 589.845.186-20 e **GABRIELLE DANIEL NERY,** brasileira, casada com Luiz Augusto Reis Godoi sob o regime da comunhão parcial de bens, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, nascida em 12/11/1993 na cidade de Poços de Caldas-MG, empresária, residente e domiciliado na Rua: Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro: João Paulo II, na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-067, portadora da cédula de identidade RG n.º MG – 16.833.372, expedida pela SSP/MG e CPF n.º 110.574.436-11. Únicas Sócias desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada de **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, sociedade registrada no CNPJ sob nº **00.874.929/0001-40,** devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6 em 19/10/1995. Tem ajustado entre si, justo e acordado, constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual reger-se pelas clausulas e condições estipuladas no presente instrumento de livre e comum acordo, por manifestação espontânea das partes a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a razão social **"MED CENTER COMERCIAL LTDA"**, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99, nº. 0, Bairro: Jardim Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre/MG – CEP 37.552-484, sociedade registrada no CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40, devidamente inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 3120479635-6, inscrição estadual 525949584.00-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS:

A sociedade possui uma filial localizada na Rodovia JK - BR459, KM99, nº. 0 – Galpão 02, Santa Edwiges/Ribeirão das Mortes, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.552-484. Tendo como objeto social o "COMÉRCIO ATACADISTA E A REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ARMAZENAR,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 4/17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25549072137578136 78
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25549072137578136 78-4
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92067-BXZB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valbet Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 - CNJ - artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1580
Página 5/25

DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR, REEMBALAR E TRANSPORTAR". E uma filial localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira nº. 1720, Bairro Aristeu da Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre - MG, CEP 37.558-450. Tendo como objeto social o "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR".

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

O Objetivo Social da sociedade é: objeto "COMERCIO ATACADISTA E A REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PEÇAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR"

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da presente sociedade é de **R$ 3.500.000,00** (Três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000(Três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

1) A sócia **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY** acima qualificada, fica detentora de 3.465.000 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$ 3.465.000,00 (Três milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

2) A sócia **GABRIELLE DANIEL NERY** acima qualificada, fica detentora de 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalizando R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita a valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Cível Brasileiro.

Parágrafo Segundo – As quotas não poderão ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer titulo, salvo se com autorização unanime dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely do Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 5/17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-5
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92068-CAOK;
CNS: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Civalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.876-0 - DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento foi gerado por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e poderá ser convertido em papel mediante o pagamento de emolumentos, conforme Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1581

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL. DA POSSIBILIDADE DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO:

É permitida, através da unanimidade de sócios se o capital social não se encontrar devidamente integralizado, ou 2/3 (dois terços) do capital social se o capital já se encontrar integralizado, a nomeação de administrador não sócio. Tal nomeação poderá se dar por ato em separado, mediante assinatura do administrador nomeado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião de sócios que resultar na designação, em Termo de Posse no livro de reuniões da administração, ou no próprio Contrato Social.

Parágrafo Primeiro – NOMEAÇÃO E POSSE DO ADMINISTRADOR SÓCIO – Não obstante a autorização prevista no "caput" desta clausula, os sócios resolvem, de forma unanime, nomear e desde já empossar, para a administração da sociedade e suas filiais a pessoa física da sócia Sra. **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, já qualificada no preâmbulo deste contrato, tomando, pois, posse do cargo que lhe é atribuído e declarando não estar incursa em nenhum dos impedimentos previstos no art. 1.011 do Código Cível.

Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1.064 do Código Civil/2002 compete tão somente ao administrador nomeado no paragrafo primeiro desta clausula, ou através de ato separo se for o caso, o uso da denominação social, competindo-lhe, ainda, a prática de todo e qualquer ato administrativo no interesse social, bem como a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele perante pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam publicas ou privadas, inclusive perante estabelecimento de créditos e instituições financeiras nacionais e internacionais, isoladamente.

Parágrafo Terceiro - O administrador nomeado no presente contrato, ou em instrumento separado se for o caso, quer seja ele sócio, quer seja ele não sócio, poderá outorgar procuração a terceiros, em nome da sociedade, desde que o mandato se destine a pratica de atos específicos e possua prazo determinado, nçao superior a 02 (dois) anos, contando de sua lavratura, atribuindo ainda, ao mandatário, os poderes específicos para exercícios dos referidos atos.

Parágrafo Quarto - É expressamente vedado ao administrador, quer seja ele sócio, que ele não seja sócio, o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses sociais, salvo na hipótese prevista no paragrafo quinto desta cláusula.

Parágrafo Quinto - A sociedade poderá prestar aval, mas somente para consecução do objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

O(A) administrador(a), caso seja não sócio, terá sua remuneração fixada por deliberação dos sócios, atendendo ao disposto na Clausula Nona deste instrumento contratual.

Parágrafo Único – As sócias deliberam e decidiram que a sócia administradora Sra. **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, receberá a titulo de retirada de pró-labore, a importância certa mensal R$ 3. 250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), sem prejuízo do recebimento da distribuição de lucros prevista no "caput" da Cláusula seguinte.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA. Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255419072137578136 78
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 255419072137578136 78-6
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92069-WF6G;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.e-notariado.org.br/autorizada ou mediante consulta pessoal ao cartório emissor. Documento assinado em papel convertido em digital mediante autenticação por Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ.

P. M. Juína
Fls. 1582

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

O exercício social coincidira com o ano civil, ou seja, terá inicio em 1º de janeiro e se encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial, o inventario, o balanço de resultado econômico e outras demonstrações financeiras que se fizerem necessárias. Poderão ser levantados balanços intermediários, a requerimento de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Único - Em reunião de sócios, a ser realizada de acordo com a clausula nona deste instrumento, o balanço será aprovado e decidido o destino de lucros apurados, se ocorrentes. Sendo apurado lucro e deliberada sua distribuição, os lucros liquidos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrentes prejuízos, serão eles, de igual modo, suportados entre os sócios também na proporção de sua participação no capital social. Poderão os sócios deliberar na referida reunião, optando pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS POR REUNIÃO DOS SÓCIOS:

As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo "quórum" de instalação é de 3/4 (três quartos) do capital social em primeira convocação, e serem "quórum" em segunda convocação. O "quórum" de deliberação, quando o presente contrato ou a lei não dispuserem de forma diversa, será o da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Primeiro - A convocação dos sócios para participação na reunião poderá ser feita por fax, carta com AR, e-mail, telefone, ou ainda por qualquer meio que comprove a ciência equivoca dos mesmos quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados. Dispensam-se tais formalidades quando os sócios comparecerem espontaneamente a reunião ou se declararem, por escrito, á ciência quanto a data da reunião, seu horário, localização e assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo - Para deliberação a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados sera exigidoo "quórum" de mais de 3/4 (três quartos) do capital social:

a) Aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente da sociedade;

b) Modificação do contrato social;

c) Incorporação, fusão, cisão, dissolução e cessão do estado de liquidação da sociedade;

d) Cessão de quotas a terceiros.

Parágrafo Terceiro - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados serpa exigiso o "quórum" de mais da metade do capital social:

a) Designação de administrador, quando feita em ato separado;

b) Destituição de administrador não sócio;

c) Modo de remuneração do administrador não sócio;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255419072137578136 78

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 255419072137578136 78-7
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92070-YEPO;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Walber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site
DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site
eletrônico www.[illegible] - [illegible] documento digital pode ser [illegible] procedido em papel por meio de certidão no Tabelionato de Notas. Provimento [illegible] 2021 CNJ - artigo 22.

d) Pedido de recuperação extrajudicial, ou judicial.

Parágrafo Quarto - Para deliberações a serem tomadas a cerca dos assuntos abaixo elencados será exigido o "quórum" de no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social:

a) Destituição de administrador sócio.

Parágrafo Quinto - Haverá pelo menos uma reunião de sócios por ano, nos quatro primeiros meses do ano, para tomaras contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, assim como para deliberar sobre outros assuntos de interesse da sociedade; salvo se tais deliberações forem tomadas na forma do paragrafo sexo abaixo.

Parágrafo Sexto – A reunião de sócios prevista nesta clausula tornasse-a dispensável, conforme disposto no §3º, do artigo 1.072, do Código Civil/2002, quando todos sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ser objeto da deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DIREITO DE RECESSO/RETIRADA:

O sócio dissidente de deliberação que importar na alteração do contrato social, incorporação, fusão ou cisão da sociedade poderá exercer o seu direito de recesso, retirando-se da sociedade, mediante a apuração de seus haveres, que se dará de acordo com o disposto na cláusula décima terceira deste instrumento.

Parágrafo Único - Para exercício do direito de retirada referido nesta clausula, devera o sócio dissidente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da reunião dos sócios na qual ocorrer a deliberação da qual o mesmo dissentiu, notificar a sociedade, bem como seus sócios, de sua intenção de retirar-se, requerendo, por sua vez, a apuração de seus haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO, SEPARAÇÃO JUDIACIAL, DIVÓRCIO, DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO E DISSOLUÇÃO DE SÓCIO PESSOA JURIDICA:

A sociedade não se dissolvera pelo falecimento de nenhum dos sócios, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pré-morto apurados e pagos e seus herdeiros ou sucessores, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade também não se dissolvera pela extinção ou dissolução de nenhum dos dois sócios que forem pessoas jurídicas, continuando com os sócios remanescentes, sendo os haveres sociais do sócio pessoa jurídica que for dissolvido ou extinto apurados e pagos aos sócios componentes do mesmo, na proporção de suas quotas sociais na sociedade dissolvida ou extinta, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Segundo – Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, dissolução de uniãoz estável de sócios ou dissolução de pessoa jurídica forem atribuídas as quotas sociais a cônjuge, convivente não-sócio ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255419072137578136 78

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 255419072137578136 78-8
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92071-52KL;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/validade. O presente documento pode ser conferido na Plataforma de Assinaturas Digitais, Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

R. M. Juína
Fls. 1583
Rubrica 8/85

R. M. Juína
Fls. 1984

sócios da sociedade dissolvida ou extinta, a estes serão pagos os respectivos haveres sociais, segundo o procedimento disposto na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O ingresso na sociedade dos herdeiros e/ou sucessores do falecido, do cônjuge separado/divorciado, do ex-convivente de sócio ou dos sócios da pessoa jurídica dissolvida ou extinta, desde que por eles requerido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, do transito em julgado de sentença de separação/divorcio/dissolução de união estável ou da dissolução ou extinção da pessoa jurídica em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais, depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios remanescentes, que deliberarão por unanimidade de capital, sem inclusão, na formação do "quórum" deliberativo, das quotas do sócio morto, separado/divorciado/ex-convivente ou do sócio da pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria dos sócios, representativa na maioria absoluta do capital, poderá excluir extrajudicialmente no quadro social, por justa causa, sócio que venha a colocar em risco a continuidade da empresa, constatada pela pratica de atos de inegável gravidade, bem como sócio que seja acometido pela superveniência de incapacidade física, mental, interdição ou inabilitação.

Parágrafo Primeiro - Ao sócio Excluendo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, será dada a ciência da justa causa que se lhe imputa e será especialmente convocada em reunião dos sócios, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual, por si ou procurador poderá o sócio excluendo se defender, oralmente ou por escrito, sem, no entanto, possuir direito de voto.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com a forma prevista na clausula decima terceira deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes a exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independem de assinatura do excluído.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA APURAÇÃO DE HAVERES:

A sociedade não se dissolvera em virtude de causas que não impossibilitem sua continuação, desde que os sócios remanescentes queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio pretender dar continuidade a sociedade, terá ele o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL I TDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 9/17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-9
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92072-RLPY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 / cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.central.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em documento de autenticidade em cartório de Notas. De acordo com o Provimento nº 100/2020 CNJ.

Parágrafo Primeiro - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento quer tenha lhe dado causa. Será levantado o balanço de determinação da sociedade, cuja data-base será da ocorrência do referido evento e destinado a apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio em recesso, os herdeiros de sócio pré-morto, o cônjuge separado/divorciado ou ex-convivente de sócio, o sócio retirante voluntário, o sócio excluído e os sócios pertencentes ao quadro social de sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta.

Parágrafo Segundo – Considera-se como data do evento, para fins do disposto anteriormente, a data da notificação feita pelo sócio dissidente em recesso; a data da morte do sócio; a data do requerimento do cônjuge separado/divorciado ou do ex-convivente do sócio; a data do requerimento de retirada do sócio retirante voluntario; a data de reunião de sócios; ou decisão judicial, que determinou a exclusão do sócio; a data da dissolução ou extinção do sócio pessoa jurídica dissolvida ou extinta; a data de qualquer outro evento que de causa a apuração de haveres.

Parágrafo Terceiro – Na elaboração do balanço não serão considerados aos lucros ou perdas ulteriores a ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequência direta dos atos que o antecederam.

Parágrafo Quarto - Os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice de Corregedoria Geral, outro similar que as partes de comum acordo escolherem, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Quinto - As quotas correspondentes aos haveres a serem pagos poderão ser adquiridas pela sociedade, uma vez obedecidas as prescrições legais, e/ou pelos sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, consoante for deliberado em reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PRFERÊNCIA:

As quotas da sociedade e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidas a terceiros se os sócios e a sociedade, notificados por escrito e com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferencia na aquisição, não se manifestarem neste sentido. A notificação de que trata esta clausula devera conter o nome do terceiro interessado na aquisição das quotas, o preço por ele proposto e a forma de pagamento.

Paragrafo Primeiro – Se todos os demais sócios manifestarem seu interesse no exercício do direito de preferencia, a cessão de quotas e/ou direito de subscrição se fara na proporção das quotas que os mesmos possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferencia, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, "pro rata", as quotas e/ou os direitos que sobejarem.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 10/17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-10
Data: 19/07/2021 14:07:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92073-LJOQ;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

P. M. Juína
Fls. 1555
Página 10/17

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorios.org.br, mediante o preenchimento da identificação no Tel. Judicial de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 21

R. M. Juína
Fls. 1586
Página 11/26

Paragrafo Segundo – A sociedade somente poderá exercer o direito de preferencia a aquisição total ou parcial das quotas se os sócios não exercerem tal direito.

Paragrafo Terceiro – Não exercido o direito de preferencia pelos sócios ou pela sociedade, o cedente esta automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados no paragrafo primeiro desta clausula, sob pena de perda de eficácia na notificação prevista no "caput", devendo ser repetido neste caso, todo o procedimento previsto nesta clausula, caso persista o sócio na intenção de alienar a sua quota a terceiros.

Paragrafo Quarto – A cessão de quotas sociais a quem já é sócio independe da aprovação dos demais sócios, sendo dispensadas as formalidades previstas nesta clausula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OPERAÇÕES DE REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A sociedade poderá, desde que ocorrida a devida deliberação social e atendendo-se o "quórum" necessário para cada caso:

a) Transformar-se em outro tipo social;
b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) Fundir-se com outra sociedade;
d) Cidir-se, total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se se a versão for total e/ou
e) Absorver patrimônio de sociedade cindida

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade entrara em dissolução, liquidação e partilha se assim deliberarem, de forma unanime, os sócios representativos da totalidade do capital social, bem como nos demais casos previstos em lei, quais sejam, em caso de falência ou falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 06 (seis) meses. Se deliberada a dissolução, na mesma reunião de sócios será escolhido o liquidante e arbitrados seu honorários, assim como fixado prazo para o encerramento da liquidação.

Paragrafo Único – Se um ou mais sócios quiserem dar continuidade a sociedadc, vontade que deverão externar na reunião de sócios que vier a deliberar sobre a dissolução, não havendo óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios de acordo com o procedimento previsto na clausula decima terceira deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 11/17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255419072137578136 78
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 255419072137578136 78-11
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92074-I648;
CNJ: 06.876-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.876-0 CENTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, informamos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.inf.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser impresso em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100 CNJ, artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1587
Página: 12/26

Os endereços dos sócios, constantes deste instrumento ou de sua ultima alteração, serão validos para o encaminhamento de convocações, notificações e correspondências, relativos aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo Primeiro – Devem os sócios, sob pena de nada poderem reclamar, comunicar a sociedade, por escrito, das alterações ocorridas em seus endereços que sejam posteriores a assinatura desta alteração.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá participar em outras empresas do mesmo ramo de atividade ou não, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista, investir nos projetos fiscais admissíveis por lei, e, bem ainda, representar outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Terceiro – Para a consecução destes objetivos sociais, a sociedade poderá, também participar de consórcios e associações, assim como comparecer a licitações publicas e privadas promovidas por pessoas jurídicas de Direito Publico ou de Direito Privado, interno ou externo, inclusive como consultora ou convidada, prestando garantias para satisfação dos requisitos exigidos a essas participações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA:

A presente sociedade será regida pelos arts. 1052 e seguintes do Código Civil de 2002, e subsidiariamente, nos casos omissos, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76) no que for aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DECLARAÇÃO SOA SÓCIOS E ADMINISTRADORES:

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios subscritores das quotas do capital social, e os administradores, sócios ou não sócios, declaram, sob as penas de lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:

As partes/sócios elegem o Foro da cidade de Pouso Alegre/MG, o único competente para dirimir qualquer questão inerentes a presente sociedade, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicilio dos mesmos.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 01 (uma) via, para que fique arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2020.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
pág. 12/17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-12
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92075-02H8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.selodigital.tjpb.jus.br. O presente documento não gera direitos creditórios tributários, podendo ser convertido em papel por meio de autenticação digital. Provimento nº 100/2020 do Tribunal de Justiça da Paraíba, art. 30.

R. M. Juína
Fls. 1988
Página 13/25

MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
CPF: 589.845.186-20

GABRIELLE DANIEL NERY
CPF: 110.574.436-11

II

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-13
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92076-2HDF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.not.br. A autenticidade do presente documento digital [illegible] convertido em papel [illegible] selo de autenticação [illegible] Provimento [illegible] 100/2020 CNJ - artigo [illegible]

R. M. Juína
Fls. 1589

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/418.132-1	MGE2000529020	15/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL pág. 14/17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25541907213757813678

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25541907213757813678-14
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92077-W7H9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória V. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br, identificada. O presente documento digital pode ser [illegible] impresso em papel por meio de [illegible] no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100, 2020 CNJ - artigo 22.

P. M. Juína
Fls. 1590
Página 15/17

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/418.132-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7920421 em 16/07/2020 da empresa 3120479635-6 MED CENTER COMERCIAL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190275914-6	00.874.929/0004-92	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 1720 - BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS CEP 37558-450 - POUSO ALEGRE/MG

16 de jul de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255419072137578136 78

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 255419072137578136 78-15
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92078-7AWI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.874-9

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE AGENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.874-9, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.anoreg.org.br/validar. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de qualquer serventia de Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/20... pág. 22.

R. M. Juína
Fls. 1591
1º OFÍCIO
Página 16/26

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, de NIRE 3120479635-6 e protocolado sob o número 20/418.132-1 em 15/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7920421, em 16/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2020, às 14:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/418.132-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F578A99DAACEED715BECB2FB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 16/17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255419072137578136 78

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 255419072137578136 78-16
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92079-QU5H;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [illegible] Tratando documento [illegible] ser convertido em [illegible] meio de autenticação [illegible] Tabelionato de Notas. Regulamento nº 100/2020 CNJ [illegible]

P. M. Juína
Fls. 1592
Página 1 de 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 16 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7920421 em 16/07/2020 da Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, Nire 31204796356 e protocolo 204181321 - 15/07/2020. Autenticação: F1FB2B948C1FB8F573A99DAACEED715BECB2EB9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/418.132-1 e o código de segurança IFTv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 17/17

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255419072137578136 78

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 255419072137578136 78-17
Data: 19/07/2021 14:07:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92080-DV7X;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:10:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsd.org.br, bastando informar o código de autenticação no campo indicado. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 3º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 14:40:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital**: 25541907213757813678-1 a 25541907213757813678-17
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa47af0de9338cea2db88994daefcfc765d80aa05a620e878847ca79c4db6e11ba918c59fd6fbe0e9793ec2b27971221cace

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

R. M. Juína
Fls. 1594
Página 19/26
OFÍCIO

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Humberto Libânio da Silveira Santos
Tabelião

Livro nº 288-P

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MED CENTER COMERCIAL LIMITADA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Vieira de Carvalho, nº 200, Centro, compareceu(ram) como Outorgante: a empresa *MED CENTER COMERCIAL LIMITADA*, inscrita no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99, s/nº, Bairro Santa Edwiges, Pouso Alegre, Minas Gerais, e-mail: contato@medcentercomercial.com.br; neste ato representada por sua sócia *GABRIELLA DANIEL NERY*, brasileira, nascida em data de 12 de novembro de 1993, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, empresária, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 16833372 expedido por SSP MG, CPF nº 110.574.436-11, endereço eletrônico: gabrielle.nery@medcentercomercial.com.br, telefone: (35) 9-9804 6565, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais, nos termos da Última Alteração Contratual, devidamente registrada em data de 16 de julho de 2021, sob nº 7920421 e protocolado sob o nº 204181321 em data de 15 de julho de 2021 e Certidão Simplificada Digital, emitida em data do 05 de agosto de 2021, sob Código de validação visual nº C210001931502, expedidas pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, devidamente arquivado nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos nº 088 às fl(s) 079/097; e, Procuração Pública, lavrada nestas Notas, em data de 04 de novembro de 2020, sob o Livro nº 284-P à folha 047; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui suas procuradoras: 1) *ALINE MARTINS OLIVEIRA*, brasileira, filha de Maurício Wagner Duarte Martins e Marisa Pereira Daniel Martins, gestora de Licitação, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.064.984 expedido por SSP/MG, CPF nº 085.548.826-36, e-mail: aline.martins@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Professora Terezinha Rezende Parra, Bairro Recanto dos Barreiros, Pouso Alegre, Minas Gerais; e, 2) *RITA DE CASSIA SANCHES REZENDE*, brasileira, filha de Orlando Sanches e de Mércia Barbosa Sanches, coordenadora de contratos, casada, portadora da Carteira de Identidade nº M-8.721.249 SSP/MG, CPF nº 011.905.086-21, e-mail: rita@medcentercomercial.com.br, residente e domiciliada na Rua Argentina Grossi Torini, nº 230, Bloco 06, Apartamento 202, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre, Minas Gerais; agindo em conjunto e/ou isoladamente com poderes amplos e necessários para o fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições públicas em geral, apresentar, juntar e retirar documentos relacionados a esta função, dentre eles, assinar propostas, declarações, termos de garantia, termos de desistência de recurso e contratos firmados com a empresa, podendo também participar de licitações públicas ou privadas, enfim, praticar todos os atos necessários ao cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Feito sob minuta. Atendendo o que dispõe a Cláusula Sexta, Parágrafo Terceiro da alteração contratual da empresa, o presente instrumento terá a validade de dois (02) anos, contados a partir da presente data. Valor: R$ Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25540908211248938094
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25540908211248938094-1
Data: 09/08/2021 09:13:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW62330-TNA7;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:22:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 / OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.com.br, mediante chave de autenticidade. O presente documento digital pode ser impresso em papel por meio de qualquer Tabelionato de Notas, conforme Provimento nº 100 do CNJ - artigo 22.

41,42; ISS: R$ 6,27 - Valor total: R$ 179,93. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram). dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Eu, THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE a fiz digitar. Eu, THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE a subscreve e assino. (aa) GABRIELLE DANIEL NERY; Trasladada em seguida.

P. M. Juína
Fls. 1945
Visto
Página 20/26

Pouso Alegre, quinta-feira, 5 de agosto de 2021

EM TESTo. _____ DA VERDADE.

_____
THIAGO BASTOS ESPOSITO, ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
2º Ofício de Notas de Pouso Alegre
Selo de Fiscalização: EWX28758
Código de Segurança: 7272.1277.7380.1632
Quantidade de Atos: 26 Emitido em:05/08/2021 14:28
Ato(s) praticado(s) por: THIAGO BASTOS ESPOSITO - ESCREVENTE
Emol.: R$ 245,44 TFJ: R$ 77,00 Total: R$ 322,44 ISS: R$ 11,61
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:22:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://autenticidade.org.br/autenticidade. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255409082112489380 94
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 255409082112489380 94-2
Data: 09/08/2021 09:13:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW62331-XYMN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

R. M. Juína
Fls. 1 c 96
Pmb.
Página 1 de 96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 12:47:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25540908211248938094-1 a 25540908211248938094-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c19af99558bf0bbc20db2dc9e56b0a0f8aca3e5d0817a665d23011c2a57c00a5ec8c59fd6fbe0e9793ec2b27971221cace

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

P. M. Juína
Fls. 592
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

2º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre

Humberto Lobânio da Silveira Santos
Tabelião

Livro nº 284-P

Fls. 047

PROCURAÇÃO QUE FAZ MED CENTER COMERCIAL LIMITADA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte, nesta Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, no 2º Ofício de Notas de Pouso Alegre à Rua Vieira de Carvalho, nº 200, telefone: (35) 3421 4622, e-mail: cartorio@2oficionca.com.br, compareceu(ram) como Outorgante: a empresa, *MED CENTER COMERCIAL LIMITADA*, Sociedade Empresaria Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia na Juscelino Kubitschek - BR-459, KM-99, Bairro Jardim Santa Helviges, Pouso Alegre, Minas Gerais; neste ato representada por sua sócia administradora, MARCIA PEREIRA DANIEL NERY, brasileira, nascida no dia 20 de dezembro de 1966, filha de Sebastião Carlos Daniel e de Tereza Maria Pereira Daniel, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.657.224 PC/MG, CPF nº 589.845.186-20, endereço eletrônico: marcia@medcentercomercial.com.br, telefone de contato: (35) 99984-8032, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais; nos termos da Vigésima Terceira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social de Med Center Comercial Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o NIRE 7920421 em data de 16 de julho de 2020, protocolo: 20418132121 (15/07/2020), cuja as cópias ficam arquivadas nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos de nº 080, às fls. 051/058, bem como certidão simplificada digital expedida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, em data de 03 de novembro de 2020 08:16, sob validação C200002370785, que fica arquivada nestas Notas, no Livro de Registro de Documentos de nº 080, às fls. 059. Perante mim se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada no que dou fé. E. pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) sua Procuradora: *GABRIELLE DANIEL NERY*, brasileira, nascida em data de 12 de novembro de 1993, filha de Jairo Nery Duarte e Marcia Pereira Daniel Nery, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 16833372 expedido por SSP MG, CPF nº 110.574.436-11, endereço eletrônico: gabrielle.nery@medcentercomercial.com.br, telefone: (35) 9-9804 6565, residente e domiciliada na Rua Francisco Ernesto Barbosa, nº 180, Bairro João Paulo II, Pouso Alegre, Minas Gerais; com poderes específicos para: a) abrir, movimentar e/ou encerrar contas correntes e/ou cadernetas de poupança, assinar, emitir e endossar cheques, perante toda e qualquer agência bancária, inclusive Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal; requisitar e retirar talonários de cheques e cartões magnéticos, fazer levantamento de importâncias, aplicações financeiras, solicitar saldos e transferências de saldos, fazer quaisquer outras apresentar, juntar e requer documentos; b) representar a outorgante junto às repartições públicas em geral sejam municipais, estaduais e federais, suas autarquias, fundações, Receita Estadual, Receita Federal, Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, INSS e Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e Juntas Comerciais de outros Estados, Postos Fiscais, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Serviços Notariais e Registrais, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em quaisquer de seus órgãos ou repartições, Companhias Seguradoras, Consórcios em geral, Sindicatos, Associações, Companhias Telefônicas, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica

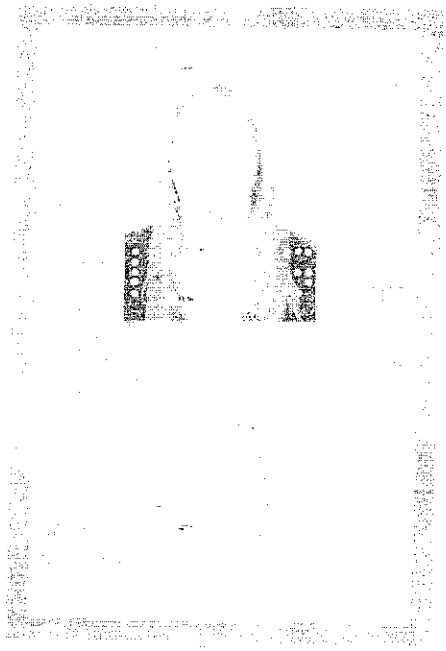
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 41, 3º e 7º inc. V do Provimento 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI do Provimento Conjunto 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida para fins de documento apresentado. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://azevedobastos.not.br ou consulte o Documento Autenticado em: https://azevedobastos.not.br com o código 2554091120775755277-1

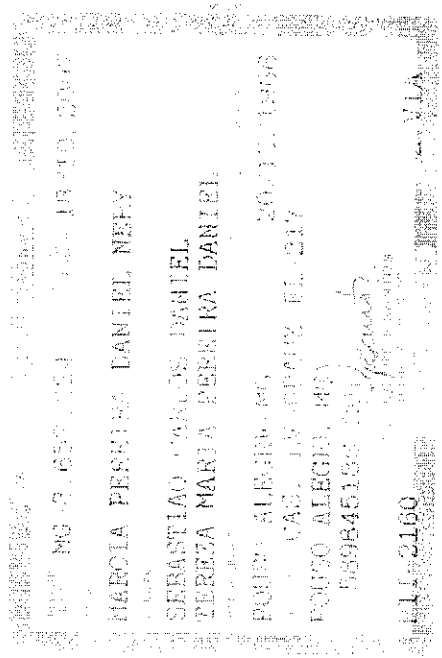
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2554091120775755277-1
Data: 09/11/2020 10:39:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20857-RVB9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB





R. M. Juína
Fls. 1598
Dep. M
Página 3/6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1º de março de 2021 12:18:40 GMT-03:00, CNS: 06 8[illegible]
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de [illegible]. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [illegible]
[illegible] www.cenprot.org.br [illegible] Provimento nº 100, [illegible] Tabelionato 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25540103216129116928
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25540103216129116928-1
Data: 01/03/2021 11:31:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64970-ZUWM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 13:18:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

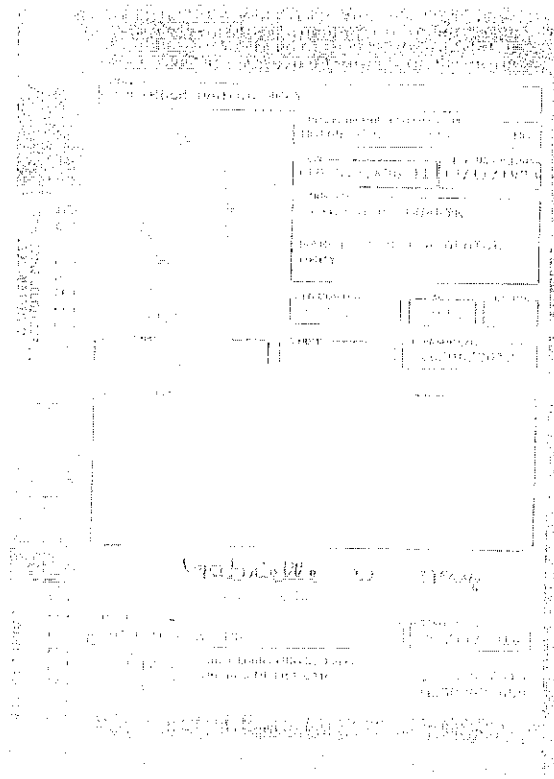
[1]**Código de Autenticação Digital:** 25540103216129116928-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a702c0c1da36711d5966c8fdde437e7074bb49245d76f7a1a88b7e57a8a49c6260
c59fd6fbe0e9793ec2b27971221cace

R. M. Juína
Fls. 1600
Página 3/6



Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 12.682/2012 e Art. 5º, § 2º, III da Lei 11.419/2006. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Cartório Azevêdo Bastos e Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 04/11/2020 às 15:25 , sob o número WPBA20001 20064 5.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25540411206648087777-1
Data: 04/11/2020 15:25:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07185-15TL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Valter Azevêdo de Moraes Cavalcanti
Tabelião

TJPB

P. M. Juína
Fls. 1601
Página 4/6

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 15:38:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25540411206648087777-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

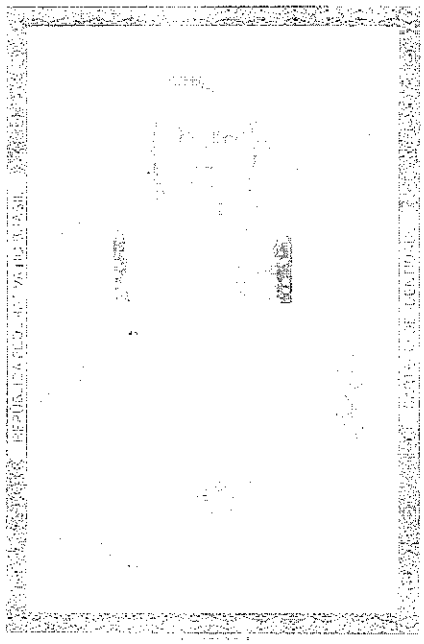
O referido é verdade, dou fé.

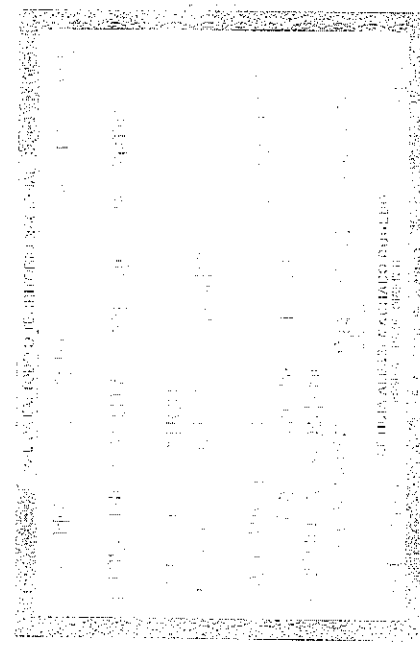
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078dfea438730938e6721acf85936b5ddd45c7b6829470ac6858884192f854fcaa19c8c59fd6fbe0e9793ec2b27971221cace

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

R. M. Juína
Fls. 1602
Visto
Página nº





Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25540103212304371102

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25540103212304371102-1
Data: 01/03/2021 11:31:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF64971-HSU2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 12:18:40 GMT-0300, CNS: 06.870-0, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da [illegible] provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [illegible] mediante a chave de autenticação [illegible]. A verificação de autenticidade deverá ser realizada até [illegible] 1/03/2021 [illegible]

R. M. Juína
Fls. 1603

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 13:17:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25540103212304371102-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05acc20f093b7d64062c591c1576edccc9289bdfbc7c4fc09e3fb40a2a5ba75655c8c59fd6fbe0e9793ec2b27971221cace

R. M. Juína
Fls. 1604
Visto
Página

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120479635-6	00.874.929/0001-40	19/10/1995	19/10/1995

Endereço Completo:

RODOVIA JK - BR 459 0 KM 99 - BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES CEP 37552-484 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E A REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS. SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUICAO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNCOES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO LOGISTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Capital Social: R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY	xxxxxxx	R$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	xxxxxxx	R$ 3.465.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/08/2021 — Número: 8743925

Ato	002	ALTERACAO
Evento(s)	026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	051	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002557499 e visualize a certidão)

21/730.308-1

P. M. Juína
Fls. 1605
Página 2

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LABORKIT LTDA	xxxxxxx	2736444	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA	xxxxxxx	2685908	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
POUSOMED COMERCIAL LTDA	xxxxxxx	1583631	xx	xxxxxxx

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190255408-1	00.874.929/0003-01	RODOVIA JK - BR 459, 0, KM 99 GALPAO02, BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, 37552-484, POUSO ALEGRE/MG
3190275914-6	00.874.929/0004-92	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720, BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS, 37558-450, POUSO ALEGRE/MG
3592012507-6	00.874.929/0005-73	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, SALA 108 CONJ A E B PAVMTO4, BAIRRO CENTRO, 01041-901, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2021 13:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002557499 e visualize a certidão)

21/730.308-1

R. M. Juína
Fls. 1606
Página 1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120479635-6	00.874.929/0001-40	19/10/1995	19/10/1995

Endereço Completo:

RODOVIA JK - BR 459 0 KM 99 - BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES CEP 37552-484 - POUSO ALEGRE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E A REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E SUAS PARTES E PECAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS, PRODUTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS PARA SAUDE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMETICOS, PRODUTOS SANEANTES DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR E DOMICILIAR, PRODUTOS ALIMENTICIOS, SEGUINDO AS NORMAS DE DISTRIBUICAO, BEM COMO AS RESPECTIVAS FUNCOES DE ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, EXPORTAR E TRANSPORTAR PRODUTOS PARA SAUDE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO LOGISTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
110.574.436-11	GABRIELLE DANIEL NERY	xxxxxxx	R$ 35.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
089.514.186-85	LUIZ AUGUSTO REIS GODOI	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
589.845.186-20	MARCIA PEREIRA DANIEL NERY	xxxxxxx	R$ 3.465.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/08/2021

Número: 8743925

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002557499 e visualize a certidão)

21/730.308-1

R. M. Juína
Fls. 1607
Dep. 11

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MED CENTER COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LABORKIT LTDA	xxxxxxx	2736444	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MED CENTER COMERCIAL LTDA	xxxxxxx	2685908	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
POUSOMED COMERCIAL LTDA	xxxxxxx	1583631	xx	xxxxxxx

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190255408-1	00.874.929/0003-01	RODOVIA JK - BR 459, 0, KM 99 GALPAO02, BAIRRO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES, 37552-484, POUSO ALEGRE/MG
3190275914-6	00.874.929/0004-92	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720 BAIRRO ARISTEU DA COSTA RIOS, 37558-450, POUSO ALEGRE/MG
3592012507-6	00.874.929/0005-73	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, SALA 108 CONJ A E B PAVMTO4, BAIRRO CENTRO, 01041-901, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Outubro de 2021 13:53

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002557499 e visualize a certidão)

21/730.308-1

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

P. M. Juína
Fls. 1608
Página 1/2

EXERCÍCIO 2021

Requerimento: 4154/2021 **Nº Alvará:** 115/2021

Nome/Razão Social: **CPF / CNPJ:** 00.874.929/0001-40
MED CENTER COMERCIAL LTDA

Inscrição Municipal: 4808

Endereço: RODOVIA JK (BR 459) **Nº:** 0 **Cep:** 37.552-484
Bairro: SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS MORTES **Complemento:** KM 99 - GALPAO
Município: Pouso Alegre **UF:** MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de Medicamentos (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de cosméticos (M)
Código 4 - MENOR RISCO - Transportadora de Produtos de Interesse à Saúde (por veículo)(M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora / Importadora / Exportadora de produtos para a saúde (M4)
Código 3 - MAIOR RISCO - Importadora de produtos para saúde (M)
Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial(M)

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: CBMMG Nº 184075 EMITIDO EM: 02/01/2017 VALIDADE: 02/01/2022
ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Restrições:

Data Validade: 02/01/2022 **Data Emissão:** 21/01/2021

Horário de funcionamento DAS 08:00HS ÀS 18:00HS

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-UXKLSFHAFYYFX-8

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 29/01/2021 15:01:40

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25540102216087521191

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25540102216087521191-1
Data: 01/02/2021 10:12:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55427-V2TM

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:16:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, CNS: 06.870-0, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpb.jus.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação em Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CN. Art. 22.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

ALVARÁ
DE LICENÇA
PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

R. M. Juína
Fls. 1609
Página 2/3

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-UXKLSFHAFYYFX-8

Usuário: GILMAR VILLAR SOARES Emissão: 29/01/2021 15:01:40

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25540102216087521191

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25540102216087521191-2
Data: 01/02/2021 10:12:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55428-Z3YS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:16:09 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.not.br/autenticidade. O presente documento digital [illegible] ser convertido em papel [illegible] serviço de autenticação [illegible] Tabelionato de Notas. Previsão [illegible] nº 100/2020 CNJ - art. [illegible]

P. M. Juína
Fls. 9690
Portaria 576

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 13:06:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25540102216087521191-1 a 25540102216087521191-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013. Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a0f0fe1120e49da553ba18b880999c66565dccd9031b37036a2eb74368216abdc
8c59fd6fbe0e9793ec2b27971221cace

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

P. M. Juína
Fls. 16 11
Página 546

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIE [illegible] Nº 124073

O CORPO DE BOMBEIROS CERTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.038/16.

Nº PROCESSO:	Nº VISTORIA:
260/2009	XXXXX

Endereço: RODOVIA JK - BR 459

Nº KM 96 Lote: XXXX Quadra: XXXX

Bairro: RIBEIRÃO DAS MORTES Município: POUSO ALEGRE

Ocupação: C-2

Proprietário: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Resp. pelo uso: MED CENTER COMERCIAL LTDA

Resp. Técnico: RONALDO ELIAS ALVES

CREA: 51.922/D ART nº 14201600003517733

Área Total: 4.960,20 m² Área Aprovada: 4.586,20 m²

Vistoriante: XXXXX

Validade: 02/01/2022

Observação: RENOVAÇÃO DO AVCB 022653. EMITIDO CONF. FAT 1428/16 DE ACORDO COM IT 01/14, DEC. 44.746/08 E 45.595/14.

[illegible] AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO CORPO DE BOMBEIROS.

POUSO ALEGRE/MG 02 de Janeiro de 2017

RESPONSÁVEL:	ASSINATURA:
IVAN SANTOS P. NETO - CAP BM	

OBRA(S) CONSTRUÍDA(S) IRREGULARMENTE(S) NÃO ATENDE(M) AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.038/16. O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS PODERÁ [illegible]

DOCUMENTO SEM VALOR COMERCIAL. SOLICITE SUA REGULARIZAÇÃO.

www.bombeiros.mg.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25540202217521197854

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25540202217521197854-1
Data: 02/02/2021 14:38:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58848-TJ30;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br/

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 14:38:06 GMT-03:00 CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.not.br mediante o código digital. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 9...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 14:51:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25540202217521197854-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf6db585f21b5c901ecfc64ff3e61170d5597c8cdba2b10f518b64c1b3dfaef00d48c59
fd6fbe0e9793ec2b27971221cace

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

P. M. Juína
Fls. 1613
Página 1/2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:04 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022.
Código de controle da certidão: **5B67.21C1.C1C7.EC2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. Juína
Fls. 1614
Doc. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/10/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MED CENTER COMERCIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 525949584.00-34	CNPJ/CPF: 00.874.929/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA JK - BR 459		NÚMERO: 0
COMPLEMENTO: KM 99,	BAIRRO: SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	CEP: 37552484
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000497874660

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

P. M. Juína
Fls. 1619
Depto.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 38742/2021

Contribuinte

Nome/Razão:	**2073600 - MED CENTER COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF:	00.874.929/0001-40
Endereço:	RODOVIA JK (BR 459), 0
Complemento:	KM 99 - GALPAO
Bairro:	SANTA EDWIGES / RIBEIRAO DAS M — Cidade: Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/10/2021	**90 dias**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 05 de outubro de 2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por MANOELLA KAHENA CUSTODIO - Certidão Emitida às 10:36:11 do dia 05/10/2021 - Código para Validação da certidão: WGT211201-6835-XUIJRGRIYCZAB-1

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://pousoalegre.atende.net, utilizando o código aqui apresentado.

P. M. Juína
Fls. 1636
Página 1/2

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.874.929/0001-40
Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Endereço: ROD JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA BR459 GALPAO / JD SANTA EDWIRGES / POUSO ALEGRE / MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021

Certificação Número: 2021110100300980160024

Informação obtida em 10/11/2021 08:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

R. M. Juína
Fls. 1617
Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Certidão nº: 46485367/2021
Expedição: 01/11/2021, às 13:59:26
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MED CENTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R. M. Juína
Fls. 1618
Visto
Página 1/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Situada á Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira BR 459, Km 99, S/Nº, bairro Santa Edwirges na cidade de Pouso Alegre/MG CEP. 37.552-484, é fornecedora dos Equipamentos Médicos, Equipamentos Odontológicos, Geradores, Materiais hospitalares, Materiais Laboratoriais, Materiais Odontológicos, Móveis Hospitalares, Leites Especiais, Suplementos Alimentares, Materiais de Higiene Pessoal, Cosméticos, Saneantes, e Medicamentos satisfatoriamente, no que diz respeito à quantidade, prazo de entrega e qualidade, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Conforme o exposto, asseguramos que os produtos são de boa qualidade. Declaramos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa acima mencionada, no fornecimento, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Campo do Meio/MG, 05 de abril de 2021.

Eduardo Leonardo
Chefe do Setor de Compras
CRA/MG 30.745

MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO – MG - CNPJ 18.239.582/0001-29
RUA: Dr.José Mesquita Neto, N. 356, Centro - Campo do Meio – MG - Tel: (35) 3857 – 1122
e-mail: pmcmcompras@campodomeio.mg.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25540604218972663814
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25540604218972663814-1
Data: 06/04/2021 09:04:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI65649-18CB;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 09:32:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.gov.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

R. M. Juína
Fls. 1619
Página 2/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MED CENTER COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 11:56:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auldigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25540604218972663814-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.''

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b35060238ac4cae1d31d2d8184fbfeb1a3ef212b5d8e26e5e0c049f4811a683efd8c9fd6fbe0e9793ec2b27971221cacc

Provimento Especial nº 100
Corregedoria Geral
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

P. M. Juína
Fl. 620

Nº.: 000291672
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 6.584,97 - Volumes: 9 - Chave NFe: 31200900874929000140550010002916721466480720 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 201200

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37553-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000291672
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3120 0900 8749 2900 0140 5500 1000 2916 7214 6648 0720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA LICITACAO - 5403/5102

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203826364576 18/09/20 12:06:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		00.874.929/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO			18.239.582/0001-29	18/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTR/SAÍDA**
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO		37165-000	18/09/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		11:56:34

FATURA / DUPLICATA
001 18/10/2020 6.584,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
534,82	96,27	0,00	0,00	6.584,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		6.584,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		PWN3205	MG	00874929000140
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE			MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	VOLUME(S)		201200	26.451 Kg	26.451 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
00064600 3004.90.41	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML - 202512A/FAB.01/07/20/VAL.30/07/22	0 30	5403 040	30 FR	0,681666	0,00% 0,00	20,45	20,45 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00822000 3004.90.39	METOPROLOL SUCCINATO 50MG C/30 - M2007835/FAB.01/04/20/VAL.30/03/22	5 45	5102 240	345 CV	12,884985	0,00% 0,00	4.445,32	4.445,32 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01215500 3004.20.79	NITROFURANTOINA 100MG CAPS - B20F1362/FAB.24/06/20/VAL.30/06/23 C/ 144 CP	1 0	5102 000	1.728 CP	0,309502	0,00% 0,00	534,82	534,82 534,82	0,00 0,00	96,27	0,00	18,00	0,00
01210700 3004.90.46	PARACETAMOL 200 MG/ML GTS 15ML - 8985A/FAB.01/07/20/VAL.30/07/22	0 100	5403 040	100 FR	0,792700	0,00% 0,00	79,27	79,27 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01216100 3004.90.72	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CR 120GR - 20D55E/FAB.06/04/20/VAL.06/04/22	2 0	5102 540	100 TB	15,051100	0,00% 0,00	1.505,11	1.505,11 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
Isento de ICMS conforme Item 136 do Anexo 1 do RICMS/MG. ICMS desonerado no valor de 46,44.
CARTEIRA
SEPLAG MANDAR COPIA DA AF E LAUDO EMP 4290 AF 1159 0035/2020 PE 153/2019 PROC 1320.01.0049262/2019-91 ATA 197/2019 LOCAL DE ENTREGA Rua Padre Francisco, 183 Centro, Campo Do Meio Cep 37165000
Pedido: 201200
Volume MG: 0,107907
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE 1162-2 BCO DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$ 6881,76 ICMS R$ 831,61

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº.: 000281757
SÉRIE: 1 Fl. 1621

Valor Total R$ 4.747,00 - Volumes: 3 - Chave NFe: 31200600874929000140550010002817571269294031 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 189798

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Juscelino Kubitschack de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37553-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcenter.comercial.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000281757
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Página 1/4

CHAVE DE ACESSO:
3120 0600 8749 2900 0140 5500 1000 2817 5712 6929 4031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102	131203729687416 30/06/20 18:23:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		00.874.929/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	30/06/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍDA
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	30/06/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		18:20:55

FATURA / DUPLICATA

001 30/07/2020 4.747,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CALCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.300,00	759,00	0,00	0,00	4.747,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.747,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
DNG TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente		BHS1000	MG	15598197000180

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE	MG	0019675360038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME(S)		189798	11,420 Kg	11,420 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LIQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL APROX TRIBUTOS	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
01161900 3004.20.51	CEFALOTINA SOD 1 GR W/IM FA S/DIL - 100528S/FAB.16/03/20/VAL.30/03/22 C/ 50 FR	1 0	5102 500	300 FR	13,500000	0,00% 0,00	4.050,00	4.050,00 4.050,00	0,00 0,00	729,00	0,00		18,00	0,00
01189200 3004.90.99	FERROPURUM 20MG/ML SOL INJ AP IV 5ML - 20030287/FAB.28/02/20/VAL.28/02/22 C/ 5 AP	0 30	5102 040	30 AP	9,900000	0,00% 0,00	297,00	297,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00050800 3003.90.79	ONDANSETRONA 8MG AMP 4ML (CLORIDRATO) - 20030123/FAB.01/04/20/VAL.30/04/22 C/ 50 AP	0 100	5102 040	100 AP	1,500000	0,00% 0,00	150,00	150,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00935500 3004.10.19	OXACILINA 500 MG F A S/DIL (SODICA) - 19080703/FAB.16/08/19/VAL.16/08/21 C/ 100 FR	0 100	5102 500	100 FR	2,500000	0,00% 0,00	250,00	250,00 250,00	0,00 0,00	30,00	0,00		12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
AF: 1750/2020 - COMPRA DIRETA 484/2020 - PRE-EMPENHO 1751/2020 - SOL. 494/2020 - COT. 499/2020 - EMP. 3194 - VALOR R$ 4.747,00 - ENTREGA: RUA ARMANDO DE PAULA MEINBERG, 530 - CENTRO - HOSPITAL MUNICIPAL.
Pedido: 189798
Volume M3: 0,020149
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 532,65 ICMS R$: 85,65

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000305442
SÉRIE: 1
Fl 2622

P.M. Juína

Valor Total R$ 9.456,50 - Volumes: 11 - Chave NFe: 31210100874929000140550010000305442148110919 2 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 218382

Página 1/2

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Juscelino Kubitschack de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37550-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000305442
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3121 0100 8749 2900 0140 5500 1000 3054 4214 8110 9192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DIRETA - 5102/5403	131214012028380 28/01/21 10:12:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		00.874.929/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO	18.239.582/0001-29	28/01/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTR/SAÍD
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO	37165-000	28/01/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		09:58:33

FATURA / DUPLICATA

001 27/02/2021 9.456,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.341,00	446,46	0,00	0,00	9.456,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.456,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
MED CENTER COMERCIAL LTDA	0 - Emitente		QMX3542	MG	00874929000140

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR 459 KM 99, SN	POUSO ALEGRE	MG	5259495840034

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	VOLUME(S)		218382	34,707 Kg	34,707 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
00982700 3004.90.69	BIPERIDENO 5MG/ML AMP 1ML / - 19050495/FAB.14/07/20/VAL.28/05/21 C/ 25 AP	0 50	5102 040	50 AP	2,500000	0,00% 0,00	125,00	125,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00954200 3004.20.59	CEFTRIAXONA 1 GR S/DIL I/V - 20090892/FAB.04/09/20/VAL.30/09/22 C/ 100 FR	0 200	5102 500	200 FR	7,500000	0,00% 0,00	1.500,00	1.500,00 1.500,00	0,00 0,00	180,00	0,00		12,00	0,00
00239100 3003.90.99	DEXAMETASONA 2 MG/ML AMPOLA 1,0 ML - DE19I013/FAB.01/09/19/VAL.30/09/21 C/ 50 AP	0 50	5403 040	50 AP	1,550000	0,00% 0,00	77,50	77,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00239100 3003.90.99	DEXAMETASONA 2 MG/ML AMPOLA 1,0 ML - DE20B003/FAB.01/03/20/VAL.28/02/22 C/ 50 AP	0 150	5403 040	150 AP	1,550000	0,00% 0,00	232,50	232,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00048901 3004.32.90	DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML - 19121336/FAB.30/04/20/VAL.30/12/21 C/ 50 AP	0 200	5102 000	200 AP	2,980000	0,00% 0,00	596,00	596,00 596,00	0,00 0,00	71,52	0,00		12,00	0,00
01240600 3004.90.99	ENOXAPARINA 40 MG DISP SEG - A12707C/FAB.09/03/20/VAL.28/02/22 C/ 10 AP	0 100	5102 240	10 CV	330,000000	0,00% 0,00	3.300,00	3.300,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01189200 3004.90.99	FERROPURUM 20MG/ML SOL INJ AP IV 5ML - 20120377/FAB.01/12/20/VAL.30/12/22 C/ 5 AP	0 50	5102 040	50 AP	9,900000	0,00% 0,00	495,00	495,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00038300 3004.90.99	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML - 0090069/FAB.09/09/20/VAL.09/09/22 C/ 200 AP	1 0	5102 040	200 AP	1,980000	0,00% 0,00	396,00	396,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00038800 3003.90.99	GLICOSE HIPER 25% AMP 10ML - 20I10988D/FAB.23/09/20/VAL.30/09/22	1 0	5102 040	200 AP	0,810000	0,00% 0,00	162,00	162,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00291900 3004.90.99	GLICOSE HIPER 50% AMP 10ML - 0060250/FAB.09/06/20/VAL.09/06/22	3 0	5102 000	600 AP	0,810000	0,00% 0,00	486,00	486,00 486,00	0,00 0,00	58,32	0,00		12,00	0,00
00012200 3004.90.43	LIDOCAINA 10% 100MG/ML SPRAY 50ML - 20070340/FAB.01/07/20/VAL.30/07/23	0 2	5102 040	2 FR	66,000000	0,00% 0,00	132,00	132,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00091100 3004.90.43	LIDOCAINA 2% GELEIA 30GR - B20E0548/FAB.14/05/20/VAL.30/05/22	1 0	5102 540	50 TB	2,500000	0,00% 0,00	125,00	125,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01255000 3004.20.69	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 50GR - 20C094/FAB.11/08/20/VAL.28/03/22	1 0	5403 540	50 TB	6,660000	0,00% 0,00	333,00	333,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
01276900 3004.90.99	ONDANSETRONA 4MG AMP 2ML (CLORIDRATO) - AQ-001/20/FAB.08/03/20/VAL.28/02/22 C/ 100 AP	0 400	5102 040	400 AP	1,650000	0,00% 0,00	660,00	660,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00052200 3004.39.22	OXITOCINA 5UI/ML AMP 1 ML TERMO - 2040341/FAB.01/10/20/VAL.30/10/22 C/ 50 AP	0 50	5102 540	50 AP	1,550000	0,00% 0,00	77,50	77,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00024401 3004.90.99	VITAMINA K 10MG/ML AMP 1ML I/M - AU-004/20/FAB.13/11/20/VAL.30/10/22 C/ 50 AP	0 300	5102 000	300 AP	2,530000	0,00% 0,00	759,00	759,00 759,00	0,00 0,00	136,62	0,00		18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
Produtos isentos conforme CONFAZ 87/02 - Item 130 do Anexo I do RICMS/MG
CARTEIRA
SOL. 61 - COMPRA DIRETA 42/2021 - VALOR 9.456,50 - ENTREGAR NO HOSPITAL MUNICIPAL
Pedido: 218382
Volume M3. 0.092553
Rota 5
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 7353,42 ICMS R$: 1237,92

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE: MED CENTER COMERCIAL LTDA
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº.: 000282005
SÉRIE: 1

Fls. 1623

Valor Total R$ 2.160,44 - Volumes: 3 - Chave NFe: 31200708749290001405500100028200518367073 82 - Cond.Pgto: 30W-30 DIAS WINNER - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 183899

NFe v4.0 - VERSÃO 6.12

MedCenter

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 99 - Jd. Santa Edwirges
Pouso Alegre - MG - CEP 37551-484 - FONE (35) 3449-1950
www.medcentercomercial.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000282005
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Página 6/6

CHAVE DE ACESSO:
3120 0700 8749 2900 0140 5500 1000 2820 0518 3670 7382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102	131203731211663 01/07/20 17:09:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
5259495840034		00.874.929/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(774) - PREF MUNIC DE CAMPO DO MEIO			18.239.582/0001-29	01/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA**
RUA DR JOSE MESQUITA NETTO, 356	CENTRO		37165-000	01/07/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO DO MEIO	3538571319	MG		17:05:17

FATURA / DUPLICATA

001 31/07/2020 2.160,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
356,54	64,18	0,00	0,00	2.160,44

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.160,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
DNG TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente		BHS1000	MG	15598197000180
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
JOSE ALVES DA SILVA, 15	BELO HORIZONTE			MG	0019675360038

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME(S)		183899	4,644 Kg	4,644 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	V.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS ICMS IPI
00822000 3004.90.39	METOPROLOL SUCCINATO 50MG C/30 - M200465/FAB.01/01/20/VAL.01/12/21	2 20	5102 240	140 CV	12,885000	0,00% 0,00	1.803,90	1.803,90 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00 0,00
01215500 3004.20.79	NITROFURANTOINA 100MG CAPS - B20C1563/FAB.01/03/20/VAL.31/03/23 C/ 144 CP	0 1.152	5102 000	1.152 CP	0,309496	0,00% 0,00	356,54	356,54 356,54	0,00 0,00	64,18	0,00		18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PRODUTO(S) ISENTO(S) DE ICMS CONFORME CONVENIO ICMS 87/02 CONFAZ
CARTEIRA
SEPLAG MANDAR COPIA DA AF E LAUDO EMP N. 2565 AF N. 1158-0020/2020 PE 153/2019 PROC 1320.01.0049262/2019-91 ATA 197/2019 LOCAL DE ENTREGA RUA PADRE FRANCISCO, 183, CENTRO - CEP 37165000
Pedido: 183899
Volume M3: 0,028430
AGENCIA: 0368-9 CONTA CORRENTE: 1162-2 BCO. DO BRASIL
ICMS Desonerado Base R$: 2049,89 ICMS R$: 245,99

RESERVADO AO FISCO

P. M. Juína
Fls. 2624

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Novembro de 2021 às 14:47

POUSO ALEGRE, 04 de Novembro de 2021 às 14:47

Código de Autenticação: 2111-0414-4758-0953-0680

Para validar esta certidão, acesse o sitio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37552484
Telefone: (35) 3449-1950
E-mail: vendas@medcentercomercial.com.br

P. M. Juína
Fls. 1625

À
MUNICIPIO DE JUINA
TRAVESSA EMMANUEL - CENTRO
JUÍNA - MT

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2021

A Empresa Med Center Comercial Ltda., estabelecida na Rod. JK (BR-459), Km-99, Bairro JD Santa Edwirges, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob nº. 00.874.929/0001-40, neste ato representado pelo(a) seu(a) Coordenadora de Contratos, Sr(a) Rita de Cássia Sanches Rezende, portador(a) do Documento de Identidade nº. MG-8.721.249 e do CPF nº. 011.905.086-21, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 031/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARAainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Por ser verdade assino o presente.

Pouso Alegre,29 de Outubro de 2021 .

MED CENTER COMERCIAL LTDA: 00874929000140

Assinado digitalmente por MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Pouso Alegre, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=presencial, CN=MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.17 17:39:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

R. M. Juína
Fls. 1626
MedCenter

Rita de Cássia Sanches Rezende
Coordenadora de Contratos
MG-8.721.249
011.905.086-21

P. M. Juína
Fls. 1627
Med Center
Página 11

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES
POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37552484
Telefone: (35) 3449-1950
E-mail: vendas@medcentercomercial.com.br

À
MUNICIPIO DE JUINA
TRAVESSA EMMANUEL - CENTRO
JUINA - MT

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2021

A Empresa Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob N.º 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia JK de Oliveira. S/nº - BR 459 – KM 99 Ribeirão, Pouso Alegre – 37550-000, MG, através de sua Representante Legal. Srta. Rita de Cássia Sanches Rezende, Administração portadora da Carteira de Identidade Nº MG-8.721.249 e CPF Nº 011.905.086-21, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico,**DECLARA** NÃO é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, NÃO estando apta, portanto, a participar da cota reservada às MEs e EPPs, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 031/2021 , realizado pela Prefeitura do Municipio de De Juina.

Pouso Alegre, 18/11/2021.

MED CENTER COMERCIAL LTDA: 00874929000140

Assinado digitalmente por MED CENTER COMERCIAL LTDA: 00874929000140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=Minas Gerais, L=Pouso Alegre, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21565810000165, OU=presencial, CN=MED CENTER COMERCIAL LTDA: 00874929000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua assinatura aqui
Data: 2021.11.17 17:47:51 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.5

Rita de Cássia Sanches Rezende
Coordenadora de Contratos
MG-8.721.249
011.905.086-21

R. M. Juína
Fls. 1628
11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.227.039/0001-16 MATRIZ		14/10/2014

NOME EMPRESARIAL
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIFE CENTER	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO TONIN	50	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.712-292	JABUTICABAL	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@LIFECENTERMEDICAMENTOS.COM.BR	(54) 3712-3505

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **08:22:57** (data e hora de Brasília).

R. M. Juína
Fls. 2629
Rub. 11

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
NIRE Nº 43.207.685.130
CNPJ Nº 21.227.039/0001-16

Os infra-assinados:

RENATA MACHADO SARTORI CADORE, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3108645081, expedida pela SSP (RS) e do C.P.F. nº 023.886.280-16, residente e domiciliada na Rua Francisca Malinoski, nº 125, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000; e

LUIZ ALBERTO BIELSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 13.02.1962, portador da Carteira da Identidade nº 7029171332, expedida pela SSP (RS) e do C.P.F. nº 372.125.400-72, residente e domiciliado na Rua Vocência Coelho, nº 68, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-00.

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada que gira sob a denominação social de ***"LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA."***, com sede na Rua João Tonin, 50, sala 02, bairro Paiol Grande, nesta cidade de Erechim (RS), CEP: 99.712-292, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320768513-0, inscrita do CNPJ/MF nº 21.227.039/0001-16, **resolvem** por este instrumento particular e na melhor forma de direito alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: É admitido na sociedade: ***ELQUER IZAIAS BALESTRIN***, brasileiro, convivente pelo regime de separação total de bens, do comércio, natural de Nova Erechim (SC), nascido em 23/11/1982, portador da Carteira da Identidade nº 4.042.790, expedida pela SSP-SC, e do C.P.F. nº 040.734.589-22, residente e domiciliado na Av. Angelo Caleffi, nº 243, Apto 02, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-00.

SEGUNDA: Retiram-se da sociedade a sócia ***RENATA MACHADO SARTORI CADORE***, acima qualificada, que possui 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e **LUIZ ALBERTO BIELSKI**, que possui 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ambos vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o novo sócio ***ELQUER IZAIAS BALESTRIN***, acima qualificado. As cedentes declaram haver recebido os referidos valores em moeda corrente nacional, retirando-se da sociedade, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação a sociedade e individualmente à cessionária, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data de assinatura do presente instrumento referente às quotas vendidas.

TERCEIRA: O Capital Social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:
- ***ELQUER IZAIAS BALESTRIN***, com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

QUARTA: A administração da sociedade que era exercida por todos os sócios, na qualidade de sócios administradores, neste ato, passa a sociedade a ser administrada pelo sócio remanescente ***ELQUER IZAIAS BALESTRIN***, já qualificado, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

QUINTA: O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264973 em 14/01/2020 da Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ
Nire 43207685130 e protocolo 195152930 - 30/12/2019. Autenticação: DF5770254F3A1B0F5DF34F6791B4E2439B1FB. Carlos Vicente Bernardo
Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19515 2930
código de segurança WViT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardo Gonçalves
Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54392201212128356828

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54392201212128356828-3
Data: 22/01/2021 10:07:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03516-I60M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

TJPB

R. M. Juína
Fls. 1630

SEXTA: O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SETIMA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

NONA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de:
"LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA".
§ 1° - A sociedade adotará o nome de fantasia de: **"LIFE CENTER".**

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua João Tonin, nº 50, sala 02, Bairro: Paiol Grande, na cidade de Erechim (RS), CEP 99712-292.

TERCEIRA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 08 de outubro de 2014, sendo sua duração por prazo indeterminado.

QUARTA: O objeto da sociedade será:

CNAE	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

QUINTA: O Capital Social que é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:
- ***ELQUER IZAIAS BALESTRIN***, com 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

SEXTA: A redução do capital social poderá ocorrer nas seguintes hipóteses, previstas legalmente:

I – se houver perdas irreparáveis da sociedade;
II – se este mostrar-se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

SETIMA: O titular da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade. **Parágrafo Único**. Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264973 em 14/01/2020 da Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Nire 43207685130 e protocolo 195152930 - 30/12/2019. Autenticação: DE577025AF3A1B0F5DF34F6791B4E243951FB. Carlos Vicente Bernardon Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 195152930 e o código de segurança WViT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardon Gonçalves - Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/543922012121283568 28

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 543922012121283568 28-4
Data: 22/01/2021 10:07:17
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital (Tipo Normal) C: AL433517-1T0J;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.879-0

Valter Azevêdo de O. Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. Juína
Fls. 1631
Visto

OITAVA: A administração da sociedade será exercida por seu titular, devidamente indicado e qualificado neste instrumento.

NONA: No exercício de suas funções, o administrador atuará com toda a diligência e o cuidado próprios à administração dos negócios.

DÉCIMA: Ao titular será concedida todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da sociedade, com permissão para:

I – praticar todos os atos compreendidos no objeto social;

II – representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial;

III – utilizar o nome empresarial, desde que em atividades de interesse da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: Além do administrador, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro do termo de posso no livro de atas de administração e da averbação junto ao registro da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, todos, referentes ao período em questão.

DÉCIMA TERCEIRA: O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, iniciando-se em janeiro e terminando em dezembro, com duração de 12 (doze) meses.

DÉCIMA QUARTA: Caberá ao titular os lucros e as perdas apuradas.

DÉCIMA QUINTA: O exercício social da sociedade corresponde ao ano civil e, ao final de cada exercício, levantar-se-á o balanço patrimonial da sociedade, apurando-se os resultados e cabendo a sócia os lucros e perdas apuradas, podendo ser distribuídos em qualquer período do exercício.

Parágrafo Único. Poderão ser levados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos, bem como para outros objetivos de interesse da sociedade.

DÉCIMA SEXTA: Eventuais prejuízos serão compensados com resultado positivos futuros.

DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade será extinta:

I – a qualquer momento, pela vontade do titular;

II – pelo exaurimento de seu final social;

III – pela ausência do titular, nos casos em que seus herdeiros, sucessores ou representantes legais não possam ou não tenham interesse em continuar a atividade empresária;

IV – pela constatação de impedimentos legais à atividade empresária, por parte de seu titular.

DÉCIMA OITAVA: Ao assinar o presente contrato, o titular declara sob as penas da lei não estar impedida por lei especial de exercer a administração da sociedade e não ter sido condenada ou estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de ERECHIM (RS) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264973 em 14/01/2020 da Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Nire 4320768513O e protocolo 195152930 - 30/12/2019. Autenticação: DE5770254E3A1B0F5DF34F6791B4E243951FB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/515.293-0 e o código de segurança WVIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/#/documento 54392201212126356828

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 54392201212126356828-5
Data: 22/01/2021 10:07:17
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33518-NHX7

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valnea Azevêdo Bastos
Titular

TJPB

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

P. M. Juína
Fls. 1632
Rub. 11

E, estando o titular justo e contratado, assina o presente instrumento.

Erechim/RS, 30 de dezembro de 2019.

Renata Machado Sartori Cadore

Luiz Alberto Bielski

Elquer Izaias Balestrin

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264973 em 14/01/2020 da Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nire 43207680130 e protocolo 195152930 - 30/12/2019. Autenticação: DE5770254E3A1B0F5DF34F6791B4E243951F16. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 195152930 e código de segurança WViT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54392201212128356828

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54392201212128356828-6
Data: 22/01/2021 10:07:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33519-83YO;

CNJ: 96.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento (Termo Final) foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELA PINTO OLIVEIRA DE MENEZES, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 10:09:03 GMT-03:00, CNS: 96.870-0

P. M. Juína
Fls. 1633
Visto. 14

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/515.293-0	RSN1915500494	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.734.589-22	ELQUER IZAIAS BALESTRIN
372.125.400-72	LUIZ ALBERTO BIELSKI
023.886.280-16	RENATA MACHADO SARTORI CADORE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264973 em 14/01/2020 da Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Nire 43207685130 e protocolo 195152930 - 30/12/2019. Autenticação: DE5770254E3A1B0F5DF34F6791B4E243951FB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/515.293-0 e o código de segurança WViT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54392201212128356828

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54392201212128356828-7
Data: 22/01/2021 10:07:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33520-CY3O;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 202 10:09:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0

R. M. Juína
Fls. 1634
Visto

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, de NIRE 4320768513-0 e protocolado sob o número 19/515.293-0 em 30/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5264973, em 14/01/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.734.589-22	ELQUER IZAIAS BALESTRIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.734.589-22	ELQUER IZAIAS BALESTRIN
023.886.280-16	RENATA MACHADO SARTORI CADORE
372.125.400-72	LUIZ ALBERTO BIELSKI

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2020, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/515.293-0.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264973 em 14/01/2020 da Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Nire 4320768513-0 e protocolo 195152930 - 30/12/2019. Autenticação: DE5770254E3A1B0F5DF34F6791B4E243951FB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/515.293-0 e o código de segurança WViT. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pag. 8/9

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54392201212128356828

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54392201212128356828-8
Data: 22/01/2021 10:07:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33521-FGCT;

CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo Bastos
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 10:09:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0

R. M. Juína
Fls. 1635
Nº. 1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264973 em 14/01/2020 da Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Nire 43207085130 e protocolo 195152930 - 30/12/2019. Autenticação: DE5770254E3A1B0F5DF34F6791B4E243951FB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/515.293-0 e código de segurança WViT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54392201212128356828

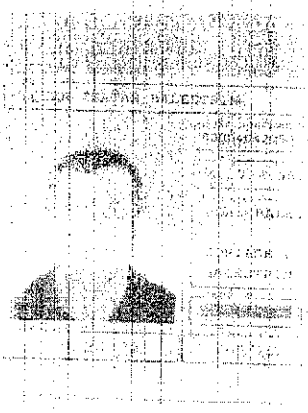
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54392201212128356828-9
Data: 22/01/2021 10:07:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA83522-FNMR;

CNS: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

Apresente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 10:09:03 GMT -02:00, CNS: 06.870-9

R. M. Juína
Fls. 1636



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54390402213494898660

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54390402213494898660-1
Data: 04/02/2021 16:26:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD05020-SYGG;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 16:36:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS (PB), nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpb.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação: 54390402213494898660. Provimento nº 111/2020 CNJ - anexo XI

R. M. Juína
Fls. 1637
11

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.042.790 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.05.1996

NOME ELQUER IZAIAS BALESTRIN

FILIAÇÃO
João Balestrin
Zorilde Libera Balestrin

NATURALIDADE
NOVA ERECHIM SC

DOC. ORIGEM

Scanned by CamScanner

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 54390701214293548622-1
Data: 07/01/2021 09:06:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89873-EAPB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

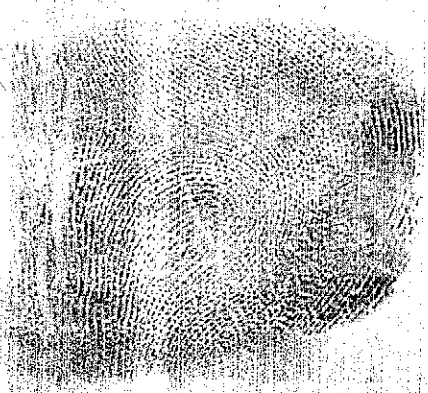
CNJ: 06.870-0

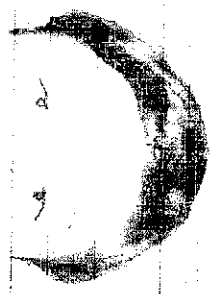
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

P. M. Juína
Fls. 1638

12R





Scanned by CamScanner

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1439070121429354802 2-2
Data: 07/01/2021 09:06:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89874-9S1L;

CNJ: 06.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Hel. Valla... Azevêdo de Miranda Cav...
Titular

TJPB

R. M. Juína
Fls. 1639
Visto

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Servicos do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320768513-0	21.227.039/0001-16	14/10/2014	08/10/2014

Endereço Completo:
RUA JOAO TONIN 50 SALA: 02; - BAIRRO PAIOL GRANDE CEP 99712-292 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACOMPANHAMENTO ASSOCIADA.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
040.734.589-22	ELQUER IZAIAS BALESTRIN	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 14/01/2020
Número: 5264973
Ato: 002 - ALTERACAO
Evento(s): 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2021 10:18

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload);
2) Validação visual (digite o nº C21000099368:1 e visualize a certidão)

21/343.040-1

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. Juína
Fls. 1640
Nº 11

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207685130	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1915500494

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FREDERICO WESTPHALEN
Local

8 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264973 em 14/01/2020 da Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP Nire 43207685130 e protocolo 196152930 - 30/12/2019. Autenticação: DE577025 4E3A1B0E5DF34E6791B4E243951FB. Carlos Vicente Bernardon Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19615293... código de segurança WVIT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardon Gonçalves - Secretário-Geral

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/543922012121283568 28

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 543922012121283568 28-1
Data: 22/01/2021 10:07:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33514-D96O;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

R. M. Juína
Fls. 1641
Rub.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/515.293-0	RSN1915500494	30/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.734.589-22	ELQUER IZAIAS BALESTRIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5264973 em 14/01/2020 da Empresa LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, Nire 43207685130 e protocolo 195152930 - 30/12/2019. Autenticação: DE5770254E3A1B0F5DF34F6791B4E243951FB. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/515.293-0 e o código de segurança WViT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/Autenticacao/5439220121212835682 8

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54392201212128356828-2
Data: 22/01/2021 10:07:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33515-C0RZ;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de V. Carneiro
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

P. M. Juína
Fls. 1642
Rub. M

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 21.227.039/0001-16	Inscrição Municipal: 42465	Início da Atividade: 13/04/2015
Endereço: RUA JOAO TONIN, 50 SALA 02		Bairro: JABUTICABAL
Alvará emitido em: 23/01/2017	Processo: 664/2017	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 465,50 M².

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da TLS anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587 [illegible]

Data e hora da verificação : 01/09/2021 - 07:44
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

R. M. Juína
Fls. 1643
Doc. 11

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAUDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2022

RAZÃO SOCIAL:
964349 - 1 - LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ:
21.227.039/0001-16
ENDEREÇO:
RUA JOAO TONIN, 50 SALA 02 - JABUTICABAL

ATIVIDADES:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 26/05/2021 - 09:26
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54393105213973044895

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54393105213973044895-1
Data: 31/05/2021 11:21:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO42800-FT4B;

CNJ: 06.870-8
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

P. M. Juína
Fls. 1644
Doc. 14

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.227.039/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:03 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2022.
Código de controle da certidão: **15C7.1FFC.98EA.2090**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

P. M. Juína
Fls. 1645
Doc. 11

Certidão de Situação Fiscal nº: **0017760982**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LIFE CENTER COM E DISTRIB DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA JOAO TONIN, 50, SALA: 02**
PAIOL GRANDE, ERECHIM - RS

CNPJ: **21.227.039/0001-16**

Certificamos que, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 5 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Exigibilidade Suspensa - 4 Adm Garantido

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027685080**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

R. M. Juína
Fls. 1646
Rub.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CPF/CNPJ.....: **21.227.039/0001-16**
Insc. Municipal..: **42465**
Endereço.....: **RUA JOAO TONIN, 50, SALA 02**
Bairro.....: **JABUTICABAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso medico,cirúrgico,hospitalar
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.
4649-4/09 Com.atac.prod.hig.limp.e cons.dom.c/frac.e acond.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive de exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/02/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 221227039000116
Emitida às 08:37:58 do dia 04/11/2021.
Código de Autenticidade 325A.1BC4

R. M. Juína
Fls. 2647
Rub.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.227.039/0001-16
Razão Social: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
Endereço: R JOAO TONIN 50 SALA 2 / JABUTICABAL / ERECHIM / RS / 99712-292

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2021 a 24/11/2021

Certificação Número: 2021102600520960113038

Informação obtida em 04/11/2021 08:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. Juína
Fls. 1648
Doc. 11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.227.039/0001-16
Certidão nº: 48827141/2021
Expedição: 04/11/2021, às 08:42:54
Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.227.039/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R. M. Juína
Fls. 1649
11

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (LIFE CENTER)
CNPJ: 21.227.039/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/09/2021, às 08h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4G6o3jO.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

P. M. Juína
Fls. 1650
11

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 270 - 13/02/92
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Rua Ermelindo Milani, 1293 Setor 04 CEP 76.863-000

RIO CRESPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa *Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda* inscrita sob o CNPJ nº 21.227.039/0001-15, situada na Rua João Tonin nº950 – Setor 01 – [illegible] Rondônia-RS, efetuo o fornecimento de medicamentos para o *Município de Rio Crespo* – [illegible] Jurídica inscrito no CNPJ 63.761.977/0001-41 [illegible] Ermelindo Milani – 1293 setor 01 – Centro Rio Crespo/RO CEP 76.863.000 [illegible] de boa conduta negocial e legal. Referente ao *Pregão Eletrônico 041/2018* dentre os produtos em [illegible] o seguinte descritivo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
283	DEXCLORFENIRAMINA [illegible]	[illegible]
24	DEXAMETASONA [illegible]	200
29	AMBROXOL ADULTO [illegible]	600
31	AMBROXOL INFANTIL [illegible]	300
175	[illegible]	[illegible]
288	NEOMICINA [illegible]	[illegible]
191	HIDROXIDO DE [illegible]	[illegible]
44	ANLODIPINO 10 MG	1000
3	AMOXILINA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	1000
62	CAPTOPRIL 25MG	1000
5	ACIDO ACETILSALICILICO [illegible]	1000
202	SULFATO FERROSO [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
192	[illegible]	[illegible]
193	[illegible]	[illegible]
274	PARACETAMOL [illegible]	[illegible]
281	NIMESULIDA [illegible]	[illegible]
212	[illegible]	[illegible]
40	BENZILPENICILINA [illegible]	[illegible]
205	PARACETAMOL [illegible]	[illegible]
281	SINVASTATINA [illegible]	[illegible]
6	ACIDO FOLICO 5 MG	6000

Atesto ainda, que não existe nada em nossos arquivos que [illegible] a empresa [illegible] Nada mais, sendo a mesma [illegible]

Atenciosamente

Rio Crespo, 24 de Junho de 2020.

Antonio Cepio Monteiro
Secretario Municipal de Saúde
Rio Crespo
Portaria 0[illegible]/2019

Antonio Cepio Monteiro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 0[illegible]/2019

Para [illegible]

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54392406204932770732-1
Data: 24/06/2020 14:15:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD19456-VC4N;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-6

Bel. Wallas Azevêdo [illegible]
Tabelião

TJPB

R. M. Juína
Fls. 1651
Rubr. 11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a Empresa ***Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda***., inscrita sob o ***CNPJ nº 21.227.039/0001-16***, situada na Rua João Tonin, nº 50 – Sala 02 – Bairro Jabuticabal, Erechim-RS, fornece a este órgão medicamentos, materiais e correlatos de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo com os prazos de entrega e que até o momento não tem nada que a desabone.

Atestamos ainda que, tal fornecimento sempre foi executado satisfatoriamente, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Abaixo, relacionamos os itens e Ordens de Fornecimentos que foram fornecidas e que ficam fazendo parte deste atestado.

ORDEM DE COMPRA	PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL
192349	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG	40.000
	ZINCO QUELATO 30MG	50.000
190181	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG	36.000
	ZINCO QUELATO 30MG	40.000
194017	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG	69.000
	ZINCO QUELATO 30MG	160.000
181526	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	10.000

Confirme os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54391305215164298970
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54391305215164298970-1
Data: 13/05/2021 10:53:55
Valor Total do Ato: R$ 4,36
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03199-9IWX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
TJPB

SÃO BORJA
Prefeitura Municipal de São Borja - RS
Secretaria de Saúde
Farmácia Básica

P. M. Juína
Fls. 2652
Ass. 11

179692	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	5.000

Atesto ainda, que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo nada em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações. Portanto, classificamos a empresa em epígrafe, como idônea e possuidora de capacidade técnica.

São Borja, 04 de Maio de 2021.

Francine T. S. Portella
Farm. Bioquímica
CRF/RS 13.856

Farm. Bioq. Francine Toller Saraiva Portella
CRF/RS nº 13856
Coordenação Assistência Farmacêutica

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/54391305215164298970
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54391305215164298970-2
Data: 13/05/2021 10:53:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03200-NEEH;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
TJPB

P. M. Juína
Fls. 1653

RECEBEMOS DE LIFE CENTER COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 7236 SÉRIE
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA RS 2.375,00	

RECEBIDO POR | RG/CPF | ASSINATURA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 7236
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0321 2270 3900 0116 5500 0000 0072 3619 4469 6323

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

LIFE CENTER COM E DIST DE MEDICAMENTOS
RUA JOAO TONIN 59 SALA 02
JABUTICABAL
CRECHIM
FONE:
RS UTP

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC ADQ. OU RECEB. TERC. - Geral

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143219053881778 17/03/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0390170950

INSCRIÇÃO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
21.227.039/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

CNPJ/CPF
88.489.786/0001-01

DATA EMISSÃO
17/02/2021

ENDEREÇO
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA N : 2751

BAIRRO/DISTRITO
Centro

CEP
97670000

DATA SAÍDA/ENTRADA
17/02/2021

MUNICÍPIO
SAO BORJA

FONE/FAX
5534314455

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA SAÍDA
10:41:32

FATURA

7236/1 16/04/2021 2375,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. DA IMPORTAÇÃO	V. TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.
950,00	166,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.375,00

VALOR DO I.I.	VALOR DO IPI	V. APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	2.375,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04.353.169/0001-56

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LOC RODOVIA BR 116	CURITIBA	PR	9061018601

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
54	CAIXAS			150,000	150,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	INCOFLU-D LATO 30MG AIRELA LOTE:21300050 Fab/Val: 15/02/2021 - 01/02/2023	30049059	0	5102	CAP	950,00	2,5000	2.375,00	2.375,00	166,25	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 3949 1-ESTABELECIMENTO DEVIDO DE RECOLHER O ICMS/ISS PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 30 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA N.8108-6 CC N.51915-8 - SICREDI AG N. 0217 CC N. 39936-2 MEDICAMENTO INCLUIDO NA CESTA BASICA CONFORME LEI N 10278/1991, COM REDUCAO DA BASE DE CALCULO Vlr Aprox.Trib.R$ 527,25 (22,20%) assim distribuido : Federal 4,20% Estado 18,00%. Fonte:IBPT ORDEM DE COMPRA Nº 192349 // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 192349 1.	

Confira os dados do ato em: https://scbdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/543913052151642989703

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 543913052151642989703
Data: 13/05/2021 10:53:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66-1
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03201-RSYR;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

P. M. Juína
Fls. 1654
Proc. 11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

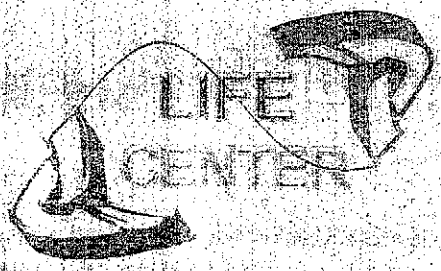
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 21227039000116, Endereço - RUA JOAO TONIN, 50, SALA 02, BAIRRO JABOTICABAL, ERECHIM/RS.

4 de Novembro de 2021, às 08:43:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6047ce8e96e1b5d183e7c954dd77c243**

R. M. Juín
Fls. 3699
Ass. M



Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua: João Tonin, 50 – Sala 02 - Bairro: Jaboticabal - Erechim/RS
CNPJ: 21227039/0001-16 – Inscrição Estadual: 0390170950
E-mail: lifecenter@lifecentermedicamentos.com.br
Fone/Fax.: (54) 3712-3505/3712-3515

DECLARAÇÃO

A Empresa Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP inscrita sob o CNPJ nº. 21.227.039/0001-16, com sede na Rua João Tonin nº. 50 – Sala 02 Bairro Jabuticabal na Cidade de Erechim-RS, representada neste ato pelo seu Administrador Sr. Elquer Izaias Balestrin, inscrito no CPF sob o nº. 040.734.589-22, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra ate a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim/RS, 04 de outubro de 2021

ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922
Dados: 2021.10.04 15:01:52 -03'00'

Life Center Com. e Distr. de Medicamentos Ltda
Elquer Izaias Balestrin
Administrador
CPF: 040.734.589-22

MAURICIO MENEGHEL:51260980049

Assinado de forma digital por MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Dados: 2021.10.04 15:04:00 -03'00'

Maurício Meneghel
Contador – CRC-RS 57834
CPF: 512.800-49

P. M. Juína
Fls. 1696

Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda
Rua: João Tonin, 50 – Sala 02 - Bairro: Jaboticabal - Erechim/RS
CNPJ: 21227039/0001-16 – Inscrição Estadual: 0390170950
E-mail: lifecenter@lifecentermedicamentos.com.br
Fone/Fax.: (54) 3712-3505/3712-3515

DECLARAÇÃO

A Empresa Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP inscrita sob o CNPJ nº. 21.227.039/0001-16, com sede na Rua João Tonin nº. 50 – Sala 02 Bairro Jabuticabal na Cidade de Erechim-RS, representada neste ato pelo seu Administrador Sr. Elquer Izaias Balestrin, inscrito no CPF sob o nº. 040.734.589-22, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra ate a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim/RS, 04 de outubro de 2021

ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922
Dados: 2021.10.04 15:01:52 -03'00'

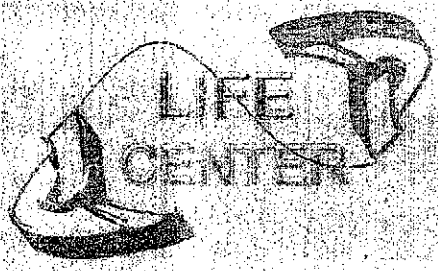
Life Center Com. e Distr. de Medicamentos Ltda
Elquer Izaias Balestrin
Administrador
CPF: 040.734.589-22

MAURICIO MENEGHEL:51260980049

Assinado de forma digital por MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Dados: 2021.10.04 15:04:00 -03'00'

Maurício Meneghel
Contador – CRC-RS 57834
CPF: 512.800-49

P. M. Juína
Fls. 1697



Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua: João Tonin, 50 – Sala 02 - Bairro: Jaboticabal- Erechim/RS.
CNPJ: 21227039/0001-16 – Inscrição Estadual: 0390170950
E-mail: licitacao@lifecentermedicamentos.com.br
Fone/Fax.: (54) 3712-3505/3712-3515

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 031/2021, que a empresa **Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **21.227.039/0001-16**, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

Erechim/RS, 18 de Novembro de 2021

ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922
Dados: 2021.11.18 09:14:13 -03'00'

ELQUER IZAIAS BALESTRIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 040.734.589-22 RG: 00004042790

R. M. Juína
Fls. 1658

Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua: João Tonin, 50 – Sala 02 - Bairro: Jaboticabal - Erechim/RS
CNPJ: 21227039/0001-16 – Inscrição Estadual: 0390170950
E-mail: lifecenter@lifecentermedicamentos.com.br
Fone/Fax.: (54) 3712-3505/3712-3515

DECLARAÇÃO

A Empresa Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP inscrita sob o CNPJ nº. 21.227.039/0001-16, com sede na Rua João Tonin nº. 50 – Sala 02 Bairro Jabuticabal na Cidade de Erechim-RS, representada neste ato pelo seu Administrador Sr. Elquer Izaias Balestrin, inscrito no CPF sob o nº. 040.734.589-22, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra ate a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim/RS, 04 de outubro de 2021

ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922
Dados: 2021.10.04 15:01:52 -03'00'

Life Center Com. e Distr. de Medicamentos Ltda
Elquer Izaias Balestrin
Administrador
CPF: 040.734.589-22

MAURICIO MENEGHEL:51260980049

Assinado de forma digital por MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Dados: 2021.10.04 15:04:00 -03'00'

Maurício Meneghel
Contador – CRC-RS 57834
CPF: 512.800-49

Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua: João Tonin, 50 – Sala 02 - Bairro: Jaboticabal - Erechim/RS
CNPJ: 21227039/0001-16 – Inscrição Estadual: 0390170950
E-mail: lifecenter@lifecentermedicamentos.com.br
Fone/Fax.: (54) 3712-3505/3712-3515

R. M. Juín
Fls. 1659

DECLARAÇÃO

A Empresa Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP inscrita sob o CNPJ nº. 21.227.039/0001-16, com sede na Rua João Tonin nº. 50 – Sala 02 Bairro Jabuticabal na Cidade de Erechim-RS, representada neste ato pelo seu Administrador Sr. Elquer Izaias Balestrin, inscrito no CPF sob o nº. 040.734.589-22, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra ate a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim/RS, 04 de outubro de 2021

ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922
Dados: 2021.10.04 15:01:52 -03'00'

Life Center Com. e Distr. de Medicamentos Ltda
Elquer Izaias Balestrin
Administrador
CPF: 040.734.589-22

MAURICIO MENEGHEL:51260980049

Assinado de forma digital por MAURICIO MENEGHEL:51260980049
Dados: 2021.10.04 15:04:00 -03'00'

Maurício Meneghel
Contador – CRC-RS 57834
CPF: 512.800-49

P. M. Juína
Fls. 2660
Mat. M

Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua: João Tonin, 50 – Sala 02 - Bairro: Jaboticabal- Erechim/RS
CNPJ: 21227039/0001-16 – Inscrição Estadual: 0390170950
E-mail: licitacao@lifecentermedicamentos.com.br
Fone/Fax.: (54) 3712-3505/3712-3515

Ao Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 031/2021;

A Signatária **Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA**, CNPJ/MF n.º **21.227.039/0001-16**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 031/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Erechim/RS, 18 de Novembro de 2021

ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922
Dados: 2021.11.16 09:37:34 -03'00'

ELQUER IZAIAS BALESTRIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 040.734.589-22 RG: 00004042790

P. M. Juín
Fls. 2663

Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Rua: João Tonin, 50 – Sala 02 - Bairro: Jaboticabal- Erechim/RS
CNPJ: 21227039/0001-16 – Inscrição Estadual: 0390170950
E-mail: licitacao@lifecentermedicamentos.com.br
Fone/Fax.: (54) 3712-3505/3712-3515

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021

A **Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA** apresenta, a seguir, os dados do Sr. **Elquer Izais Balestrin** seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S): **Elquer Izais Balestrin**
CARGO(S): **Sócio Administrativo**
NACIONALIDADE(S): **Brasileiro**
ESTADO CIVIL: **União Estável**
PROFISSÃO: **Empresário**
RG: **00004042790**
CPF: **040.734.589-22**
RESIDÊNCIA (Domicílio): **Av. Angelo Caleffi, N° 243, AP 32, Barão de Cotegipe, RS**

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: **Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA**
C.N.P.J Nº. **21.227.039/0001-16**
FONE: **(54) 3712-3505**
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/Av.: **Rua João Tonin , Jabuticabal**
N.º: **N° 50 – Sala 02**
Município: **Erechim**
Estado: **Rio Grande do Sul**
CEP.: **99712-292**
Conta Corrente: **151913-1**
Cód. Agência: **132-5**
Banco: **Banco do Brasil**

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Erechim/RS, 18 de Novembro de 2021

ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922

Assinado de forma digital por ELQUER IZAIAS BALESTRIN:04073458922
Dados: 2021.11.18 10:44:50 -03'00'

ELQUER IZAIAS BALESTRIN
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 040.734.589-22 RG: 00004042790

R. M. Juína
Fls. 2962
Rub.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.886.742/0001-15 MATRIZ		11/06/2019

NOME EMPRESARIAL
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIOPHAR MEDICAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUPINAMBAS	SN	QUADRA108 LOTE 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.914-610	JARDIM MARIA INES	APARECIDA DE GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIOPHARMEDDISTR@GMAIL.COM	(62) 9930-6908/ (62) 9864-9614

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2019

Prot. Judicial
Fls. 1663
11

PRIMEIRA ALTERAÇAO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF: 33.886.742/0001-15

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS, brasileiro, solteiro empresário, filho de Altevir de Assis e de Maria Betânia de Almeida Viana, natural de Miguel Calmon-BA, nascido aos 05/11/1999, portador do CPF nº 048.401.495-18 e do C. I. nº 6359883 2ª via expedida pela PC/GO, residente e domiciliado Alameda dos Crisântemos, Qd 14, Lt 04, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia, GO CEP 74.935-189,

Único sócio da sociedade empresaria limitada unipessoal ***BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA,*** inscrita na JUCETINS sob o nº 17200636264 e no CNPJ sob o nº 33 886 742/0001-15, com sede Q 104 SUL, RUA SE 7, SN LOTE 31 SALA 203 Edif Bela Vista Andar 02, Plano Diretor Sul, Palmas TO CEP 77.020-022

Resolve proceder com a presente alteração contratual da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, , mediante as seguintes clausulas

CLÁUSULA I – DA SEDE

A Sociedade tem sua sede na Q 104 SUL, RUA SE 7, SN LOTE 31 SALA 203 Edif Bela Vista Andar 02, Plano Diretor Sul, Palmas TO CEP 77.020-022, passará neste ato para Rua Tupinambás, Sn, Qd 108, Lt 01, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia-GO CEP 74914-610.

CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS, brasileiro, solteiro empresário, filho de Altevir de Assis e de Maria Betânia de Almeida Viana, natural de Miguel Calmon-BA, nascido aos 05/11/1999, portador do CPF nº 048.401.495-18 e do C. I. nº 6359883 2ª via expedida pela PC/GO, residente e domiciliado Alameda dos Crisântemos, Qd 14, Lt 04, Jardins Viena, Aparecida de Goiânia, GO CEP 74.935-189,

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade Empresária, gira sob o nome empresarial ***BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA,*** usa a expressão ***BIOPHAR MEDICAMENTOS*** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A Sociedade tem sua sede na Rua Tupinambás, Sn, Qd 108, Lt 01, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia-GO CEP 74914-610.

CLAUSULA III - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor unitário de R$1,00 totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, pelo sócio único **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS.**

Página Jucis
Fl. 1664
Rub.

Sócio	Quotas	Valor nominal R$	%
Patrick Brunner Viana de Assis	300.000	300.000,00	100
Total	**300.000**	**300.000,00**	**100**

CLAUSULA IV - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades em 11/06/2019 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO OBJETO SOCIAL
O objeto social da empresa é:

A empresa tem como objeto:

- *Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;*
- *Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;*
- *Comercio atacadista de produtos odontológicos;*
- *Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;*
- *Comercio atacadista de produtos alimentícios;*
- *Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;*
- *Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;*
- *Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;*
- *Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;*
- *Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;*
- *Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;*
- *Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;*
- *Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pecas;*
- *Serviços de apoio operacional a empresas;*
- *Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico;*
- *Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;*
- *Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- *Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;*

P. M. Juína
Fls. 1662
Assinatura

- *Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.*

Parágrafo Único: em estabelecimento sede matriz é exercido o seguinte objeto social:

- *Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;*
- *Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;*
- *Comercio atacadista de produtos odontológicos;*
- *Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;*
- *Comercio atacadista de produtos alimentícios;*
- *Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;*
- *Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;*
- *Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;*
- *Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;*
- *Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico;*
- *Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;*
- *Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;*
- *Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pecas;*
- *Serviços de apoio operacional a empresas;*
- *Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico;*
- *Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;*
- *Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- *Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;*
- *Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.*

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras.

P.M. Juína
Fls. 1660

CLÁUSULA VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA X - O administrador **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS** poderá fixar uma retirada mensal à título de pró-labore observada a regulamentação pertinente.

CLAUSULA XI – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação da titular, mediante alteração do ato constitutivo, mediante decisão do administrador.

CLÁUSULA XII- DA INSOLVENCIA

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz, depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLAUSULA XIII- DA DECLARAÇAO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas-TO - Estado do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

E para que produzam seus efeitos legais, assinam o presente instrumento em via única que será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 07 de outubro de 2020.

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS

P. M. Juína
Página 5 de 57
Fls. 2007

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04840149518	PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020 12:17 SOB Nº 20200456083.
PROTOCOLO: 200456083 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004823281. CNPJ DA SEDE: 33886742000115. NIRE: 17200636264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

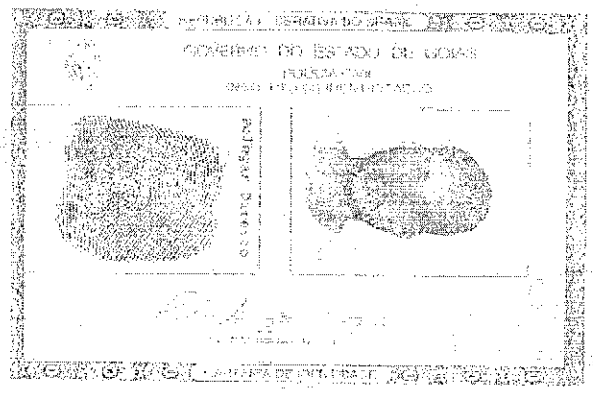
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

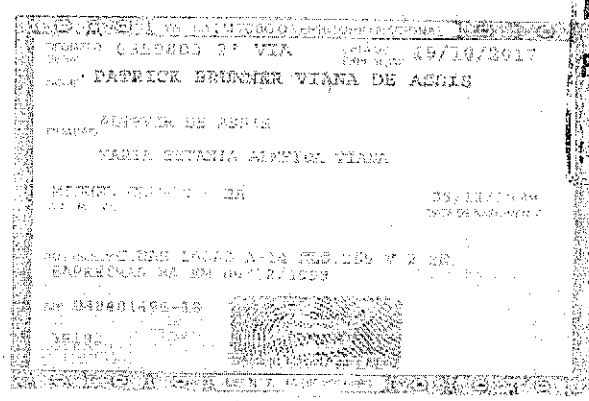
JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 09:25 SOB Nº 52205006640.
PROTOCOLO: 201380692 DE 09/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004843550. CNPJ DA SEDE: 33886742000115. NIRE: 52205006640. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2020.
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

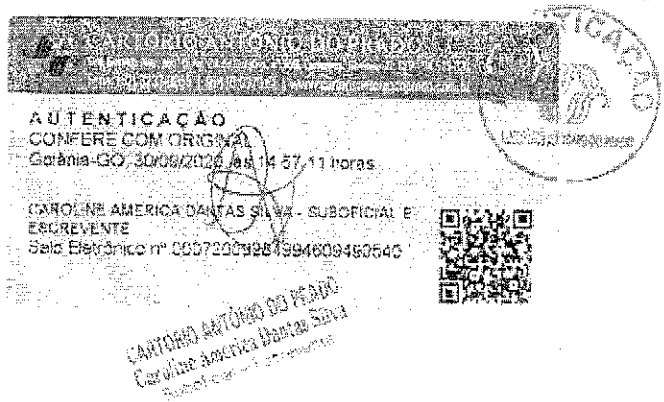
PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





R. M. Juína
Fls. 1668
Rub. M



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Goiânia-GO, 30/08/2018 às 14:57:11 horas
CAROLINE AMERICA DANTAS SILVA - SUBOFICIAL E ESCREVENTE
Selo Eletrônico nº 05072308928199460946054O

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Caroline America Dantas Silva
Suboficial e Escrevente

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO DE GOIÁS
EM BRANCO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO DE GOIÁS
EM BRANCO

P. M. Juína
Fls. 1669

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20500663-1	33.886.742/0001-15	09/10/2020	11/06/2019

ENDEREÇO RUA TUPINAMBAS

NÚMERO SN COMPLEMENTO QUADRA108 LOTE 01 BAIRRO JARDIM MARIA INES

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

OMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

CAPITAL R$ 300.000,00
TREZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 300.000,00
TREZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS 048.401.495-18	300.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS	048.401.495-18	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 09/10/2020	NÚMERO 20201380692
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

continua Página: 1 / 2

R. M. Juína
Fls. 3669
continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20500663-1	33.886.742/0001-15

Assinatura inválida
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO R[illegible]:90076664104
Date: 2021.09.30 09:41:34 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 214920126 Chave de segurança : KEJTJ
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
PATRICK BRUNNER VIANA ASSIS, 04840149518
Goiânia, 30 de Setembro de 2021

P. M. Juína
Fls. 1670
Ass.

PREFEITURA DE APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2021007416

CCP: 14344360 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110059020

TIPO DO ALVARÁ: Indeterminado

DUAM: 0

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **10/06/2021**

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 33.886.742/0001-15, para exercer suas atividades empresariais à RUA TUPINAMBAS, Qd. 108 Lt. 0001 nº SN Complemento: - Bairro: JARDIM MARIA INES, neste Município.

Obs: ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONF. DECR. Nº 08 DE 14/01/2016 PROTOCOLO:GOP2013295399.

Início da atividade: **09/10/2020**

Atividade econômica principal:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Área Ocupada: **435,91**

QRCode

Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.aparecida.go.gov.br
Chave de autenticação: 7322956850210610

P. M. Juína
Fls. 1671
Ass. 11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.886.742/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:46 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2022.
Código de controle da certidão: **AD0E.E907.42CC.85F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R. M. Juína
Fls. 1672
11

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 29631459

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
33.886.742/0001-15

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.527.995.963

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 1 NOVEMBRO DE 2021 **HORA:** 8:31:47:3

R. M. Juína
Fls. 1673
Rub. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1506306

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33886742000115** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, Nr. SN, Qd. 108, Lt. 0001, Bairro: JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 01 Dezembro 2021.

EMITIDA: Segunda-feira 01 Novembro 2021 às 08:35:40

Código de Validação: 127651506306

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

P. M. Juína
Fls. 3674
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.886.742/0001-15
Razão Social: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R TUPINAMBAS SN QD 108 LT 01 / JARDIM MARIA INES / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2021 a 26/11/2021

Certificação Número: 2021102801415210646463

Informação obtida em 01/11/2021 08:32:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

R. M. Juína
Fls. 1675
Doc. 11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.886.742/0001-15
Certidão nº: 46333050/2021
Expedição: 01/11/2021, às 08:36:51
Validade: 29/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.886.742/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R. M. Juína
Fls. 1676
4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.886.742/0001-15**, estabelecida na RUA TUPINAMBAS, S/N, bairro JARDIM MARIA INES, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, prestou serviços à **MEDIALL BRASIL S.A.**, CNPJ nº **27.229.900/0001-61**, estabelecida na AV OLINDA, nº 960, bairro LOT PARK LOZANDES, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, detém qualificação técnica para atendimento de medicamentos, em especial medicamentos injetáveis utilizados no tratamento e controle da pandemia do COVID-19.
Os produtos descritos nesse atestado foram entregues nas notas fiscais: 592, 598, 639, 640, 658, 684, 685, 690, 691e 696.
Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 30 de julho de 2021.

Marcos Maurílio
Gestor de Compras

MEDIALL BRASIL S.A.
27.229.900/0001-61
MARCOS MAURÍLIO
GERENTE DE COMPRAS
CPF: 701.816.831-72

Avenida Olinda com Avenida PL-3, sala 2309 à 2312, Nº 960, Edifício Trade Tower Lozandes, Parque Lozandes, Goiânia, Goiás, 74884-120
contato@mediallbrasil.med.br
(62) 3088-1706
CNPJ: 27.229.900/0001-61
Casos de sucesso
mediallbrasil.med.br

RECEBEMOS DE BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000662

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 000.000.592 Série: 000

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
R TUPINAMBAS SN QD 108 LT 01
JARDIM MARIA INES
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.914-610
Telefone: (62) 62983-2388

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.592
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5221 0633 8867 4200 0115 5500 0000 0005 9210 0021 6002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152214117669116 07/06/2021 10:14:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108104478

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

CNPJ: 33.886.742/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: MEDIALL BRASIL S.A

C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.: 27.229.900/0001-61

DATA DA EMISSÃO: 07/06/2021 10:14

ENDEREÇO: AV OLINDA N 960 SALA 2310 ED TRADE TOWER

BAIRRO / DISTRITO: LOT PARK LOZANDES

CEP: 74.884-120

DATA DA ENTRADA / SAÍDA: 07/06/2021

MUNICÍPIO: GOIANIA

FONE / FAX: (62) 3088-1706

UF: GO

INSCRIÇÃO:

HORA DA SAÍDA:

DUPLICATA

Nº	Data	Valor
001	07/06/2021	75.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA DO VALLE LTDA

FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO [0]

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEÍCULO:

UF:

C.N.P.J. / C.P.F.: 01.329.621/0001-86

ENDEREÇO: AV. MARIA DE MELO QD. 02 LT. 09 N. 4013

MUNICÍPIO: GOIANIA

UF: GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102857474

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				30,000	30,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0011153	*FENTANILA INJ 0,05MG/ML 50X10ML (A1)(GEN) |MARCA HIPOLABOR |ICMS DESO 0	AS118/21	28/02/2023	30049069	0102	5.102	CX	48	0,00	1.250,0000	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0011153	*FENTANILA INJ 0,05MG/ML 50X10ML (A1)(GEN) |MARCA HIPOLABOR |ICMS DESO 0	AS-185/21M	30/04/2023	30049069	0102	5.102	CX	12	0,00	1.250,0000	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido 0000662 Numero Interno 0000600 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL | AGENCIA 4148-3 C/C 24711-1 BANCO BRADESCO | AGENCIA 3756 C/C 36422-3 CHAVE PIX BANCO DO BRASIL 33.886.742/0001-15

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Fls. 197

NF-e 000.000.598 Nº: 000 Série: 000

RECEBEMOS DE BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000668

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

biophar MEDICAMENTOS

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
R TUPINAMBAS SN QD 108 LT 01
JARDIM MARIA INES
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.914-610
Telefone: (62) 62983-2388

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.598
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5221 0633 8867 4200 0115 5500 0000 0005 9810 0021 6065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152214123806877 09/06/2021 10:50:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
108104478		33.886.742/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
MEDIALL BRASIL S A	27.229.900/0001-61	09/06/2021 10:50

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV OLINDA, 960 SALA 2310 ED TRADE TOWER	PARK LOZANDES	74.884-120	09/06/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
GOIANIA	(62) 3088-1706	GO		

FATURA / DUPLICATA

001	07/07/2021	2.700,00

IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
TRANSPORTADORA DO VALLE LTDA	0				01.329.621/0001-86

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MARIA DE MELO QD. 02 LT. 09 N. 4013	GOIANIA	GO	102857474

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0011968	*ETOMIDATO INJ. 2MG/ML 5X10ML (C1)(GEN) |MARCA BLAU |ICMS DESO 0	21041262	26/04/2023	30049069	0102	5.102	CX	20	0,00	135,0000	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido 0000668 Numero Interno 0000606 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL | AGENCIA 4148-3 C/C 24711-1 BANCO BRADESCO | AGENCIA 3756 C/C 36422-3 CHAVE PIX BANCO DO BRASIL 33.886.742/0001-15
PEDIDO 371925

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

RECEBEMOS DE BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000710

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.000.639 Série: 000

biophar MEDICAMENTOS

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
R TUPINAMBAS SN QD 108 LT 01
JARDIM MARIA INES
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.914-610
Telefone: (62) 62983-2388

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.639
Série 000
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5221 0633 8867 4200 0115 5500 0000 0006 3910 0021 6477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152214162157829 23/06/2021 09:48:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
108104478		33.886.742/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSÃO
MEDIALL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	23/06/2021 09:48

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
AV OLINDA, 960 SALA 2310 ED TRADE TOWER	PARK LOZANDES	74.884-120	23/06/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO	HORA DA SAÍDA
GOIANIA	(62) 3088-1706	GO		

FAT. / DUPL.

001	30/06/2021	6.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
TRANSPORTADORA DO VALLE LTDA	0				01.329.621/0001-86

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. MARIA DE MELO QD. 02 LT. 09 N. 4013	GOIANIA	GO	102857474

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				20,000	20,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	LOTE	VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001431	PIPERACILINA+TAZOBAC. 4G+500MG S/DIL. C/10 (GEN) |MARCA MYLAN |ICMS DESO 0	7104863	31/10/2022	30041019	2102	5.102	CX	30	0,00	230,0000	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLC. ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido 0000710 Numero Interno 0000647 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL| AGÊNCIA 4148-3 C/C 24711-1 BANCO BRADESCO | AGENCIA 3756 C/C 36422-3 CHAVE PIX BANCO DO BRASIL 33.886.742/0001-15

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Fls. 19

R. M. Juína
Fls. 1680

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109143403144**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ : 33886742000115

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109143403144**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de outubro de 2021, às 09:05:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de outubro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/10/2021 - 09:05:44
Validação pelo código: 109143403144, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

R. M. Juína
Fls. 1681
Mat. 11

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Nº : **109443403179**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra:**

Requerente : BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ : 33886742000115

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109443403179**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de outubro de 2021, às 09:06:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de outubro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/10/2021 - 09:06:42
Validação pelo código: 109443403179, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

P. M. Juína
Fls. 1682
11

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109443403196**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ : 33886742000115

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109443403196**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de outubro de 2021, às 09:07:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de outubro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/10/2021 - 09:07:26
Validação pelo código: 109443403196, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

R. M. Juína
Fls. 1683

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Nº : **109843403535**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ : 33886742000115

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109843403535**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de outubro de 2021, às 09:07:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de outubro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/10/2021 - 09:07:50
Validação pelo código: 109843403535, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

P. M. Juína
Fls. 1684
11

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109143483533**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ : 33886742000115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).
a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109143483533**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de outubro de 2021, às 09:08:04
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de outubro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/10/2021 - 09:08:04
Validação pelo código: 109143483533, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

P. M. Juína
Fls. 1685
11

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Nº : **109243423538**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ : 33886742000115

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).
a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109243423538**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de outubro de 2021, às 09:08:17
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de outubro de 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 22/10/2021 - 09:08:17
Validação pelo código: 109243423538, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

P. M. Juína
Fls. 1686
4

biophar
MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na à R TUPINAMBAS S/N QD 108 LT 01 JARDIM MARIA INES - AP. DE GOIÂNIA CEP: 74.914-610 inscrita no CNPJ/MF sob n.º **33:886.742/0001-15** e Inscrição Estadual sob n.º **10.810.447-8**, representada neste ato por seu representante legal abaixo assinado, PARA FINS DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS EM QUAISQUER MODALIDADES E PERANTE QUALQUER ESFERA E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL:

DECLARA;

a) Sob as penalidades da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, ou **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, instituídas na forma da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2009, cujos termos declaram conhecer na íntegra, e está apta, portanto, A exercer o direito de preferência e direito como critério de desempate nos certames licitatórios;

b) Ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/1993;

c) Sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perante a (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da lei.

Aparecida de Goiânia 17 de agosto de 2021.

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115
Assinado de forma digital por BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115
Dados: 2021.08.17 16:16:46 -03'00'

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 33.886.742/0001-15
PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS - Sócio Proprietário
CPF 048.401.495-18 RG 6359883 PC/GO

HELISMAR RIBEIRO ARAUJO:73470384134
Assinado de forma digital por HELISMAR RIBEIRO ARAUJO:73470384134
Dados: 2021.08.17 15:44:50 -03'00'

HELISMAR RIBEIRO ARAUJO
CONTADOR
Reg. no CRC - GO sob o No. 018649
CPF: 734.703.841-34

R. M. Juína
Fls. 1687
11

33.886.742/0001-15
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
RUA TUPINAMBAS S/N
QUADRA 108 LOTE 01
JARDIM MARIA INÊS
CEP: 74.914-610
AP. GOIÂNIA - GO

biophar
MEDICAMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021

ANEXO V
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A EMPRESA **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA** apresenta, a seguir, os dados de **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS** seu representante legal para assinatura da eventual ata de registro:

NOME: **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS**
CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
RG: **6359883 PC/GO** CPF: **048.401.495-18**
RESIDÊNCIA: R TUPINAMBAS S/N QD 108 LT 01 JARDIM MARIA INES - AP. DE GOIÂNIA CEP: 74.914-610

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**
C.N.P.J Nº FONE: FAX: **33.886.742/0001-15**
ENDEREÇO COMERCIAL: R TUPINAMBAS S/N QD 108 LT 01 JARDIM MARIA INES - AP. DE GOIÂNIA CEP: 74.914-610
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: R TUPINAMBAS S/N QD 108 LT 01 JARDIM MARIA INES - AP. DE GOIÂNIA CEP: 74.914-610
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 4148-3 C/C 24711-1
Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Aparecida de Goiânia 17 de novembro de 2021.

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115
Assinado de forma digital por BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115
Dados: 2021.11.17 10:48:30 -03'00'

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
CPF 048.401.495-18
RG 6359883 PC/GO
Sócio Proprietário

P. M. Juína
Fls. 1688
11

33.886.742/0001-15
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
RUA TUPINAMBAS S/N
QUADRA 108 LOTE 01
JARDIM MARIA INÊS
CEP: 74.914-610
AP. GOIÂNIA - GO

biophar
MEDICAMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021

ANEXO VI
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A Signatária **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF n.º **33.886.742/0001-15**, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 031/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua

P. M. Juína
Fls. 1689
4

33.886.742/0001-15
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
RUA TUPINAMBAS S/N
QUADRA 108 LOTE 01
JARDIM MARIA INÊS
CEP: 74.914-610
AP. GOIÂNIA - GO

habilitação no presente certame.

Aparecida de Goiânia 17 de novembro de 2021.

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115
Assinado de forma digital por BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115
Dados: 2021.11.17 10:56:14 -03'00'

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
CPF 048.401.495-18
RG 6359883 PC/GO
Sócio Proprietário

R. M. Juína
Fls. 1690

biophar
MEDICAMENTOS

33.886.742/0001-15
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
RUA TUPINAMBAS S/N
QUADRA 108 LOTE 01
JARDIM MARIA INES
CEP: 74.914-810
AP. GOIÂNIA - GO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021

ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF **33.886.742/0001-15**, neste ato representada pelo Sr. **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS**, RG n.º **6359883 PC/GO** e do CPF/MF n.º **048.401.495-18**, residente e domiciliado na cidade de Aparecida de Goiânia Estado de GOIÁS, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 031/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: licitacao@biopharmedicamentos.com.br.

Aparecida de Goiânia 17 de novembro de 2021.

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115
Assinado de forma digital por BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115
Dados: 2021.11.17 10:56:29 -03'00'

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
CPF 048.401.495-18
RG 6359883 PC/GO
Sócio Proprietário

R. M. Juína
Fls. 1691

33.886.742/0001-15
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
RUA TUPINAMBAS S/N
QUADRA 108 LOTE 01
JARDIM MARIA INÊS
CEP: 74.914-610
AP. GOIÂNIA - GO

biophar
MEDICAMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021

ANEXO
DECLARAÇÕES GERAIS

A **BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ **33.886.742/0001-15**, localizada à R TUPINAMBAS S/N QD 108 LT 01 JARDIM MARIA INES - AP. DE GOIÂNIA CEP: 74.914-610 DECLARA, através de seu representante legal, Sr. **PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS, CPF 048.401.495-18, RG 6359883 PC/GO** declara;

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente,

P. M. Juína
Fls 1692

biophar
MEDICAMENTOS

33.886.742/0001-15
BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA
RUA TUPINAMBAS S/N
QUADRA 108 LOTE 01
JARDIM MARIA INÊS
CEP: 74.914-610
AP. GOIÂNIA - GO

de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Aparecida de Goiânia 17 de novembro de 2021.

BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115

Assinado de forma digital por BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA:33886742000115
Dados: 2021.11.17 10:56:48 -03'00'

PATRICK BRUNNER VIANA DE ASSIS
CPF 048.401.495-18
RG 6359883 PC/GO
Sócio Proprietário

R. M. Juína
Fls. 1693
Página 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.656.480/0001-08 MATRIZ		04/05/2017

NOME EMPRESARIAL
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	69	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.890-000	VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	AGUAS DA PRATA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JP.BARZAGLI@GMAIL.COM	(35) 9856-0798

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **15:42:23** (data e hora de Brasília).

R. M. Juína
Fls. 96 94
Página 1/6

JUCESP PROTOCOLO
0.890.078/19-1

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA PROATIV
CNPJ 27.555.480/0001-08
NIRE 3560168743-3

Pelo presente instrumento particular,

DIEGO FERREIRA DA SILVA , brasileiro, natural de Pouso Alegre – Estado de Minas Gerais , solteiro , empresário , portador do RG. 14.662.904 SSP-MG e CPF 075.269.826-55, residente e domiciliado na Rua Sargento Joaquim Francisco de Almeida ,nº 200 ,Bl. VII Apto 201 , Bairro Santo Expedito , Pouso Alegre – MG , CEP 37.550-000 , Bragança Paulista, TITULAR da **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI** , com registro na JUCESP sob NIRE 3560168743-3 em sessão de 04 de maio de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.656.480/0001-08, resolve alterar o seu contrato original de acordo com as seguintes clausulas e condições:

1ª ALTERAÇÃO: Alteração do Objetivo social

O objetivo da empresa passa a ser : Comercio atacadista e a representação de medicamentos e drogas de uso humano , matérias hospitalares , próteses e artigos de ortopedia , aparelhos e equipamentos de uso odontológico , medico-hopitalar e suas partes e peças , materiais e equipamentos para laboratórios , produtos e instrumentos odontológicos instrumentos cirúrgicos , produtos para saúde e correlatos , produtos de higiene pessoal , produtos de perfumaria e cosméticos . produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e domiciliar , materiais descartáveis , produtos nutricionais , complementos e suplementos alimentícios , moveis de escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos ,locação de mão de obra temporária , segundo as normas de distribuição bem como as respectivas funções de armazenar , distribuir , expedir , importar , exportar , reembalar e transportar .

Não foram alteradas as demais clausulas. Em função disso, CONSOLIDA-SE o presente contrato social com a seguinte redação:

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84080802212888114744
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84080802212888114744-1
Data: 08/02/2021 09:53:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09418-IJJL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 09:53:16 GMT-03:00. CNS: 08 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Será admitida validade deverá ser conferido no endereço

P. M. Juína
Fls. 1695

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ 27.656.480/0001-08
NIRE 35600364746

Pelo presente instrumento particular,

DIEGO FERREIRA DA SILVA , brasileiro, natural de Pouso Alegre – Estado de Minas Gerais , solteiro , empresário , portador do RG. 14.662.904 SSP-MG e CPF 075.269.826-55, residente e domiciliado na Rua Sargento Joaquim Francisco de Almeida ,nº 200 ,BL VII Apto 201 , Bairro Santo Expedito , Pouso Alegre – MG , CEP 37.550-000 , Bragança Paulista, TITULAR da **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI** , com registro na JUCESP sob NIRE 3560168743-3 em sessão de 04 de maio de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.656.480/0001-08, resolve alterar o seu contrato original de acordo com as seguintes clausulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**, e tem sua sede na Cidade de Águas da Prata na Rua São Paulo nº 69 , Vila Nossa Senhora Aparecida , CEP 13.890-000 , Estado de São Paulo.
§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – O objeto da empresa será: O objetivo da empresa passa a ser : Comercio atacadista e a representação de medicamentos e drogas de uso humano , matérias hospitalares , próteses e artigos de ortopedia , aparelhos e equipamentos de uso odontológico , medico-hopitalar e suas partes e peças , materiais e equipamentos para laboratórios , produtos e instrumentos odontológicos instrumentos cirúrgicos , produtos para saúde e correlatos , produtos de higiene pessoal , produtos de perfumaria e cosméticos , produtos saneantes de higiene e limpeza hospitalar e

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpo.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84080802212888114744
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84080802212888114744-2
Data: 08/02/2021 09:53:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09419-1BO8;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PR
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M... Bastos
Titular

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLI PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 09:35:16 GMT-03:00, CNS ...
... DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE ... que tenho a mim apresentado N 2.200-2 de ... de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada ... artigo 32 ...
... www.cnj.jus.br ... pode ser ... por meio ... no Telefone ...

P. M. Juína
Fls. 1696
Rub.

domiciliar , materiais descartáveis , produtos nutricionais , complementos e suplementos alimentícios , moveis de escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos ,locação de mão de obra temporária , segundo as normas de distribuição bem como as respectivas funções de armazenar , distribuir , expedir , importar , exportar , reembalar e transportar .

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **DIEGO FERREIRA DA SILVA .**
§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular **DIEGO FERREIRA DA SILVA** , que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador **DIEGO FERREIRA DA SILVA** declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84080802212888114744
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84080802212888114744-3
Data: 08/02/2021 09:53:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09420-OIL1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 09:55:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Águas da Prata , 29 de julho de 2019.

DIEGO FERREIRA DA SILVA

JUCESP
29 AGO 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
460.844/19-2

R. M. Juína
Fls. 1697
Página 4/6

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84080802212888114744
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84080802212888114744-4
Data: 08/02/2021 09:53:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD09421-EU6E;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 09:55:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE ELO STRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpb.jus.br, mediante o código de autenticidade do documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 10:05:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

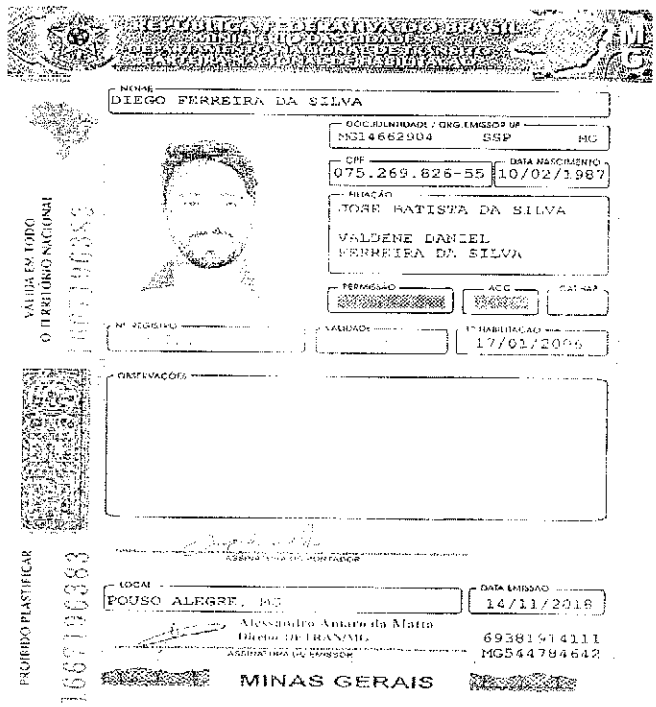
[1]**Código de Autenticação Digital:** 84080802212888114744-1 a 84080802212888114744-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Esladual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb18de2a4c7aa3f179e9bde6b4b7c8eb63fdf17611f2f3d9e1241ce7f02e4b764ed257deb66f5366aab34a23d5fd0571da4

P. M. Juína
Fls. 1699
Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DIEGO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG14662904 SSP MG

CPF
075.269.826-55

DATA NASCIMENTO
10/02/1987

FILIAÇÃO
JOSE BATISTA DA SILVA
VALDENE DANIEL FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
VALIDADE
1ª HABILITAÇÃO
17/01/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO
14/11/2018

Alessandro Antunes da Matta
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

693819141111
MG544784642

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

16671966383

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, inciso III, e 3º, inciso II, da Lei Federal nº 13.874/2019 e Art. 6º-A, XII, da LOJ. Consulte a autenticidade deste documento em https://azevedobastos.not.br, mediante o preenchimento do código 8408261120465731614 7-1. Qualquer alteração, rasura ou adulteração invalida este documento. Cópia reprodução fiel do original apresentado em 26/11/2020 às 16:54:47.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84082611204657316147-1
Data: 26/11/2020 16:54:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS41651-YWFH;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião

TJPB

P. M. Juína
Fls. 1700
Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 16:55:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site http://validar.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 84082611204657316147-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5b1c1e39530fe513852f8f35d6e455f9333e56cb1d3a071e9446402e4068a21da
7dcb66f5366aab34a23d5fd0571da4

P. M. Juína
Fls. 1202

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601687433		04/05/2017	02/01/2017	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	EIRELI (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
27.656.480/0001-08	RUA SAO PAULO	69	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA NOSSA SENHORA	AGUAS DA PRATA	SP	13890-000	R$	100.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
DIEGO FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SARGENTO JOAQUIM FRANCISCO DE ALMEID	200	BLVII APTO201

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SANTO EXPEDITO	POUSO ALEGRE	MG	37550-000	MG14662904

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
075.269.826-55	TITULAR E ADMINISTRADOR	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
29/08/2019	460.844/19-2

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS., DATADA DE: 29/07/2019.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601687433
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/11/2021

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P. M. Juína
Fls. 1702

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp) A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 161698803, quarta-feira, 10 de novembro de 2021 às 08:10:43.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
CNPJ 44.851.733/0001-45 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 Águas da Prata/SP CEP 13890-000 - Fone: (19) 3642-1021 Ramal: 220.
E-mail: pmaguas@gmail.com

R. M. Juína
Fls. 1203
Página 1/2

ALVARÁ/2021
FUNCIONAMENTO

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 69,
BAIRRO VILA NOSSA SENHORA APARECIDA
ÁGUAS DA PRATA - SP

CAD. ECONÔMICO: 20.750

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Data: 08.01.2021
Validade: 31.12.2021

REGINALDO LUIZ FUNZIELO MORAES
Prefeito Municipal

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 16:59:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-4 - 1º OFÍCIO DE NOTAS/PB, inscrito(a) sob o nº 1, Livro de Notas nº 1, Folha nº 1, Termo nº 1. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço https://azevedobastos.not.br/validacao/ mediante o código 8408250121784934779 9-1 ou via QR Code. Foi gerado em 25/01/2021 às 16:58:53 (GMT-03:00). Para mais informações sobre a validade das assinaturas digitais, consulte a Política de Assinatura Digital do Colégio Notarial do Brasil - Seção Paraíba. Este documento digital foi gerado em conformidade com as normas do Provimento nº 100/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Para mais informações sobre a validade das assinaturas digitais, consulte a Política de Assinatura Digital do Colégio Notarial do Brasil - Seção Paraíba.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84082501217849347799
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84082501217849347799-1
Data: 25/01/2021 16:58:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39518-YIV2;
CNS: 06.870-4
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de Azevedo Carvalho
Titular
TJPB

P. M. Juína
Fls. 1704
Página 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME tinha acesso de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 17:07:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo **indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 84082501217849347799-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfbad1564b1996e431d93db0876d3d5ce8f91101b9fd0bcb5c3ce342597f2cfe7920
7deb66f5366aab34a23d5fd0571da4

R. M. Juína
Fls. 1705
Proc.
Página 1/2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.656.480/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:06 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2022.
Código de controle da certidão: **A41C.B4CC.EE7E.CF5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R. M. Juína
Fls. 1706
11

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 27.656.480/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21060002473-17
Data e hora da emissão	01/06/2021 08:09:33
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

R. M. Juína
Fls. 1707
11

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.656.480

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	32234416	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/10/2021 15:37:01	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

P. M. Juína
Fls. 1708

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

PREF. MUN. DE ÁGUAS DA PRATA

AV WASHINGTON LUIZ, 485 - CENTRO - ÁGUAS DA PRATA

CNPJ: 44.831.733/0001-43

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro	
000007167	
Contribuinte	CPF/CNPJ
PROATIVA HOSPITALAR EIRELE ME	27.656.480/0001-08
Logradouro	Número Complemento
RUA SAO PAULO	69
Bairro	CEP
VILA NOSSA SENHORA APARECIDA	13890000
Cidade	UF
ÁGUAS DA PRATA	SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:45:43 do dia 29/10/2021

Válida até 28/11/2021

Código de Controle da Certidão/Número 9112864BA81EF75A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R. M. Juína
Fls. 1709

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

PREF. MUN. DE ÁGUAS DA PRATA

AV WASHINGTON LUIZ, 485 - CENTRO - ÁGUAS DA PRATA

CNPJ: 44.831.733/0001-43

CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
003420750	13/07/2017	01 - Ativo

Razão Social: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

CPF/CNPJ: 27.656.480/0001-08

Nome Fantasia: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

Inscricao Municipal: 003420750

Logradouro: RUA SAO PAULO

Número: 00069

Complemento:

Bairro: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA

Cep: 13890000

Cidade: ÁGUAS DA PRATA

UF: SP

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 16:48:00 do dia 29/10/2021

Válida até 28/11/2021

Código de Controle da Certidão/Número 823A4A4C9BEFA927

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. Juína
Fls. 1210

P. M. Juína
Fls. 13

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.656.480/0001-08
Razão Social: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME
Endereço: RUA SAO PAULO 69 / VILA N S APARECIDA / AGUAS DA PRATA / SP / 13890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102703433725946780

Informação obtida em 05/11/2021 08:15:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

R. M. Juína
Fls. 1711
Página 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.656.480/0001-08
Certidão nº: 22147844/2021
Expedição: 19/07/2021, às 09:50:53
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.656.480/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA AZUL
Rua Pedro Siriani n.º 451 - Centro - CEP. 14230-000
Fone (0 16) 3982 1122 – Fone (0 16) 3982 9125
E-mail: serraazul.saude@bol.com.br
CNPJ: 44.071.315/0001-30

R. M. Juína
Fls. 1232
Página 1110 OFÍCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde do Município de Serra azul sediada na Rua Pedro Siriani, 451, Telefone: (16) 3982-9125 e mail: saude@serraazul.sp.gov.br, ATESTA para os devidos fins que a empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.656.480/0001-65, sediada na Rua São Paulo, n. 65, Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida, CEP: 13.890-000, cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo, fornece medicamentos regularmente para este Município desde o ano de 2018 até os dias atuais, não existindo em nossos arquivos e nem registro de atos em inconformidade com o estipulado nos contratos celebrados.

Informamos ainda, que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamo-nos presente.

Serra Azul, 30 de Junho de 2020.

Maria Lilian Ferro Bonacim Ditadi
Diretora do Depto de Saúde

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84082903218950595817
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84082903218950595817-1
Data: 29/03/2021 09:54:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93593-ZWPQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 09:59:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://selodigital.tjpb.jus.br, mediante o código de autenticação digital.

R. M. Juína
Fls. 1713
Página 11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 08:11:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 84082903218950595817-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8836a05a18022fa283ad42ed032da401c7d6fae5ca77b6b5296a3333fccf632af20257deb66f5366aab34a23d5fd0571da4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

RECEBEMOS DE: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
(1824) - PREF MUNIC DE SERRA AZUL

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº: 000001638
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 3.239,50 - Chave NFe: 35190727656480000108550010000016381157526125 - Cond.Pgto: 30-30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 6014

NFe v3.1 - VERSÃO 6.

ProAtiva
Hospitalar

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME

Rua São Paulo, 69 - Vila N.S.re. Aparec.da - Prox. Marco D... ...sto
Aguas da Prata - SP - CEP 13890-000 - FONE (19) 3649-6552
www.proativahosp.ta...com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA | 1

Nº 000001638
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3519 0727 6564 8000 0108 5500 1000 0016 3811 5752 6125

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5102/5403		135190529592212 24/07/19 14:38:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
154013101119		27.656.480/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(1824) - PREF MUNIC DE SERRA AZUL			44.229.839/0001-71	24/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTR./SAÍD.**
RUA DONA MARIA DAS DORES, 248	CENTRO		14230-000	24/07/2019
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SERRA AZUL	1639829100	SP		14:34:36

FATURA / DUPLICATA

001 23/08/2019 3.239,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.239,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA N...
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.239,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F.
TRANSFARMA LOGISTICA E TRANSPORTES LT	0 - Emitente		XXX0000	SP	17557611000138
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA JUA, 181	SAO PAULO			SP	142094849119

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
32	VOLUMES(S)		6014	313,874 Kg	313,874 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CSOSN	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	V.APROX. TRIBUTOS	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
00014901 3004.10.12	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSP 60 ML (G) - PRATI DONADUZI/LOTE19049F/FAB 15/04/19/VAL.15/04/21	6 0	5102 0102	300 FR	4,000	0,00% 0,00	1.200,00	1.200,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00032200 30.04.90.64	DIAZEPAM 10 MG AMP 2 ML (S) - UNIAO QUIMICA/LOTE1901892/FAB 10/19/VAL.31/12/21 C/ 50 AP	0 4	5102 0102	4 CX	48,500	0,00% 0,00	194,00	194,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00212900 3005.90.90	HIDROCOLOIDE GEL C/ALGINATO 85GR ALLYGEL - CASEX/LOTE019/19/FAB.08/05/19/VAL.08/05/22	0 10	5102 0102	10 TB	16,000	0,00% 0,00	160,00	160,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00285500 3004.90.99	SORO FISIOLOGICO 250 ML BOLSA - JP/LOTE111419/FAB.04/06/19/VAL.04/06/21	11 15	5102 0102	400 BO	2,300	0,00% 0,00	920,00	920,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00637600 3307.90.00	SORO EXT GARRAFA N EST 500ML (CLOR SOD) - FARMAX/LOTE0000000006/FAB.05/06/19/VAL.04/06/21	10 12	5403 0500	252 FR	2,200	0,00% 0,00	554,40	554,40 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00637600 3307.90.00	SORO EXT GARRAFA N EST 500ML (CLOR SOD) - FARMAX/LOTE0000000007/FAB.12/06/19/VAL.11/06/21	2 0	5403 0500	48 FR	2,200	0,00% 0,00	105,60	105,60 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
00672400 3004.90.65	FENITOINA 5% 50MG/ML AMP 5ML (S) - CRISTALIA/LOTE19030504/FAB.06/03/19/VAL.06/03/22 C/ 10 AP	0 5	5102 0102	50 AP	2,110	0,00% 0,00	105,50	105,50 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CARTEIRA
PEDIDO 2456/19 EMPENHO 3361 PP 30 LICITACAO 57/18CONSIDERAR PEDIDO 140 428
Pedido: 6014
Volume MG. 0,290125
BCO DO BRASIL AG 6955-8 C/C 6609-5
DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

P. M. Juína

RECEBEMOS DE: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
(1824) - PREF MUNIC DE SERRA AZUL

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº: 000002362
SÉRIE: 1

Valor Total R$ 376,00 - Chave NFe: 35191027656480000108550010000023621337006360 - Cond Pgto: 30/30 DIAS - Forma Pgto: CARTEIRA - Nro Pedido: 6636

NFe v3.1 - VERSÃO 6.1

ProAtiva
Propriedade

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME

Rua São Paulo, 69 - Vila N.Sra. Aparecida - Prof. Mario Chiavegato
Aguas de Prata - SP - CEP 13890-000 - FONE (19) 3649-6502
www.proativahospitalar.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000002362
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

Página 1/1

CHAVE DE ACESSO:
3519 1027 6564 8000 0108 5500 1000 0023 6213 3700 8360

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA LICITACAO - 5403	135190737556814 07/10/19 10:21:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUT.	CNPJ
154013101119		27.656.480/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. / C.P.F.	DATA EMISSÃO
(1824) - PREF MUNIC DE SERRA AZUL	44.229.839/0001-71	07/10/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA DONA MARIA DAS DORES, 248	CENTRO	14230-000	07/10/2019

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SERRA AZUL	1639829100	SP		10:16:38

FATURA / DUPLICATA

001 06/11/2019 376,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	376,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		376,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
DULOG TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAI	0 - Emitente		XXX0000	SP	19729113000150

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV 19, 746	RIO CLARO	SP	587191642115

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUMES(S)		6636	0,000 Kg	0,000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	CX UN	CFOP CST	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	% DESC VLR DESC	VALOR LÍQUIDO	VALOR BRUTO B.CALC.ICMS	BC. ICMS ST VL. ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	VL.APROX. TRIBUTOS	ALÍQUOTAS ICMS	% IPI
00922900 3004.32.10	PREDNISONA 5 MG COMP (S) - VITAMEDIC/LOTE049130/FAB 04/02/19/VAL.03 /02/21C/ 20 CP	0 200	5403 060	200 CV	1,880	0.00% 0,00	376,00	376.00 0,00	0,00 0,00	0.00	0.00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CARTEIRA PEDIDO 02456/19 PR 30 CONSIDERAR PEDIDO 141.831 Pedido: 6636 BCO DO BRASIL AG 6955-8 C/C 6609-5	

R. M. Juína
Fls. 1716
11
Página 1/2

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: [illegible]/2021 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais.

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ: 27.656.480/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: [illegible]

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.656.480/0001-08
RUA SÃO PAULO 69 - VILA NOSSA SRª APAR.
ÁGUAS DA PRATA - SP
CEP: 13890-000
Telefone: (19) 3649-6552
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MS

P. M. Juína
Fls. 1217
ProAtiva
Rubrica
Página 17

DECLARAÇÃO

Edital!!

A empresa ProAtiva Hospitalar Eireli- ME, com sede à Rua São Paulo – nº 69 – Vila Nossa Senhora Aparecida , Águas da Prata/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.656.480/0001-08 e Inscrição Estadual nº 154.013.101.1191, através de seu Proprietário, Sr. Diego Ferreira da Silva, portador do RG MG-146.629-04 SSP e 075.269.826-55, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 31/2021, , no uso de suas atribuições legais. **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Por ser verdade, firma a presente declaração

ÁGUAS DA PRATA, 18/11/2021.

Diego Ferreira da Silva
Proprietário
MG-146.629-04 SSP
075.269.826-55

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108

Assinado digitalmente por PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas da Prata, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=videoconferencia, CN=PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.17 17:51:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.656.480/0001-08
RUA SÃO PAULO 69 - VILA NOSSA SRª APAR.
ÁGUAS DA PRATA - SP
CEP: 13890-000
Telefone: (19) 3649-6552
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MS

P. M. Juína
Fls. 1718
ProAtivo
Rub.
Página 2

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2021

A empresa ProAtiva Hospitalar Eireli- ME, com sede à Rua São Paulo – nº 69 – Vila Nossa Senhora Aparecida , Águas da Prata/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.656.480/0001-08 e Inscrição Estadual nº 154.013.101.1191, através de seu Proprietário, Sr. Diego Ferreira da Silva, portador do RG MG-146.629-04 SSP e 075.269.826-55, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 031/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ÁGUAS DA PRATA, 18/11/2021

R. M. Juína
Fls. 1719
ProAtiva
Página 3/4

Diego Ferreira da Silva
Proprietário
MG-146.629-04 SSP
075.269.826-55

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI: 27656480000108

Assinado digitalmente por PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas da Prata, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=videoconferencia, CN=PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.17 17:51:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.656.480/0001-08
RUA SÃO PAULO 69 - VILA NOSSA SRª APAR.
ÁGUAS DA PRATA - SP
CEP: 13890-000
Telefone: (19) 3649-6552
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MS

P. M. Juína
Fls. 1720
Página 4/4

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2021

A empresa ProAtiva Hospitalar Eireli- ME, com sede à Rua São Paulo – nº 69 – Vila Nossa Senhora Aparecida , Águas da Prata/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.656.480/0001-08 e Inscrição Estadual nº 154.013.101.1191, através de seu Proprietário, Sr. Diego Ferreira da Silva, portador do RG MG-146.629-04 SSP e 075.269.826-55, no uso de suas atribuições legais. **DECLARA**, não possuir em seu quadro societário, servidor público do Município de Afonso Cláudio/ES, e que atende, plenamente, o que estabelece o inciso III, do artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Diego Ferreira da Silva
Proprietário
MG-146.629-04 SSP
075.269.826-55

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI: 27656480000108

Assinado digitalmente por PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas da Prata, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=videoconferencia, CN=PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.17 17:51:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.656.480/0001-08
RUA SÃO PAULO 69 - VILA NOSSA SRª APAR.
ÁGUAS DA PRATA - SP
CEP: 13890-000
Telefone: (19) 3649-6552

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MS

P. M. Juína
Fls. 1721
Página 1/1

DECLARAÇÃO

Edital!!

A empresa ProAtiva Hospitalar Eireli- ME, com sede à Rua São Paulo – nº 69 – Vila Nossa Senhora Aparecida , Águas da Prata/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.656.480/0001-08 e Inscrição Estadual nº 154.013.101.1191, através de seu Proprietário, Sr. Diego Ferreira da Silva, portador do RG MG-146.629-04 SSP e 075.269.826-55, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 31/2021, , no uso de suas atribuições legais, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Por ser verdade, firma a presente declaração

ÁGUAS DA PRATA, 18/11/2021.

Diego Ferreira da Silva
Proprietário
MG-146.629-04 SSP
075.269.826-55

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108

Assinado digitalmente por PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas da Prata, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=videoconferencia, CN=PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.17 17:51:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.656.480/0001-08
RUA SÃO PAULO 69 - VILA NOSSA SRª APAR.
ÁGUAS DA PRATA - SP
CEP: 13890-000
Telefone: (19) 3649-6552
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MS

P. M. Juína
Fls. 1722
ProAtivo
Rub.
Página 24

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2021

A empresa ProAtiva Hospitalar Eireli- ME, com sede à Rua São Paulo – nº 69 – Vila Nossa Senhora Aparecida . Águas da Prata/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.656.480/0001-08 e Inscrição Estadual nº 154.013.101.1191, através de seu Proprietário, Sr. Diego Ferreira da Silva, portador do RG MG-146.629-04 SSP e 075.269.826-55, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 031/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).

DECLARA, sob as penas das Lei. que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ÁGUAS DA PRATA, 18/11/2021.

R. M. Juína
Fls: 1723
Página 3/4

Diego Ferreira da Silva
Proprietário
MG-146.629-04 SSP
075.269.826-55

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI: 27656480000108

Assinado digitalmente por PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas da Prata, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=videoconferencia, CN=PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.17 17:51:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.656.480/0001-08
RUA SÃO PAULO 69 - VILA NOSSA SRª APAR.
ÁGUAS DA PRATA - SP
CEP: 13890-000
Telefone: (19) 3649-6552

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MS

P. M. Juína
Fls. 1124
ProAtivo
Rub. 11

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2021

A empresa ProAtiva Hospitalar Eireli- ME, com sede à Rua São Paulo – nº 69 – Vila Nossa Senhora Aparecida , Águas da Prata/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.656.480/0001-08 e Inscrição Estadual nº 154.013.101.1191, através de seu Proprietário, Sr. Diego Ferreira da Silva, portador do RG MG-146.629-04 SSP e 075.269.826-55, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, não possuir em seu quadro societário, servidor público do Município de Afonso Cláudio/ES. e que atende, plenamente, o que estabelece o inciso III. do artigo 9º. da Lei Federal nº 8.666/93.

Diego Ferreira da Silva
Proprietário
MG-146.629-04 SSP
075.269.826-55

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI: 27656480000108

Assinado digitalmente por PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas da Prata, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=videoconferencia, CN=PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.17 17:51:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.656.480/0001-08
RUA SÃO PAULO 69 - VILA NOSSA SRª APAR.
ÁGUAS DA PRATA - SP
CEP: 13890-000
Telefone: (19) 3649-6552
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA -MS

P. M. Juína
Fls. 1225
ProAtiva
Página 1/2

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 172/2021
Processo nº HMMG.2021.00001072-15
OBJETO: Registro de preços de medicamentos anticoagulantes (Enoxaparina).
Razão Social: ProAtiva Hospitalar Eireli- ME
C.N.P.J nº 27.656.480/0001-08 Inscr. Estadual nº 154.013.101.1191

Endereço: Rua São Paulo – nº 69 - Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida.
Cidade: Águas da Prata Estado: SP CEP: 13890-000
Telefone: (19) 3649-6552 Celular: (19) 3649-6552
Razão Social: ProAtiva Hospitalar Eireli- ME
C.N.P.J nº 27.656.480/0001-08 Inscr. Estadual nº 154.013.101.1191

Endereço: Rua São Paulo – nº 69 - Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida.
Cidade: Águas da Prata Estado: SP CEP: 13890-000
Telefone: (19) 3649-6552 Celular: (19) 3649-6552
Dados para emissão do contrato e empenhos:

e-mail: proativahospitalar@gmail.com
e-mail para envio do contrato para assinatura: proativahospitalar@gmail.com
Responsável pela assinatura do contrato: Diego Ferreira da Silva
Nome: Diego Ferreira da Silva
CPF nº 075.269.826-55 RG. nº MG-146.629-04
Cargo: Proprietário Telefone: (19) 3649-6552
e-mail: proativahospitalar@gmail.com

Responsável pela gestão do contrato:
Responsável pela assinatura do contrato: Diego Ferreira da Silva
Nome: Diego Ferreira da Silva
CPF nº 075.269.826-55 RG. nº MG-146.629-04
Cargo: Proprietário Telefone: (19) 3649-6552
e-mail: proativahospitalar@gmail.com

Dados bancários da Empresa para créditos em conta:
CNPJ nº 27.656.480/0001-08

P. M. Juína
Fls. 1226
ProAtiva
Rub. 11

Número do Banco: 6955-8 Nome do Banco: Banco do Brasil
Agência: 6955-8 Conta corrente: 6609-5

Diego Ferreira da Silva
075.269.826-55
MG-146.629-04 SSP

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI: 27656480000108

Assinado digitalmente por PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Aguas da Prata, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21545437000180, OU=videoconferencia, CN=PROATIVA HOSPITALAR EIRELI:27656480000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.17 17:58:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

P. M. Juína
Fl. 1727
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.600.270/0001-90 MATRIZ		26/04/2017

NOME EMPRESARIAL
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-8-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI	208	CXPST SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
50.800-010	IPUTINGA	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@LOGERDISTRIBUIDORA.COM.BR	(81) 3037-3154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **10:45:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

R. M. Juíno
Fls. 1228

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 1623040 SSP PE e do C.P.F. nº 033.247.834-00, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, 2504, apt. 502 - Bairro: Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52061.540

Único Sócio da empresa de responsabilidade limitada denominada **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600144862, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 28, CSF ST Sala B, Iputinga, Recife, PE, CEP 50800-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.600.270/0001-90 resolve:

DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - Transferir titularidade e o capital da empresa no valor de R$ 99.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), já integralizado em moeda corrente no país, conforme alteração constitutiva à **FELIPE LONGA DA FONTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/12/1998, estudante, inscrito na CPF/MF sob o nº 182.405.344-00, portador da RG nº 10.061.695-SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2504, no bairro de Casa Forte - Recife/PE, CEP 52.061-540, de forma plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando o titular ingressante a assumir neste ato o ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração será exercida pelo novo titular **FELIPE LONGA DA FONTE**, acima já qualificado, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI"

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EMPRESA gira sob o nome empresarial de **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**

01/04/2021
Certifico o Registro em 01/04/2021
Arquivamento 20219390312 de 01/04/2021 Protocolo 219390312 de 26/03/2021 NIRE 26600144862
Nome da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1393924884043

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81360504211706273205
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360504211706273205-1
Data: 05/04/2021 11:27:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63971-6Q6L;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA em sexta-feira, 5 de março de 2021 11:23:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em https://selodigital.tjpb.jus.br, mediante informação do selo digital 1360504211706273205 CNJ

R. M. Juína
Fls. 1729

CLÁUSULA SEGUNDA. A EMPRESA tem sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CSPST Sala B, Iputinga, Recife, PE, CEP 50800-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A EMPRESA pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A EMPRESA tem por objeto(s) social(ais):

a) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644-3/01);
b) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/01);
c) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646-0/02);
d) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (4649-4/08).
e) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (4645-1/01);
f) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO (4649-4/09).

Conforme (art. 56, II, da Lei nº 8.884, de 11.7.94

CLÁUSULA QUINTA. A EMPRESA iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A EMPRESA tem o capital social de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da EMPRESA cabe ao seu titular, o Sr. **FELIPE LONGA DA FONTE**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da EMPRESA, autorizado o uso do nome empresarial.
Parágrafo Primeiro – Fica admitida a nomeação de administrador que não o titular da EMPRESA.
Parágrafo Segundo – O administrador poderá perceber, mensalmente, um pro labore, a ser fixado pela titular da EMPRESA.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da EMPRESA, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

01/04/2021

Certifico o Registro em 01/04/2021
Arquivamento 20219390312 de 01/04/2021 Protocolo 219390312 de 26/03/2021 NIRE 26600144862
Nome da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1393924884043

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81360504211706273205
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360504211706273205-2
Data: 05/04/2021 11:27:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63972-2DX5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:31:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico ... por meio de autenticação no Telecartório de Notas do Provimento nº 100/2020, CNJ, artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1730

Parágrafo Único – Sem prejuízo do balanço, a EMPRESA poderá elaborar mensalmente balancetes para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem o titular da EMPRESA.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a EMPRESA continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EMPRESA, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EMPRESA, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da EMPRESA declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (uma) vias de igual forma e teor.

Recife/PE, 26 de Março de 2021.

EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

FELIPE LONGA DA FONTE

01/04/2021

Certifico o Registro em 01/04/2021
Arquivamento 20219390312 de 01/04/2021 Protocolo 219390312 de 26/03/2021 NIRE 26600144862
Nome da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1393924884043

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/Documento/81360504211706273205

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360504211706273205-3
Data: 05/04/2021 11:27:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63973-14S1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:31:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.[illegible].br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel, sob as alterações do Provimento nº 100/2020 CNJ - Tribunal de Notas.

JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

219390312

P. M. Juína
Fls. 1731

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	219390312 - 26/03/2021
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600144862
CNPJ 27.600.270/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2021
SOB N: 20219390312

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20219390312

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Cpf: 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

01/04/2021

Certifico o Registro em 01/04/2021
Arquivamento 20219390312 de 01/04/2021 Protocolo 219390312 de 26/03/2021 NIRE 26600144862
Nome da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1393924884043

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81360504211706273205

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360504211706273205-4
Data: 05/04/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63974-Y8EY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:31:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/validardocumento. O presente documento digital pode ser impresso em papel por meio de qualquer Tabelionato de Notas, Provimento nº [illegible] CNJ - artigo 22.

P. M. Juína
Fls. 1232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 11:50:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

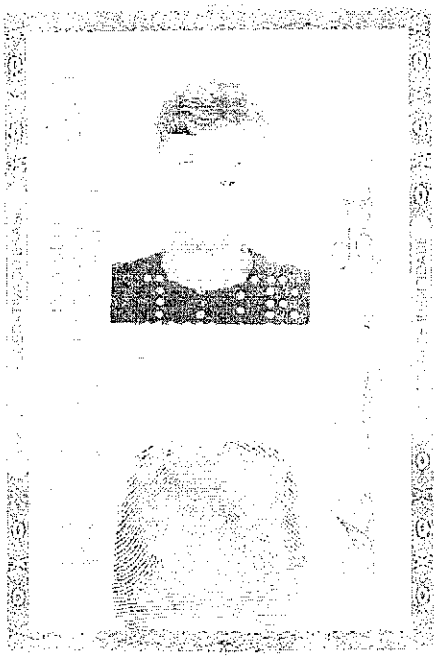
[1]**Código de Autenticação Digital:** 81360504211706273205-1 a 81360504211706273205-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

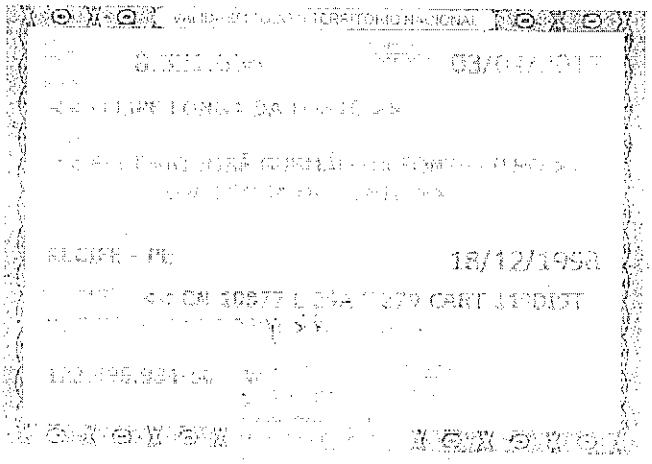
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50f1a03c6c4b7fe0336dfbbe0e9d08be5546629546246037c01cf96d2025eed9b5f426e
a2897becd89515f19117a51c49f1

P. M. Juína
Fls. 1733





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:22:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.[illegible] a autenticidade. O [illegible] documento digital [illegible] convertido em papel [illegible] Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 20.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81360504219321461313

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360504219321461313-1
Data: 05/04/2021 10:56:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63757-JB8H;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

R. M. Juína
Fls. 1234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutela - com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS . MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 11:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81360504219321461313-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

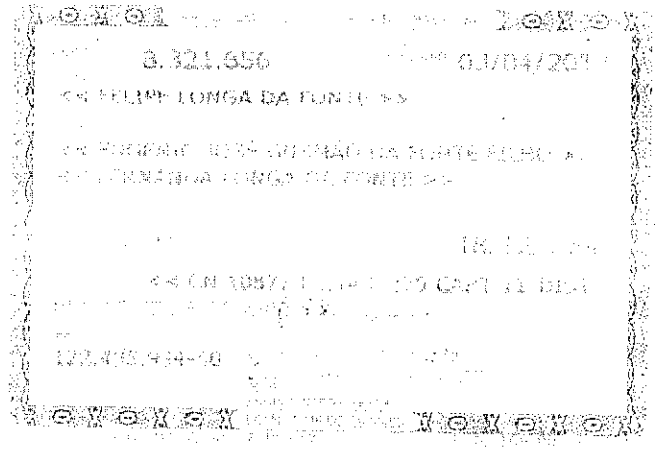
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fe235bee249ebc9da46e0b1a1f4056271b3c6c350fec6b9f65ad8e85e245f33f8426e
a2897becd89515f19117a51c49f1

R. M. Justiça
Fls. 1755
11





Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81360504219321461313

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81360504219321461313-1
Data: 05/04/2021 10:56:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI63757-JB8H;

CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:22:52 GMT-03:00, CNS:06.870-9 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, pos tempore da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.not.br/autenticidade. O presente documento [illegible] por meio de autenticação [illegible] Tabelionato de Notas [illegible] artigo nº 100/2220 CN [illegible] 22.

P. M. Juína
Fls. 1736

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraiba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 11:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por tempo **indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81360504219321461313-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fe235bee249ebc9da46e0b1a1f4056271b3c6c350fec6b9f65ad8e85e245f33f8426e
a2897becd89515f19117a51c49f1

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

03/11/2021

Fls. 1733

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 17E0.2088.4A32.021A
Certidão gerada em 03/11/2021 08:05:12

PROTOCOLO SIARCO **21/809779-4**

Nome Empresarial LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

NIRE	26.6.0014486-2		
CNPJ	27.600.270/0001-90		
Endereço	AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI	**Número**	208
Complemento	CXPST SALA B		
Bairro	IPUTINGA	**CEP**	50.800-010
Município	RECIFE	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	93.700,00		

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTAM REGISTRADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS, DA EMPRESA SUPRA.

Recife, 03 de novembro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Em 03/11/2021 08:05:12
Código de Autenticação
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. Nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 17E0.2088.4A32.021A
Certidão gerada em 03/11/2021 08:05:12

PROTOCOLO SIARCO **21/809779-4**

Nome Empresarial LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

NIRE	26.6.0014486-2		
CNPJ	27.600.270/0001-90		
Endereço	AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI	**Número**	208
Complemento	CXPST SALA B		
Bairro	IPUTINGA	**CEP**	50.800-010
Município	RECIFE	**UF**	PE
Situação	REGISTRO ATIVO		
Capital Social	93.700,00		

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
091	26600144862	26/04/2017	ATO CONSTITUTIVO
316	20179458167	26/04/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20178104779	06/12/2017	BALANCO PUBLICADO
051	20177982918	15/12/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20177982918	15/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20189195487	21/05/2018	BALANCO PUBLICADO
318	20199897301	12/02/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
051	20199898227	12/02/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20199898227	12/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20199334897	03/05/2019	BALANCO PUBLICADO
021	20198850158	19/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20198850158	19/07/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20208133810	30/11/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
051	20219390312	01/04/2021	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20219390312	01/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 03 de novembro de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Documento disponibilizado a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Em 03/11/2021 08:05:12
Código de Autenticação 17E0.2088.4A32.021A
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

P. M. Juína
Fls. 1239
11

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.600.270/0001-90
NOME EMPRESARIAL:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE LONGA DA FONTE
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/10/2021** às **10:45** (data e hora de Brasília).

P. M. Juína
Fls. 1740

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8015354820 **Data Validade:** 03/03/2022

Tipo de Alvará: CONDICIONADO

A **Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo**, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA**
CNPJ: **27.600.270/0001-90** Inscrição Mercantil: **598.605-2**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	**726511.5**	**AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE**
Correspondência	726511.5	AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 208 - IPUTINGA - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
***4644301**	***COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4649409	COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA

3. Condicionante(s)
TRATA-SE DE CAIXA POSTAL SALA B .

4. Atividade Incômoda no local
Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

12417610434

SEMOC
Secretaria Executiva de Mobilidade e Controle Urbano
Alvará de Localização e Funcionamento
www.recife.gov.pe.br
119-em7fh3k68hdaea6k1

MANTER EDIFÍCIO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

P. M. Juína
Fls. 1741
Mat. M

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116853216 ---------- GLOBO NEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 09.604.834/0002-61 25351.243596/2021-95 / 7795079 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165072210 ---------- JOANA DARC FARROZA BONBUSENA DINIZ / 30.705.440/0001-53 25351.243489/2021-96 / 7795216 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 11649/4217 ---------- DAPAL DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / 11.516.103/0001-47 25351.225108/2021-97 / 8102614 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115458213 ---------- SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 33.650.335/0001-04 25351.242975/2021-97 / 8220451 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 11637/6211 ---------- AGDF DROGARIAS LTDA / 39.503.447/0001-19 25351.243513/2021-97 / 7795017 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165043215 ---------- HOSPMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.530.912/0001-94 25351.243062/2021-98 / 8220506 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1163943215 ---------- A P DE SOUZA COSTA DROGARIA LTDA / 30.142.698/0002-21 25351.259570/2021-98 / 7795401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1215003217 ---------- PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS S/A / 17.040.906/0188-43 25351.243496/2021-98 / 7782021 735 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1164995210

RESOLUÇÃO RE Nº 1.402, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-E, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

drogaria recanto das arvores ltda / 33.462.210/0001-14
25351.126962/2019-00 / 7639980
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1207709211

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0192676214

SJ XAVIER ALVES DROGARIA BEM STAR EIRELI / 36.293.812/0001-55
25351.200569/2020-01 / 7715585
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1212792212

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0192676210

DROGARIA CELLI LTDA ME / 34.199.607/0001-97
25351.135857/2014-02 / 7152158
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1150902211

FARMACIA VILA FARTURA LTDA / 26.676.290/0001-81
25351.142568/2017-02 / 7506997
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0366155203

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0121-08
25351.709101/2014-02 / 7837072
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200211219
---
medlog comercio de produtos medicos e hospitalares ltda - me / 12.409.207/0001-67
25351.868058/2011-02 / 8097879
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148648215

MD SAUDE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.524.120/0001-82
25351.638577/2020-03 / 8214017
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1164678212

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.229.824/0001-70
25351.474754/2020-05 / 1246661
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051581217

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0071-80
25351.588863/2017-03 / 7532208
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121078211

T.C. ANDRADE DE MELO - FARMACIA / 22.497.078/0001-04
25351.250565/2019-08 / 7651166
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1155102216

BKF SOLUÇÕES HOSPITALARES - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA / 10.540.459/0001-60
25351.556173/2013-04 / 8098376
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1163964212

MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.235.116/0001-18
25351.188732/2021-04 / 8219017
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0967383215

FARMAUBA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08
25351.204984/2021-04 / 1257747
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148716211
25351.224984/2021-04 / 1257747
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148716217

ECOCLA BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP / 32.422.096/0001-19
25351.316992/2016-04 / 8070456
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1138595216
---
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148648215

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - 70.650.567/0001-27
25351.536646/2015-09 / 8127265
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1168832216

Drogaria Campea popular c. costa ltda - epp / 21.812.204/0004-40
25351.222945/2016-05 / 7467985
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165657213

ROPERO DROGARIA LTDA / 26.706.744/0001-10
25351.018356/2017-05 / 7496115
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215706216
25351.018356/2017-05 / 7496115
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215744219

DROGAVIDA LTDA / 21.511.178/0001-46
25351.065702/2019-08 / 7633116
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215706216

CARGOSOFT SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA / 05.443.883/0007-16
25351.064356/2017-08 / 1162910
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198587211

FARMACIA ADFARMA LTDA / 81.125.643/0001-63
25351.430806/2014-08 / 7251762
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150576215

TOP FARMA LTDA - ME / 19.760.856/0001-95
25351.521120/2014-09 / 7284161
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215714217

GAL TAVARES DROGARIAS LTDA ME / 17.783.256/0001-09
25351.076268/2018-09 / 7668725
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1150554211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0314-64
25351.580928/2014-10 / 7300701
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121080210

MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP / 26.168.820/0001-80
25351.688150/2018-10 / 8172989
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0155797212

EQUILAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 22.914.169/0001-0
25351.659691/2020-08 / 8214225
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148648215

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.156/0003-24
25351.039110/2010-10 / 1081664
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1198400213
---
dimed s/a distribuidora de medicamentos / 92.665.611/0360-15
25351.225140/2015-11 / 7378926
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121066214

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90
25351.473903/2017-11 / 2095796
731 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FILIAL / MATRIZ / 11486/6215

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20
25351.020886/2004-11 / 0406016
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 40959272209

VICKFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 06.016.532/0001-01
25351.057602/2004-11 / 5436250
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1204482211

D. R. DE OLIVEIRA / 10.955.264/0001-52
25351.604632/2012-11 / 0869392
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215718216

PRESTARFARMA LTDA / 12.050.751/0001-96
25351.621082/2013-11 / 7020781
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215742213

DROGARIA N SRA DAS GRAÇAS EIRELI / 28.007.791/0006-93
25351.635539/2013-11 / 7614653
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215740216

FARMACIA CENTRAL NORTE LTDA / 22.251.266/0001-40
25351.689331/2015-11 / 7428037
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200205214
25351.689331/2015-11 / 7428037
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200247210

COPERMED COMERCIO IMPORTADORA LTDA / 08.029.404/0001-61
25351.660702/2014-11 / 1126808
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1134582210

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.051.156/0001-24
25351.092496/2012-11 / 8084091
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1198898215

E.N PINHEIRO &CIA LTDA - ME / 07.359.833/0001-10
25351.251278/2015-11 / 7850658
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0949940210

LILIANA CRISTINA RODRIGUES-ME / 15.631.264/0001-28
25351.159803/2015-11 / 7406209
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1147747213

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP /

R. M. Juína
Fls. 1742
Doc.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1148578216

FARMAPREV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 05.686.695/0001-20
25351.020886/2004-11 / 0406016
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4095941204

PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 18.153.625/0001-59
25351.200993/2015-12 / 8119577
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1003845215

VIVIANE DA SILVA DE SOUZA REZEK E CIA LTDA-ME / 01.973.532/0001-78
25351.221202/2002-12 / 0178290
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1[illegible]

VISOFIX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 26.630.708/0001-24
25351.362197/2019-12 / 8183764
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1148954210

farmacia vidal ltda / 69.109.946/0002-85
25351.345710/2009-12 / 0607078
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200229211

SLEIMAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 11.254.200/0001-97
25351.357436/2017-12 / 1167016
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1198636219

NEUROPHARMA FARMACEUTICA E BIOTECNOLOGIA LTDA / 14.141.981/0001-00
25351.291150/2012-12 / 0924535
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1207779710

GONCALVES E ARAUJO FARMACIA LTDA / 24.920.850/0002-97
25351.753090/2018-13 / 7620507
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135185218

CÍRCULO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. / 20.061.055/0001-19
25351.914682/2021-13 / 8216152
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198498218

A. L. DESTEFANI-BELLA FARMA - ME / 10.482.242/0001-33
25351.170170/2014-13 / 7146736
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135[illegible]

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0056-10
25351.711455/2019-13 / 7698002
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215726211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0199-58
25351.019865/2013-13 / 0921601
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215733715

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0056-10
25351.711455/2019-13 / 7698002
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215738214

AMANDA MONTEIRO MACEDO EIRELI-ME / 21.332.402/0001-68
25351.030273/2015-14 / 7861156
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135[illegible]

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 08.221.229/0001-29
25351.940811/2020-14 / 4024961
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1149012218

BOVARETTO &BOVARETTO LTDA / 06.[illegible]73.372/0001-05
25351.043929/2004-16 / 0411431
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135[illegible]

DROGARIA ATALAIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 27.398.578/0001-02
25351.338876/2017-14 / 7524975
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150[illegible]

CÍRCULO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. / 20.061.055/0001-19
25351.914860/2021-14 / 8100812
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198399210

VITALE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA / 33.821.301/0001-25
25351.490512/2019-15 / 7686283
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150[illegible]

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP / 20.650.862/0001-77
25351.536366/2015-15 / 1145641
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1165527210

DROGARIA JOTADEPE LTDA ME / 07.061.111/0001-57
25351.304368/2005-16 / 0440511
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1207763210

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-07
25351.840815/2021-16 / 1248906
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1198613211

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 08.221.229/0001-29
25351.940866/2020-16 / 1248601
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1148916211

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA MF / 13.861.454/0001-07
25351.488817/2011-17 / 8075303
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148956211

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.[illegible]24/0001-20
25351.475803/2020-17 / 8212640

25351.475803/2020-17 / 8212640
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1051527210

FARMÁCIA MEDICATUS LTDA / 89.611.594/0001-80
25351.191041/2002-17 / 0264651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200249216

ITK INDUSTRIA, COMERCIO E INCORPORADORA EIRELI / 11.842.283/0001-42
25351.359112/2019-17 / 7081216
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1198570211

Farmácia do Trabalhador de Mãe do rio Eireli ME / 37.389.748/0001-84
25351.556555/2017-17 / 7047485
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215728217

FARMÁCIA E DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA - ME / 20.414.881/0001-02
25351.556667/2014-17 / 7295618
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165651214

BIOFOCUS NEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO FARMACÊUTICO LTDA / 10.904.145/0001-66
25351.607226/2013-17 / 8099246
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1196617217

D S CABRAL COMERCIO / 02.941.869/0001-66
25351.749975/2018-18 / 7620373
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215[illegible]

DROGARIA MACEDO LTDA - ME / 18.749.472/0001-83
25351.637859/2017-19 / 8001905
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135229215

A C LIMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 01.315.380/0002-05
25351.657384/2013-19 / 7015492
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200231213

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI / 37.037.796/0001-67
25351.056093/2020-79 / 8212870
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1198553219

MARCOS ROBERTO SOUZA DA SILVA E CIA LTDA ME / 06.002.401/0001-67
25351.629129/2007-20 / 0515747
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200231211

R.A. IMPLANTES E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME / 05.155.521/0001-21
25351.187473/2008-99 / 8043988
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164221218

OLIVEIRA E HARTMAN LTDA / 09.241.892/0001-97
25351.138076/2014-96 / 7136101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1955932201

LOBATO E RIBEIRO LTDA EPP / 05.947.352/0001-72
25351.068134/2003-20 / 0400170
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150561210

QUALITY INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 10.[illegible]83
25351.551668/2003-21 / 3029813
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1198878215

FLAVIA FULBER DE CEZARO / 13.207.641/0001-63
25351.517277/2014-21 / 7284941
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150524213

SILVA E MISSANDA LTDA / 13.091.925/0001-04
25351.467777/2011-21 / 0789415
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1200[illegible]

SK MORAES BRUNICZKI EIRELI / 10.012.198/0001-38
25351.529642/2013-21 / 7412548
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 425[illegible]

FLAVIA FULBER DE CEZARO / 13.207.641/0001-63
25351.517277/2014-21 / 7284941
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150581218

ELISEU ALVES DE OLIVEIRA FARMACIA / 38.482.563/0001-36
25351.633973/2020-27 / 7772586
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0753378213

EYE PHARMA LTDA / 53.078.135/0001-86
25351.180164/2002-27 / 0018977
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0969445215

SPINE CENTRUM - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 14.910.172/000[illegible]
25351.554811/2012-22 / 8026254
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3687591201

J CRUZ LTDA / 04.571.258/0024-90
25351.426598/2019-22 / 7671413
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200227215

Farmacia Medicamenta Ltda / 50.082.791/0001-14
25351.179158/2002-22 / 0005042
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200251213

ATRIO MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EIRELI ME / 26.765.874/0001-66
25351.194131/2021-22 / 8219711
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1[illegible]

CENTRAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 83.[illegible]
25351.093220/2014-13 / 7137081
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135198215

R. M. Juína
Fls. 1743
Doc. 11

25351.467597/2014-23 / 7259111
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215712211

Drogaria Cidade Ltda / 06.374.592/0011-60
25351.514791/2013-24 / 0991378
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135219211

POPULAR FARMA PRIMAVERA LTDA ME / 14.279.705/0001-02
25351.635078/2013-24 / 7007054
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1004156217

ADRIANE MARIA VIEIRA ME / 07.685.320/0001-49
25351.080845/2014-25 / 7117491
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150568211

FARMAVOCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.310.422/0001-60
25351.075650/2016-25 / 7456110
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135182219

MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19
25351.254014/2021-25 / 3102892
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213815215

SIRIUS LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 04.005.832/0001-20
25351.568820/2014-26 / 1119642
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1034999211

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA / 38.221.229/0001-29
25351.940491/2020-26 / 3097388
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1149011211

DROGARIA BIAFARMA LTDA / 29.004.782/0001-19
25351.399496/2019-27 / 7666246
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1163151211

DENTAL TONFT COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EIRELI / 72.04[illegible]/0001-54
25027.020812/2007-27 / 0032044
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / [illegible]

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 03.612.312/0001-44
25351.282565/2018-27 / 2069066
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1148561216

M FAGUNDES DROGARIA LTDA / 15.359.681/0001-25
25351.433509/2012-28 / 7363971
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121064218

FINDER TATTO EQUIPAMENT LTDA / 30.467.846/0001-05
25351.140087/2020-29 / 8197333
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / [illegible]

MILENIUM COMERCIAL ATACADISTA DE MATERIAIS DISTRIBUICAO LTDA / 02.[illegible]/0001-09
25351.[illegible]/2014-29 / 2078417
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1148788212

A. S. DE ASSIS DE MATOS / 23.094.307/0001-02
25351.247870/2018-29 / 7582071
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200217218
25351.247870/2018-29 / 7582071
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1253906215
25351.247870/2018-29 / 7582071
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1251588213

DIOGO DE CASTRO CARVALHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 29.665.[illegible]/0001-08
25351.287589/2018-29 / 7585985
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / [illegible]

SAZIQUETTO &KOL LTDA -ME / 17.176.661/0001-75
25351.511869/2014-80 / 7276582
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4250330205

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 03.612.312/0001-44
25351.012339/2004-81 / 8019077
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148919210

ELCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA / 26.306.204/0001-07
25351.021721/2018-31 / 2098943
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0611114216

SLJ FARMACIA ALIANCA LTDA / 03.865.[illegible]/0001-62
25351.192835/2014-81 / 7150918
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / [illegible]

MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 29.475.[illegible]/0001-80
25351.379808/2020-80 / 3098665
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DeMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3427108702

E-SANTEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 15.853.135/0001-08
25351.914752/2021-33 / 8216149
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270050213

ROSILENE MARIA MESQUITA / 31.[illegible]/0001-79
25351.460916/2018-34 / 7671776
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / [illegible]

ROC MEDICAL BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 32.618.917/0001-40
25351.228350/2021-34 / 8220750
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1133868211

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1211561203

FARMA FACIL LTDA ME / 11.223.565/0001-54
25351.511132/2013-36 / 7013946
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0973362211

FOR LIFE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 25.136.641/0001-07
25351.683201/2017-69 / 0100077
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / [illegible]

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE / 20.481.187/0001-39
25351.057761/2020-36 / 8195671
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198732211

MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19
25351.254012/2021-36 / 4031957
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213911214
25351.254012/2021-36 / 4031957
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213884213

WALLACE DE LIMA E SILVA ME FARMACIA / 27.[illegible]/0001-47
25351.324894/2017-91 / 7575242
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / [illegible]

VOIGEN HOSPITALAR LTDA - ME / 14.229.837/0001-80
25351.700497/2011-87 / 8081600
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1020032219

UNIVERSO MAQUIAGEM EIRELI / 36.165.700/0001-83
25351.166029/2021-37 / 4031724
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0936320214

SANRISIL S/A INDÚSTRIA E COMERCIO. / 00.783.239/0001-95
25351.100760/2009-27 / 1500009
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - [illegible] AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1164159216

NORTE FARMACEUTICA LTDA EPP / 05.107.116/0001-50
25351.716859/2008-51 / 0028715
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0255731213

FARMACIA DO TRABALHADOR POPULAR LTDA / 00.137.640/0001-48
25351.208720/2016-38 / 7466849
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1135190210

IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-60
25351.877525/2020-39 / 8207424
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1164094211

ACTIVE WARE INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP / 01.[illegible]/0001-60
25351.121788/2020-[illegible] / 8051889
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / [illegible]

FRIGOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.012.793/0001-83
25351.171978/2021-39 / 7790557
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1150556217

Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. / 05.652.247/0002-68
25351.182857/2015-39 / 8118278
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198801212

DROGARIAS CASTILHO LTDA. / 36.148.092/0001-07
25351.467031/2020-40 / 7766669
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / [illegible]

ANTONIO JOSE DE [illegible] / 07.582.[illegible]/0001-97
25351.052985/2020-[illegible] / [illegible]
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215700211

DROGRARIA RODOFARMA LTDA -ME / 04.344.448/0001-85
25351.733773/2013-40 / 7067309
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135577210

LAYANA DE OLIVEIRA LTDA / 36.515.271/0001-27
25351.905160/2020-40 / 7746697
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200207211

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - [illegible] 27.600.270/0001-00
25351.473769/2017-41 / 1160125
7156 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1149001216

BIOCOM COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - EPP / 24.845.502/0001-81
25351.557755/2019-41 / 3092173
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4240484201

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MAGALHÃES / 06.277.696/0001-37
25351.211968/2004-42 / 0409997
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4422153203

DROGARIA DODA LTDA EPP / 14.635.903/0001-21
25351.107316/2019-92 / 0906762
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - [illegible]

[illegible] MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS [illegible]
25351.116407/2014-[illegible] / 5102905
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / [illegible]

STOCK MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP / 20.650.362/0001-27
25351.526262/2021-[illegible] / 2098053

P. M. Juína
Fls. 1744
Doc. 11

HK INDUSTRIA, COMERCIO E INCORPORADORA EIRELI / 11.648.283/0001-02
25351.359132/2015-44 / 8064192
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 1196874211

FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SOUSA / 88.428.184/0001-68
25351.799552/2021-44 / 7777137
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1151511212

DROGARIA MOROFARMA LTDA ME / 01.496.182/0001-04
25351.531518/2014-45 / 7289495
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135217215

ETIL RIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. / 05.009.363/0001-01
25351.488141/2020-45 / 8101060
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198395214

EDUARDO OLIVEIRA BARBOSA BENFICA &CIA LTDA / 05.729.858/0001-58
25351.057255/2003-46 / 0398719
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDERECO / 2869976102

FARIA GYN PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL E COSMETICOS LTDA / 07.340.874/0001-37
25351.024371/2019-46 / 5084091
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 1133587216

INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. - ME / 15.827.048/0001-45
25351.635072/2013-46 / 7006184
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215734211

MARTINS LOPES REPRESENTACOES LTDA / 38.091.360/0001-19
25351.253982/2021-47 / 8220675
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1215827213
25351.253087/2021-47 / 8220676
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1214096214

farmacia vitalli ltda / 05.282.917/0001-40
25351.457591/2014-48 / 7254470
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150574215

LEONARDO BICALHO DE MENDONCA ME / 12.654.532/0001-07
25351.434824/2015-49 / 8124684
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1198660210

CML Centro Médico Logístico Ltda / 25.379.089/0002-00
25351.799328/2021-52 / 8215308
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1148819215

DROGARIA LAUBE E ANTUNES LTDA / 58.852.749/0001-71
25351.026625/2008-52 / 0395958
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0740870216

DROGARIA VITALITY EIRELI / 37.814.701/0001-74
25351.043514/2020-52 / 7733866
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215722218

CML Centro Médico Logístico Ltda / 25.379.089/0002-00
25351.799328/2021-52 / 8215308
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1148818219

HILDA PATRICIA FURLANI ROSA LTDA / 24.389.035/0001-22
25351.111748/2016-53 / 7459580
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215681017

DROGARIA SÃO GERALDO DE PARAGUAÇU LTDA EPP / 19.092.266/0001-05
25351.145590/2014-53 / 7137567
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215747213

HILDA PATRICIA FURLANI ROSA LTDA / 24.389.035/0001-22
25351.111748/2016-53 / 7459580
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1213995211
25351.111748/2016-53 / 7459580
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1213884217

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME / 13.861.454/0001-07
25351.420880/2015-54 / 1142692
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1148914218

drogaria catarina ltda / 05.124.154/0001-09
25351.118490/2014-54 / 7178825
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200209217

E. FAVARO &CIA LTDA - ME / 02.013.916/0001-35
25351.188057/2002-56 / 0842925
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0447317212

V.S. COSTA &CIA LTDA / 05.258.960/0001-83
25023.160016/2005-56 / 8028540
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198667214

A SIQUEIRA MESQUITA EIRELI - [illegible] / 0001-07
25351.840830/2021-56 / 8105[illegible]
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1198612215

BMAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 21.366.827/0001-03
25351.732406/2020-58 / 4028854
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650574214
25351.732406/2020-58 / 4028854
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

joane zaninello de melo - me / 08.046.797/0001-70
25351.344251/2014-38 / 7202784
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150582214

GRIFOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 30.354.209/0001-14
25351.483514/2019-58 / 4015071
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213557216

BMAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 21.366.827/0001-03
25351.732406/2020-58 / 4028854
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0650202210

FARMACIA SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 28.255.729/0001-28
25351.061468/2018-59 / 7566434
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2799142201

Drogaria bela vista 3 ltda / 13.974.368/0001-20
25351.385850/2013-59 / 0967002
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200288210

SOARES BATISTA DROGARIA LTDA / 04.250.480/0001-08
25351.075395/2014-89 / 7105951
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215[illegible]

FARMÁCIAS DA FÉ LTDA / 89.716.852/0001-22
25351.194999/2002-60 / 0208030
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0541168208

UP MEDICAL COMERCIO EIRELI / 22.739.699/0001-19
25351.826888/2018-60 / 8132966
820 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1196357215

EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.248.346/0001-64
25351.143832/2021-61 / 8253732
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868750216
25351.143832/2021-61 / 8251785
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868898210

M DE JESUS SILVA - ME / 11.275.734/0001-08
25351.210921/2021-62 / 8219864
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1035609217

DROGARIA ABI LTDA / 37.665.991/0001-81
25351.104071/2021-64 / 7788458
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1150560215

Dias e Castro Comercio de Medicamento e Perfumaria LTDA-ME / 17.[illegible]
25351.031122/2016-64 / 7451511
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1[illegible]

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA / 20.235.404/0001-71
25351.111872/2005-65 / 8025010
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034743210
25351.111872/2005-65 / 8025010
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034979215

FARMACIA FRANCESCHINI LTDA / 05.569.613/0001-07
25351.281502/2015-67 / 7355818
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1[illegible]

FARMACIA MENOR PREÇO MARAJOARA EIRELI-ME / 33.[illegible]
25351.608617/2020-67 / 7774525
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135207215

J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE / 20.461.187/0001-38
25351.462350/2020-69 / 1238895
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1198757213

ANTONELLA COSMETICOS EIRELI / 30.225.237/0001-00
25351.189590/2010-70 / 4010060
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1296063210

JOAO CLAUDIO FLORES DE MELLO &CIA LTDA / 27.178.891/0001-07
25351.292107/2017-71 / 7520865
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1214070212

C LAJAR SAID COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 37.567.769/0001-04
25351.907867/2021-71 / 7780408
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135215219

DROGARIA SUPER ECONOMICA LTDA / 24.849.098/0001-56
25351.173439/2002-71 / 0021745
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215701215

DROGARIA PEDRO HENRIQUE QUEIROZ LTDA / 38.370.303/0001-79
25351.466831/2020-72 / 7767556
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215724214

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA / 02.[illegible]
25351.520887/2016-[illegible]
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1148857214

DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90
25351.321024/2015-75 / 0952927
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1215696215

CENTRAL CAMPINAS COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME / 17.172.526/0001-07

R. M. Juína
Fls. 1745
M

DROGARIA RODRIGUES COSTA LTDA / 10.496.496/0001-90
25351.321024/2018-73 / 0952927
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215736218

LUCIANA MIKHAIL BAGINI / 05.024.255/0001-40
25351.184434/2002-74 / 0066252
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1166665217

MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22
25351.376975/2019-75 / 8184236
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1161115219

DROGARIA NOVA MAIS LTDA-ME / 28.950.132/0001-01
25351.567018/2018-75 / 7603087
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0310488218

E-SANFEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 15.358.135/0001-08
25351.914883/2021-76 / 4029678
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270010211

OLIVEIRA E SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 15.659.734/0001-90
25351.756797/2015-77 / 7077244
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150550218

FROTA E MARCIANO LTDA / 28.812.062/0001-47
25351.656947/2017-77 / 7553051
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135209214

Digital Diagnósticos Digitais Eireli / 07.416.827/0001-42
25351.645740/2017-77 / 8159677
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1034824215

quickbum e-commerce eireli / 30.573.516/0001-64
25351.038887/2019-78 / 8177527
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198870214

MILLENIUM COMERCIAL &LOGOP DO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA / 02.692.609/0001-09
25351.089121/2003-78 / 1057550
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA RAZÃO SOCIAL / 1148852218

DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 19.001.659/0001-90
25351.103799/2021-79 / 8219912
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768251213

FARMACIA SANTA CECILIA LTDA. / 15.945.394/0001-90
25351.722439/2017-80 / 0078501
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150750213

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0004-02
25351.735828/2017-80 / 8162445
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148787219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0659-54
25351.760962/2014-80 / 7353912
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121074215

MARC DROGARIA LTDA ME / 05.512.428/0001-44
25351.350300/2006-81 / 0472755
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3046490203

DROGARIA CARAMANTI LTDA / 03.[illegible]510/0001-40
25351.894003/2018-81 / 7597287
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1260218211

ISABEL CRISTINA BARROS DO PRADO MARRA &CIA LTDA / 10.702.509/0001-80
25351.390451/2014-82 / 7243311
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1160607217

DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73
25351.481796/2018-82 / 2070063
7427 - AFF/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1186466219

DROGA VIDA FARMACEUTICA PORANGATU LTDA / 05.533.829/0001-73
25351.172769/2014-83 / 7146462
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150451213

DROGARIA BERCACOLA E ESTEFANI LTDA / 38.250.302/0001-07
25351.685955/2020-85 / 7793710
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1[illegible] 7793217

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI / 05.670.808/0001-35
25651.053058/2021-85 / 8220541
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1214053211

VIVIAM BERTIPALHA / 03.032.723/0001-60
25351.200017/2002-86 / 0117177
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150005211

DIS FARMACIAS E DROGARIAS LTDA / 33.775.432/0001-03
25351.414654/2019-66 / 7570644
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1[illegible]

M.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.453.174/0001-60
25351.090469/2014-87 / 7116402
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / [illegible]10214

AG LIFE MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 40.678.752/0001-20
25351.166196/2021-88 / 8219881
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1198696214

ANGIO SOLUTIONS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 23.766.977/0001-10
25351.955475/2016-88 / 8185351
[illegible]

25351.558583/2012-89 / 0875977
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634783215
25351.558582/2013-34 / 0875977
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0634771211

FARMACIA LIFE LTDA / 13.675.765/0001-73
25351.335841/2014-90 / 7211416
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135213212

WESLLEY ARANTES DO CARMO CIA LTDA / 10.584.211/0001-72
25351.672217/2015-90 / 7045167
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200225219

RUBDO JOSE DOS PASSOS &CIA LTDA / 08.084.481/0001-72
25351.189287/2009-90 / 0593153
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200210214

VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA / 38.221.229/0001-29
25351.040425/2020-60 / 8208221
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148888218

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP / 27.600.270/0001-90
25351.473738/2017-90 / 8155493
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1148806211

JOSE IVAM DE CARVALHO &CIA. LTDA / 20.721.231/0001-09
25351.352435/2015-90 / 7356279
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135231211

DROGANOVA D. PEDRO LTDA / 04.828.868/0001-73
25351.016230/2021-70 / 0502507
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1[illegible]

MEDPHARMA LTDA / 40.012.009/0001-87
25351.848744/2021-91 / 7778697
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0637986219

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0469-16
25351.214589/2015-91 / 7646000
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1200213215

SL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 07.218.828/0001-24
25351.198503/2002-92 / 0066582
329 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1[illegible]

WALQUEIDES FERREIRA DA SILVA / 03.701.794/0001-09
25351.303748/2014-95 / 7192827
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297767215

SERVIO CARLOS DE OLIVEIRA - ME / 20.531.180/0001-45
25351.499667/2015-95 / 7409222
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1297771213

GOLD MED MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI / 20.086.456/0001-23
25351.696295/2014-95 / 8113557
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120984201

PAULO SERGIO BERTUOL &CIA LTDA / 82.416.285/0001-47
25351.611872/2014-05 / 7082261
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - [illegible]

SILVA MARCONDES &MARCONDES LTDA / 17.576.496/0001-[illegible]
25351.099603/2015-96 / 7366977
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135227212

FARMÁCIA RAINHA DOS APÓSTOLOS LTDA / 04.562.363/0001-71
25351.689510/2013-06 / 7051999
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150572219

D&F Cosméticos Ltda / 24.243.441/0001-82
25351.592248/2020-97 / 4022181
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3790982202

L. F. DE ARAÚJO / 24.197.609/0001-10
25351.[illegible]/2019-07 / 7089960
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / [illegible]

MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 31.269.[illegible]
25351.914536/2021-98 / 8216226
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034849212

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-60
25351.205513/2021-99 / 8219990
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213868211

FARMACIA ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE LTDA / 27.691.[illegible]
25351.[illegible]/2013-06 / 7161961
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / [illegible]

Varian Medical Systems Brasil Ltda / 03.009.915/0005-60
25351.205513/2021-99 / 8219990
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1213590213

FARMACIA CENTRAL DE AVARE EIRELI - EPP / 48.386.569/0001-63
25351.698653/2013-99 / 7059972
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150587217

LE PIERI COSMETICOS EIRELI / 01.045.796/0001-61
25604.068078/96 / 2024861
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - [illegible] SOCIAL / 2164138219

P. M. Juína
Fls. 17 46
11

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1164180215

LE PIER COSMETICOS EIRELI / 03.040.796/0001-61
25004.008678/96 / 2024861
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1164069217

JOSE NETO SALVIANO JUNIOR / 19.140.111/0002-02
25351.114736/2020-67 / 7709958
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1215716213

RESOLUÇÃO RE Nº 1.403, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 175-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

NEWPHAR IMPORTAÇAO E COMERCIO LTDA / 59.653.261/0001-53
25351.185908/2002-03 / 8017523
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1999083700

LIMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MAXIMA LTDA ME / 22.734.411/0001-43
25351.842846/2018-05 / 3084559
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITARIOS / 1176135203

HEXAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 38.609.191/0003-01
25351.372678/2015-14 / 8122491
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1518486205

Cannon Hygiene LTDA / 17.534.211/0001-07
25351.769102/2015-16 / 3067032
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 2015177192

MAX SINAL GRÁFICOS PARA INSTRUMENTAÇÃO LTDA EPP / 02.916.065/0001-07
25351.282026/2014-17 / 8104985
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1755665202

NAKAMURA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 13.927.724/0001-27
25351.520043/2012-28 / 8090798
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2056682194

CELLERA FARMACEUTICA S.A. / 33.173.097/0002-74
25351.535958/2007-42 / 8040782
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1554601207

RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 03.583.301/0001-83
25351.422832/2014-50 / 1199358
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1471026209

OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME / 22.606.765/0001-02
25351.304385/2010-50 / 1152816
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1784299201

Hummer Medical Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares Ltda-Me / 22.885.951/0001-28
25351.974746/2016-68 / 8135595
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1651239201

DUO BRASIL LTDA / 29.455.432/0001-79
25351.525750/2018-70 / 8168270
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2022509191

Cannon Hygiene LTDA / 17.534.211/0001-07
25351.769110/2015-73 / 2084547
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 2015164192

NEWPHAR IMPORTAÇAO E COMERCIO LTDA / 59.653.261/0001-53
25004.011289/95 / 1029611
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1999780209

RESOLUÇÃO RE Nº 1.404, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 175-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GLOBALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07
25351.480197/2016-01 /
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 1149699214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de classe de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme art. 22, parágrafo único da RDC 16/2014.

CAPITAL FARMA DROGARIA LTDA / 09.PAF.225/0001-69
25351.799544/2021-08 / 7777015
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135211216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0192750210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA SÃO GERALDO DE BH LTDA / 66.310.350/0001-62
25351.567557/2013-08 / 0893186
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1215780219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

HOINOCZ &HAANDEL LTDA / 23.248.823/0001-36
25351.636645/2015-11 / 7419826
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1121088215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

so formulas ltda / 11.648.305/0001-47
25351.186725/2011-17 / 0752831
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1151598216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração.

DROGARIA RENOVADA E FARMACIA LTDA / 36.458.123/0001-18
25351.023259/2004-18 / 0411745
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165653211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

SILVA E MIRANDA LTDA / 13.591.925/0001-04
25351.467277/2011-31 / 0759413
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1200223217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

MUNDIAL FENIX COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 31.806.453/0001-72
25351.617188/2020-22 / 8202137
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1015655218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

drogaria droga certa eireli / 32.428.451/0001-40
25351.190898/2019-26 / 7644061
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1212542211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

BRAZIL MEDICAL IMPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME / 19.284.361/0001-55
25351.649685/2013-28 / 8129656
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1155711219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 17 da RDC nº 16/2014.

GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07
25351.704937/2017-55 / 8160504
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1164122215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de classe de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos, conforme art. 22, parágrafo único da RDC 16/2014.

DELTA IMPORTACAO &EXPORTACAO - EIRELI - ME / 28.661.546/0001-22
25351.034720/2018-57 / 8161914
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0161376201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação [illegible] contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade da empresa a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 6º [illegible] da RDC 204/2005.

DROGARIA A &G DRUGSTORE LTDA / 37.292.195/0001-09
25351.996874/2020-59 / 7752657
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1287762214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

LLO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 01.080.[illegible]/0001-41
25351.899059/2015-61 / 8132898
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DROGARIA SANSANA LTDA ME / 65.078.271/0001-05
25351.039977/2014-71 / 7094150
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0216870201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A alteração solicitada pela empresa foi concedida por meio do aditamento nº 1614[illegible] 5, em 29/06/2020

RESOLUÇÃO RE Nº 1.405, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de [illegible] das atribuições que lhe confere o art. 175-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento [illegible]

P. M. Juína
Fls. 1747
Mat. 11

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP

CNPJ

27.600.270/0001-90

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

PABLO JORGE BERNARDO PESSOA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.912-5

Data do Cadastro

25/09/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.473769/2017-41

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

R. M. Juína
Fls. 1748

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

R M. Juína
Fls. 1749

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP

CNPJ

27.600.270/0001-90

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

PABLO JORGE BERNARDO PESSOA

Responsável Legal

FELIPE LONGA DA FONTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.913-9

Data do Cadastro

25/09/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.473764/2017-18

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

P. M. Juína
Fl. 1150

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

P. M. Juína
Fls. 1751
M

BIONUTRIR (TODOS); PATA DE VACA BIONUTRIR (TODOS); RADIX CURCUMAE BIONUTRIR (TODOS); CARQUEJA BIONUTRIR (TODOS); CAVALINHA BIONUTRIR (TODOS); CAMOMILA BIONUTRIR (TODOS);GARRA DO DIABO BIONUTRIR (TODOS); GARCINIA BIONUTRIR (TODOS); GELEIA REAL BIONUTRIR (TODOS); TINOSPORA BIONUTRIR (TODOS); FOLIUM MENTHAE PIPERITAE BIONUTRIR (TODOS); MULUNGU BIONUTRIR (TODOS); GRANATI PERICARPIUM BIONUTRIR (TODOS); CANELA DA CHINA BIONUTRIR (TODOS); GARRA DO DIABO BIONUTRIR (TODOS);

Leia-se:

Produto - Apresentação (Loso): UNHA DE GATO BIONUTRIR (TODOS); CHAPÉU DE COURO BIONUTRIR();TRIBULUS + MACA BIONUTRIR (TODOS); GINKGO BILOBA BIONUTRIR (TODOS); ESPINHEIRA SANTA BIONUTRIR (TODOS); CARDO MARIANO BIONUTRIR (TODOS); CÁSCARA SAGRADA BIONUTRIR (TODOS); HEMIDESMUS BIONUTRIR (TODOS); TRIBULUS TERRESTRIS BIONUTRIR (TODOS); EQUINACEA + AÇAÍ BIONUTRIR (TODOS); CENTELLA ASIATICA BIONUTRIR (TODOS); VALERIANA BIONUTRIR (TODOS); CIMICIFUGA BIONUTRIR (TODOS); ASTRAGALUS BIONUTRIR (TODOS); SALSAPARRILHA BIONUTRIR (TODOS); CHÁ VERDE BIONUTRIR (TODOS); ALCAÇUZ BIONUTRIR (TODOS); LARANJA AMARGA BIONUTRIR (TODOS); PATA DE VACA BIONUTRIR (TODOS); RADIX CURCUMAE BIONUTRIR (TODOS); CARQUEJA BIONUTRIR (TODOS); CAVALINHA BIONUTRIR (TODOS); GARRA DO DIABO BIONUTRIR (TODOS); GARCINIA BIONUTRIR (TODOS); MULUNGU BIONUTRIR (TODOS); GARRA DO DIABO BIONUTRIR (TODOS);

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 1.401, de 6 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 88, de 11 de maio de 2020, Seção 1, pag. 118, retificar a certificação da empresa BIOCON BIOLOGICS INDIA LIMITED (Código único: A.0106), conforme especificado nº 3135795/19-5 e 3125215/20-1.

Onde se lê: Endereço: Plot no. 2, 3, 4 & 5 Phase-IV, Bommasandra-Jigani Link Road, Bommasandra Post, Bengaluru - IND 099

Leia-se: Endereço: Block No. B1, B2, C12 of Q1 and W20 & Unit 1, 1st Floor, Block B4, Special Economic Zone, Plot No. 2, 3, 4 & 5, Phase IV, Bommasandra-Jigani Link Road, Bommasandra Post, Bengaluru - 560 099

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.393, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, 61º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

PERSEVERANÇA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO EIRELI / 36.485.302/0001-44
25351.254448/2021-01 / 1253046
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1200198218

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08
25351.225337/2021-10 / 1252791
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1125738211

VGR MEDICAL DISTRIBUIDORA - IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 24.262.939/0001-92
25351.225106/2021-11 / 1252847
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115520211

J &L FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 32.465.490/0001-98
25351.104562/2021-13 / 1253077
705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 0754409210

PRS DE CASTRO EIRELI / 36.620.827/0001-45
25351.484049/2020-14 / 1253110
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0435280210

LIV BRASIL PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP / 36.658.717/0001-10
25351.243130/2021-19 / 1252924
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1184017217

piena distribuidora de medicamentos ltda / 37.597.425/0001-05
25351.103519/2021-22 / 1256051
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751388211

ELITEMED DIST LTDA / 29.081.842/0001-05
25351.237861/2021-25 / 1252864
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1148395211

ANA PAULA MACHADO NASCIMENTO SASARI / 31.873.574/0001-76
25351.121579/2021-27 / 1253185
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0205938410

RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 36.283.469/0001-10
25351.225196/2021-27 / 1252907
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115572217

TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64
25351.225220/2021-28 / 1252739
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115597211

ACT MED. COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.001.[illegible]
25351.243065/2021-92 / 1253069
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1168944211

JV TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 47.925.208/0001-02
25351.242990/2021-85 / 1252880
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1115597211

ARAUJO E DINIZ FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 37.451.095/0001-70
25351.333636/2020-38 / 1253137
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4524577204

GRUP FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.298.179/0001-[illegible]
25351.265231/2021-41 / 1253106
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1781707211

NOVA FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 03.905.764/0001-46
25351.254434/2021-47 / 1253032
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1200201211

Ipoteca da Rocha Ferraz / 31.562.028/0001-09
25351.237785/2021-16 / 1252861
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1148804212

DROGARIA BATATAIS LTDA ME / 72.733.306/0001-68
25351.249839/2021-61 / 1253141
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1165800210

LOCAESPAÇO ARMAZENS GERAIS LTDA / 12.301.663/0001-05
25351.242988/2021-66 / 1252955
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1196809218

DROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 40.130.720/0001-41
25351.237726/2021-00 / 1252775
764 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - [illegible] DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1114[illegible]

ALDQUIFE PERFORMANCE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 17.765.941/0001-[illegible]
25351.252758/2021-90 / 1252805
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1165178211

RESOLUÇÃO RE Nº 1.394, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, 61º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-05 / 1153101
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0415552017

antibióticos do brasil ltda. / 05.439.635/0004-56
25351.325588/2014-07 / 1103996
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1196[illegible]

BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.307.[illegible]
25251.449658/2019-05 / 1152433
7092 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1296865232

FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA / 37.124.240/0001-08
25351.225337/2021-10 / 1252791
7000 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148638211
25351.225337/2021-10 / 1252791
7092 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1148639217

LOSER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP / 27.600.270/0001-90
25351.473704/2017-16 / 1169139
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1148789219

ALPHA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 12.419.652/0001-44
25351.008359/2014-97 / 1403663
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4095170205

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.053.186/0001-24
25351.768739/2021-36 / 1230812
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1296383211

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 10.[illegible]
25351.474966/2020-49 / 1246687
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051526213

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A / 96.591.732/0021-62
25351.113765/2014-47 / 1014652
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1183620213

EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.848.944/0001-64
25351.143829/2021-48 / 1251747
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868941219
25351.143829/2021-48 / 1251747
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0868878219

NATURALFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 04.348.183/0001-14

R. M. Juína
Fls. 17 e 20

Prefeitura do Recife

RECIFE

LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº [illegible] Data Validade: [illegible]

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, CONCEDE a(o) LICENÇA SANITÁRIA [illegible] 8084085220 [illegible]

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão: [illegible]
CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço: [illegible]

Responsável Técnico: 7265115 Registro no CRF: 509.605-2

Responsável Legal: FABIO JORGE BITTENCOURT PESSOA CPF: [illegible]

2. Atividade(s)

Código	Descrição
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTAL MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

AUTORIZADA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA SVS/MS Nº 344/1998 E SUAS [illegible]

[illegible]

[illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81362903211357772591

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81362903211357772591-1
Data: 29/03/2021 10:20:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93822-RPZS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://www.cenad.org.br. A validade. O presente documento digital pode ser [illegible] em papel por meio [illegible] Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

R. M. Juiz
Fls. 1253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraiba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba foi instituído pela da Lei Nº 11.112, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP tinha a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7° da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/20 1 11:34:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 8136290211357772591-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.232/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d6...bc05bfbe78...aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a811b1a808233bfd0f6a6859b22e2c588533387f6b5187ca7773235f092d76b82c420
ea2897becd89515f19117a51c49f1

R. M. Juína
Fls. 1254

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.600.270/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:30 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2022.
Código de controle da certidão: **4E28.B858.2E40.FD5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

R. M. Juína
Fls. 1755

Número da Certidão: 2021.000006229751-75 **Data de Emissão:** 10/09/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
Endereço:	RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI N. 208, SALA B, IPUTINGA, RECIFE - PE, CEP: 50800010
CNPJ:	27.600.270/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não contempla débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/12/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 10/09/2021 11:03:09

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
138817173

P. M. Juína
Fls. 1256
11

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA

2. CMC
598.605-2

3. Endereço
AV PROF JOAQUIM CAVALCANTI, 888
BAIRRO IPUTINGA, CEP 50800-010, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
07.600.270/0001-90

5. Atividade Econômica
4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4649-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA

6. Descrição
Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
027.1712.1977

10. Expedida em
Recife, 28 de OUTUBRO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
25 de OUTUBRO de 2021

P. M. Juína
Fls. 1257

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.600.270/0001-90
Razão Social: LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI EPP
Endereço: R PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 SALA B / IPUTINGA / RECIFE / PE / 50800-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2021 a 22/11/2021

Certificação Número: 2021102402475218888169

Informação obtida em 28/10/2021 10:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

R. M. Juína
Fls. 1798
Doc. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.600.270/0001-90
Certidão nº: 28946630/2021
Expedição: 22/09/2021, às 11:54:37
Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL

Getúlio Vargas

R. M. Juína
Fls. 159

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP. Avenida Barão de Bonito, nº405, sala-01, Várzea–Recife/PE. CEP:50.740-080 inscrito no CNPJ/MF sob o nº.27.600.270/0001-90, é nosso FORNECEDOR DE MEDICAMENTOS, até a presente data, vem conduzido de modo satisfatório o atendimento a esta Unidade, obedecendo ao prazo e especificações previamente determinada, não constando em nossos arquivos fatos desabonador de sua conduta moral e técnica.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Recife 31 de maio de 2018

CARIMBO E ASSINATURA

Av. Gen. [illegible] - [illegible]
Poço [illegible] - [illegible]
Fone: (0xx81) 3184-5610

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81361905211789257613

CARTÓRIO Autenticação Digital: Código: 81361905211789257613-1
Data: 19/05/2021 10:50:24
Valor Total do Ato: R$ 1,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37688-KQW2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 11:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.anoreg.org.br/autenticidade. O presente documento só terá validade se for apresentado em papel para ser convertido em documento eletrônico no Tabelionato de Notas, conforme art. 411, inciso III, do CPC, art. 425, inciso VI, do CPC, art. 30, inciso XIV, da Lei 8.935/1994 e Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

R. M. Juína
Fls. 1760

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 34/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº50/2017
Processo CPL HGV nº 69/2017

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, representada neste ato pelo **HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**, com sede na Av. General San Martin, s/n, Cordeiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.572.048/0005-51, neste ato representado pelo Sr. Diretor **Dr. GUSTAVO SAMPAIO DE SOUZA LEÃO**, médico, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o n.º 615.980.464-00 domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente **ANUENTE** e do outro lado a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, com sede na Avenida Barão de Bonito, nº 406, sala 01, Várzea, Recife/PE, CEP 50.741-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.600.270/0001-90, representada por seu titular, Sr. **FELIPE LONGA DA FONTE**, inscrito no CPF/MF nº 122.495.934-50, portador da Cédula de Identidade nº 8.321.656 - SDS/PE, doravante denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme decisão exarada no PROCESSO LICITATÓRIO CPL/HGV Nº 69/2017 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2017**, Ato de Homologação às fls. **523/525**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações através da LC nº 147/2014, e, no que couber, a Lei Estadual nº 12.986/06, o DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, Decretos Estaduais nºs 32.539/2008 e 42.530, de 22/12/2015, a Instrução de Serviço - IN nº 001/2003 - SARE, a Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente ATA o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIBIOTICOS - 5 simples, com a finalidade de atender as necessidades do HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, conforme descrição, marca e preço(s) constante(s) da relação anexa, que fica fazendo do presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não impede que a Administração efetue compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do presente Registro em igualdade de condições.

2. DO PREÇO

2.1 O valor total desta Ata é de **R$ 220.297,20 (duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, e o preço unitário do Lote encontra-se especificado no Anexo a este instrumento.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social previdenciária, de administração, lucros, equipamentos, ferramentas, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus Anexos.

Av. Gal. San Martin s/n - Cordeiro
Recife - PE - CEP: 50.630-000
Fone: 0XX 81 3184-5600

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81361905211789257613
CARTÓRIO Autenticação Digital: 136190521178925761 3-2
Data: 19/05/2021 10:50:25
Valor Total do Ato: $ 1,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI N37689-T5FV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 11:00:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br, mediante identificação. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de certificação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100 CNJ - artigo 22.

P.M. Juina
Fls. 1261

3. DA REVISÃO

3.1.Conforme o Decreto Estadual Nº 42.120/2016 não se admite a revisão a maior do preço registrado

3.2.Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro o preço registrado o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Fornecedor beneficiário registrado será convocado pela SES/Hospital Getúlio vargas para negociação do valor registrado em Ata;

3.3.A celebração da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços deverá ser precedida de análise dos preços então vigentes no mercado, para fins de verificação da vantajosidade

4. DO EMPENHAMENTO

4.1. As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte: 144.000.000
Unidade: 53.916
Ação: Elemento: 339030
Categoria Econômica: 3

5. DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

6. DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Empenho de Compras e/ou Contrato de Fornecimento

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita de unidade requisitante na qual conterá o item, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável;

6.3 O proponente vencedor será comunicado via e-mail, fax-símile ou excepcionalmente via telefone, para o fornecimento do objeto contratual nas quantidades indicadas devendo promover a entrega no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do comunicado enviado pelo Setor de Farmácia do Hospital Getúlio Vargas, situado na Avenida General San Martin, s/n, Cordeiro, Recife-PE no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h - FONE: (81) 3184-5600.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81361905211789257613
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81361905211789257613-3
Data: 19/05/2021 10:00:25
Valor Total do Ato: $ 1,66
Selo Digital Tipo Normal C: AA N37690-4YFQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válbia Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 11:00:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.censi.org.br/autenticidade. O presente documento digital somente poderá ser convertido em papel com selo de autenticidade pelo Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020, CNJ, artigo 22.

P. M. Juína
Fls. 1762
Assinatura

7. DA ADESÃO DA ATA

7.1. Através de TERMO DE ADESÃO próprio, e mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, poderá utilizar-se desta presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

7.2 Cabe ao fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão não participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (nos termos do art. 22, § 2º do Decreto Estadual nº 42.530/2015);

7.3. Em [illegible] de negociação, [illegible] quantitativos [illegible] e [illegible]

7.4. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por Órgãos não participantes caso o Órgão Gerenciador [illegible] adesões observados os seguintes limites.

7.4.1. A adesão de cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços; e

7.4.2. A somatória de todas as adesões a Ata de Registro de Preços não poderá exceder [illegible] do quantitativo registrado (nos termos do art. 10, do Decreto Estadual nº 42.530/2015).

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento correspondente ao fornecimento, objeto do presente Pregão Eletrônico, será efetuado, preferencialmente, através de crédito em conta corrente, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou em instituição bancária indicada pela Contratada, decorridos até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto (aceite técnico), mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente da Contratante.

8.1.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento verificados por culpa única e exclusiva da CONTRATANTE, ficam convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pela SES entre o prazo previsto no item 8.1 e a data correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:
EM = Encargos Moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8.1.2. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte [illegible] parcela.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br | Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/813619052117892576l3
CARTÓRIO
Autenticação Digital: Código: 13619052117892576l3-4
Data: 19/05/2021 10:[illegible]:25
Valor Total do Ato: R$ [illegible]1,66
Selo Digital Tipo Normal C: AA,N37691-WAEJ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 11:00:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. A autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico https://azevedobastos.not.br/autenticidade, mediante o número de autenticação digital [illegible] em papel [illegible] prazo de 90 dias, conforme item 117 do artigo 30 das Normas Gerais de Serviço - Provimento nº 100/2020 CNJ.

R. M. Juína
Fls. 1763
Mat. 11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/11/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

27.600.270/0001-90

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/11/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.PKI5.3GLY.IR4N.ZR8K.J5PY**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

R. M. Juína
Fls. 1264

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,
Titular do 1º Ofício de Contador - distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

LOGER DIST DE MED E MAT HOSP EIRELI EPP,CPF/CNPJ:27.600.270/0001-90

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 04 de NOVEMBRO de 2021, por Adriana Barbosa Lopes

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL

Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:10xxa15
SERVIDOR - Informação
Autenticação

P. M. Juína
Fls. 1765
Mat.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/11/2021 15h41min Data de Validade: 04/12/2021

Nº da Certidão: **909626/2021** Nº da Autenticidade: **ZF.0W.CU.6W.LK**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ: **27.600.270/0001-90** Inscrição Estadual: **0717137-43**

Endereço Residencial:
RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI,, 208 Compl: **SALA B**

Bairro: **IPUTINGA** Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

P. M. Juína
Fls. 1466

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/11/2021 15h42min Data de Validade: 04/12/2021

Nº da Certidão: **909628/2021** Nº da Autenticidade: **75.Z4.97.P9.6W**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ: **27.600.270/0001-90** Inscrição Estadual: **0717137-43**

Endereço Residencial:
RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI,, 208 Compl: **SALA B**

Bairro: **IPUTINGA** Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€" PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

P. M. Juína
Fls 1767

Recife/PE, terça-feira, novembro 16, 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 031/2021
PROCESSO:
ABERTURA: 18/11/2021
HORA: 15:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST - SALA 8 - Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, declara abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
Endereço Comercial: Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST – Sala B, CEP 50.800-010, Iputinga
Município: Recife
U.F.: PE
Inscrição Estadual nº 0717137-43
Banco: 033 - SANTANDER
Agência: 4051
Conta Corrente: nº 130.01724-8
FONE: (81) 3037-3154
E-mail: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: FELIPE LONGA DA FONTE
RG: 8.321.656-SDS/PE
CPF: 122.495.934-50
ENDEREÇO: Av. Dezessete de Agosto nº 2594, apt.502, Casa Forte, Recife/PE. CEP: 52061-540
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI-EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

P. M. Juína
Fls. 1768
M

Recife/PE, terça-feira, novembro 16, 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 031/2021
PROCESSO: .
ABERTURA: 18/11/2021
HORA: 15:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

- **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST - SALA 8 – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010**; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que: Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**; A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014; Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade do proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas direitos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (*prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.*
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- DECLARA, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vinculo empregatício com a Administração Pública.

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI-EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

P. M. Juína
Fls. 1769
Ass. M

Recife/PE, terça-feira, novembro 16, 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 031/2021
PROCESSO:
ABERTURA: 18/11/2021
HORA: 15:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 031/2021:

A Signatária LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 27.600.270/0001-90, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 031/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI-EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

P. M. Juína
Fls. 1720
Ass.

Recife/PE, terça-feira, novembro 16, 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 031/2021
PROCESSO: .
ABERTURA: 18/11/2021
HORA: 15:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO
DE COMPROMISSO

A Signatária LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATRERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ/MF 27.600.270/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Felipe Longa da Fonte, RG n.º 8.321.656 SDS/PE e do CPF/MF n.º 122.495.934-50, residente e domiciliado na cidade de Av. Dezessete de Agosto, 2594, Apto 515, Estado de Pernambuco, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 031/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br ou contratos@logerdistribuidora.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI-EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

P. M. Juína
Fls. 1271
Assinatura

Recife/PE, terça-feira, novembro 16, 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
PREGAO ELETRONICO – SRP N.º 031/2021
PROCESSO:
ABERTURA: 18/11/2021
HORA: 15:00
A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.600.270/0001-90**, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CXPST - SALA 8 – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

- Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou (**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;
- Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS EIRELI-EPP
CNPJ: 27.600.270/0001-90
FELIPE LONGA DA FONTE
RG nº 8.321.656-SDS/PE
CPF nº 122.495.934-50
SÓCIO ADMINISTRADOR

P. M. Juína
Fls. 1272

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
Processo Administrativo Nº 352/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 20/10/2021 18:14:53

TOTAL DO PROCESSO: **3.810.098,54**

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME **19.391.064/0001-99** **298.461,34**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 085	8,24	**Total: 4.944,00**
Item: 1	Unidade: ampola	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	

Descrição: 1997 - ACET.BETAMETASONA 3 MG/ML+ FOSF.BETAMETASONA 3 MG/ML 1 ML INJ (CELESTONE SOLUSPAM) AMPOLA

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 8,24** Total Item: 4.944,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 001	1,06	**Total: 21.200,00**
Item: 3	Unidade: ampola	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	

Descrição: 455220 - ACIDO ASCORBICO 100ML/ML 5ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 1,06** Total Item: 21.200,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 040	3,38	**Total: 10.140,00**
Item: 6	Unidade: unidade	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	

Descrição: 455568 - AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 3,38** Total Item: 10.140,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 002	4.967,67	**Total: 9.935,34**
Item: 9	Unidade: ampola	Marca: BHOERING	Modelo: BHOERING	

Descrição: 467827 - ALTEPLASE 50MG PÓ INJETAVEL - AMPOLA

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 4.967,67** Total Item: 9.935,34

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 048	1,45	**Total: 29.000,00**
Item: 14	Unidade: ampola	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	

Descrição: 472344 - BUTILBROMETO ESCAPOLAMINA 1ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 1,45** Total Item: 29.000,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 072	0,39	**Total: 6.240,00**
Item: 19	Unidade: ampola	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	

Descrição: 455170 - CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 16.000 **Valor Unit.: 0,39** Total Item: 6.240,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 066	2,66	**Total: 3.192,00**
Item: 27	Unidade: ampola	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	

Descrição: 455163 - ETILFEDRINA CLORIDRATO 10 MG 1 ML INJ -AMPOLA

P. M. Juína
Fls. 1223
M

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 2,66** Total Item: 3.192,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 087 1,61 **Total: 3.220,00**

Item: 32 Unidade: ampola Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS

Descrição: 455179 - GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 1,61** Total Item: 3.220,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 067 1,49 **Total: 14.900,00**

Item: 33 Unidade: ampola Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS

Descrição: 455178 - GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,49** Total Item: 14.900,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 028 272,90 **Total: 27.290,00**

Item: 40 Unidade: ampola Marca: CSL BERING Modelo: CSL BERING

Descrição: 455282 - IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) I.M 2 ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 272,90** Total Item: 27.290,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 070 2,95 **Total: 29.500,00**

Item: 55 Unidade: ampola Marca: MYLAN Modelo: MYLAN

Descrição: 2414 - OXITOCINA 5 UI/ML 1ML -INJ. - AMPOLA

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,95** Total Item: 29.500,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 097 2,73 **Total: 16.380,00**

Item: 69 Unidade: ampola Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: 2545 - VITAMINA K1 - FITOMENADIONA (VITAMINA K1), EM UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO BILIAR/LECITINA NA FORMA DE MICELAS MISTAS. CADA AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR CONTÉM 1 ML DE UMA SOLUÇÃO LÍMPIDA DE MICELAS MISTAS COM 10 MG DE VITAMINA K1 (VOLUME DE ENCHIMENTO 1,15 ML) PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCIPIENTES: ÁCIDO GLICOCÓLICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, LECITINA, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. - AMPOLA

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 2,73** Total Item: 16.380,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 006 1,18 **Total: 35.400,00**

Item: 76 Unidade: ampola Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA

Descrição: 455208 - CIMETIDINA 300 MG 2 ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.: 1,18** Total Item: 35.400,00

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 078 10,89 **Total: 87.120,00**

Item: 86 Unidade: ampola Marca: BLAU Modelo: BLAU

Descrição: 8753 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA - AMPOLA

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 10,89** Total Item: 87.120,00

NOVA MEDICAMENTOS LTDA **41.365.113/0001-78** **9.000,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 050 15,00 **Total: 9.000,00**

Item: 2 Unidade: ampola Marca: GERMED Modelo: AMP

Descrição: 468983 - ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1 ML AMPOLA

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 9.000,00

P. M. Juína
Fls. 1774
11

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA		**78.688.660/0001-02**		**487.571,20**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 082	4,45	**Total: 15.575,00**
Item: 4	Unidade: ampola	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: 2451 - ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ - AMPOLA				
Quantidade: 3.500	**Valor Unit.: 4,45**			Total Item: 15.575,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 011	12,29	**Total: 12.290,00**
Item: 5	Unidade: ampola	Marca: HIPOLABOR	Modelo:	
Descrição: 2532 - ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ - AMPOLA				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 12,29**			Total Item: 12.290,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 040	11,90	**Total: 3.570,00**
Item: 15	Unidade: frasco/ampola	Marca: AUROINDO	Modelo:	
Descrição: 8758 - CEFOTAXIMA 1GR INJ FRASCO/AMPOLA				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 11,90**			Total Item: 3.570,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 046	0,45	**Total: 7.200,00**
Item: 18	Unidade: ampola	Marca: SAMTEC	Modelo:	
Descrição: 2174 - CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ -AMPOLA				
Quantidade: 16.000	**Valor Unit.: 0,45**			Total Item: 7.200,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 035	3,39	**Total: 40.680,00**
Item: 23	Unidade: ampola	Marca: TAKEDA	Modelo:	
Descrição: 1896 - DIMENIDRINATO,CLOR. DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE DL EV 10 ML INJ ENDOVENOSO - AMPOLA				
Quantidade: 12.000	**Valor Unit.: 3,39**			Total Item: 40.680,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 085	3,05	**Total: 305,00**
Item: 24	Unidade: ampola	Marca: EUROFARMA	Modelo:	
Descrição: 8750 - DIPROPIONATO BETAMETASONA 5 MG +FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2 MG 1 ML INJ(DIPROSPAM) AMPOLA				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 3,05**			Total Item: 305,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 069	0,70	**Total: 25.200,00**
Item: 35	Unidade: ampola	Marca: SAMTEC	Modelo:	
Descrição: 2596 - GLICOSE 50% 10ML INJ. - AMPOLA				
Quantidade: 36.000	**Valor Unit.: 0,70**			Total Item: 25.200,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 079	2,45	**Total: 2.450,00**
Item: 36	Unidade: ampola	Marca: ISOFARMA	Modelo:	
Descrição: 2292 - GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML – INJ -AMPOLA				
Quantidade: 1.000	**Valor Unit.: 2,45**			Total Item: 2.450,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 099	2,45	**Total: 14.700,00**
Item: 39	Unidade: frasco/ampola	Marca: BLAUSIEGEL	Modelo:	
Descrição: 8763 - HIDROCORTISONA 100MG INJ S/ DILUENTE FRASCO/AMPOLA				

P. M. Juína
Fls. 1775
Rub.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 14.700,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 006 0,58 **Total: 10.440,00**

Item: 44 Unidade: ampola Marca: SANTISA Modelo:

Descrição: 4376 - METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ AMP 2 ML - AMPOLA

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 0,58** Total Item: 10.440,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 012 26,76 **Total: 3.211,20**

Item: 51 Unidade: ampola Marca: CRISTALIA Modelo:

Descrição: 2011 - NEOCAINA (ISOBARICA) CLOR.BUPIVACAINA 0,5% 4 ML INJ AMPOLA

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 26,76** Total Item: 3.211,20

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 098 2,79 **Total: 55.800,00**

Item: 54 Unidade: ampola Marca: HIPOLABOR Modelo:

Descrição: 455180 - ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 55.800,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 095 13,22 **Total: 26.440,00**

Item: 56 Unidade: frasco/ampola Marca: BLAUSIEGEL Modelo:

Descrição: 2442 - PENICILINA 5000.00 UI INJ – FRASCO/AMPOLA

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 13,22** Total Item: 26.440,00

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 078 2,30 **Total: 23.000,00**

Item: 59 Unidade: ampola Marca: SANVAL Modelo:

Descrição: 2413 - PROMETAZINA 50MG 2 ML- INJ - AMPOLA

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 23.000,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 083 6,99 **Total: 6.990,00**

Item: 61 Unidade: unidade Marca: FRESENIUS Modelo:

Descrição: 455186 - SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 6,99** Total Item: 6.990,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 003 1,60 **Total: 1.920,00**

Item: 63 Unidade: ampola Marca: SAMTEC Modelo:

Descrição: 2195 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ - AMPOLA

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 1.920,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 064 0,35 **Total: 142.100,00**

Item: 70 Unidade: ampola Marca: SAMTEC Modelo:

Descrição: 455183 - AGUA DESTILADA 10ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 406.000 **Valor Unit.: 0,35** Total Item: 142.100,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 066 3,19 **Total: 95.700,00**

Item: 87 Unidade: unidade Marca: FRESENIUS Modelo:

Descrição: 1894 - SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX FRASCO -SIST FECHADO

Quantidade: 30.000 **Valor Unit.: 3,19** Total Item: 95.700,00

P. M. Juína
Fls. 1776
Rub.

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			**21.227.039/0001-16**	**132.666,00**
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 020	8,28	**Total: 18.216,00**
Item: 13	Unidade: frasco/ampola	Marca: TEUTO	Modelo: CX C/ 50 AMP	
Descrição: 770 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI FRASCO-AMPOLA				
Quantidade: 2.200	**Valor Unit.: 8,28**			Total Item: 18.216,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 015	1,27	**Total: 19.050,00**
Item: 68	Unidade: ampola	Marca: TEUTO	Modelo: CX C/ 60 AMP	
Descrição: 2441 - TRAMADOL 50MG INJ AMP 1 ML - AMPOLA				
Quantidade: 15.000	**Valor Unit.: 1,27**			Total Item: 19.050,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 076	2,65	**Total: 95.400,00**
Item: 82	Unidade: ampola	Marca: FARMACE	Modelo: CX C/ 100 AMP	
Descrição: 455131 - DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ -AMPOLA				
Quantidade: 36.000	**Valor Unit.: 2,65**			Total Item: 95.400,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI			**27.600.270/0001-90**	**64.448,00**
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 010	8,99	**Total: 10.788,00**
Item: 17	Unidade: ampola	Marca: CRISTALIA-S(SP)	Modelo: AMP	
Descrição: 2149 - CLONIDINA 150MCG/ML 1 ML INJ. ESPINHAL -AMPOLA				
Quantidade: 1.200	**Valor Unit.: 8,99**			Total Item: 10.788,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 053	14,18	**Total: 28.360,00**
Item: 26	Unidade: ampola	Marca: MABRA(GO)	Modelo: AMP	
Descrição: 468982 - ENANTATO DE NORETISTERONA 0,50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML - AMPOLA				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 14,18**			Total Item: 28.360,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 079	5,60	**Total: 11.200,00**
Item: 38	Unidade: ampola	Marca: CRISTALIA-S(SP)	Modelo: AMP	
Descrição: 2150 - HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA				
Quantidade: 2.000	**Valor Unit.: 5,60**			Total Item: 11.200,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 054	4,70	**Total: 14.100,00**
Item: 50	Unidade: ampola	Marca: HIPOLABOR-M(MG)	Modelo: AMP	
Descrição: 1873 - NEOCAINA (HIPERBARICA) CLOR. BUPIVACAINA + GLICOSE 0,5% 4 ML PESADA - AMPOLA				
Quantidade: 3.000	**Valor Unit.: 4,70**			Total Item: 14.100,00
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			**40.724.582/0001-73**	**812.800,00**
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 015	0,77	**Total: 4.620,00**
Item: 21	Unidade: ampola	Marca: SANTISA	Modelo: ampola	
Descrição: 455192 - DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ -AMPOLA				
Quantidade: 6.000	**Valor Unit.: 0,77**			Total Item: 4.620,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 009	6,27	**Total: 18.810,00**

P. M. Juína
Fls. 1777
Ass.

Item: 37 Unidade: ampola Marca: CRISTALIA Modelo: ampola

Descrição: 2394 - HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. - AMPOLA

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 6,27** Total Item: 18.810,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 053	6,58	**Total: 9.870,00**

Item: 45 Unidade: ampola Marca: CRISTALIA Modelo: ampola

Descrição: 1938 - MORFINA SULF. 0,2 MG/ ML 1 ML INJ (USO ESPINHAL) SEM CONSERVANTES - AMPOLA

Quantidade: 1.500 **Valor Unit.: 6,58** Total Item: 9.870,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 008	1,74	**Total: 26.100,00**

Item: 66 Unidade: ampola Marca: GREEN PHARMA Modelo: ampola

Descrição: 455190 - TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 1,74** Total Item: 26.100,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 073	20,39	**Total: 652.480,00**

Item: 84 Unidade: ampola Marca: BLAU Modelo: ampola

Descrição: 42271 - ENOXAPARINA SODICA - SOLUCAO INJETAVEL - 40MG - AMPOLA

Quantidade: 32.000 **Valor Unit.: 20,39** Total Item: 652.480,00

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 065	14,43	**Total: 57.720,00**

Item: 89 Unidade: frasco/ampola Marca: BLAU Modelo: frasco/ampola

Descrição: 961 - SUXAMETONIO CLORETO 100 MG FRASCO/AMPOLA

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 14,43** Total Item: 57.720,00

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 008	21,60	**Total: 43.200,00**

Item: 90 Unidade: frasco/ampola Marca: BLAU Modelo: frasco/ampola

Descrição: 478027 - SUXAMETONIO CLORETO 500 MG INJETAVEL FRASCO/AMPOLA

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 21,60** Total Item: 43.200,00

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		**34.772.843/0001-28**		**76.182,00**
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 095	1,98	**Total: 2.376,00**

Item: 22 Unidade: ampola Marca: União Química Modelo: Nausicalm

Descrição: 455140 - DIMENIDRINATO, CLOR DE PIROXINA B 6 1ML I.M INJ - AMPOLA

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 1,98** Total Item: 2.376,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 029	4,99	**Total: 29.940,00**

Item: 29 Unidade: ampola Marca: Hipolabor Modelo: Genérico

Descrição: 2461 - FENITOINA 50MG/ML 5ML INJ. - AMPOLA

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 29.940,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 010	3,90	**Total: 2.340,00**

Item: 30 Unidade: ampola Marca: Cristália Modelo: Fenocris

Descrição: 455164 - FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2 ML I.M/EV INJ - AMPOLA

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 2.340,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 036	232,50	**Total: 13.950,00**

P. M. Juína
Fls. 1278
Rub.

Item: 42 Unidade: frasco Marca: Biochimico Modelo: Biochimico

Descrição: 2541 - ISOFLURANO 100ML FRASCO

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 232,50** Total Item: 13.950,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 033	45,96	**Total: 27.576,00**

Item: 53 Unidade: ampola Marca: Cristália Modelo: Tridil

Descrição: 2302 - NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 45,96** Total Item: 27.576,00

FARMACIA BOM PREÇO LTDA EPP			**11.504.314/0001-48**	**1.410,00**
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 084	23,50	**Total: 1.410,00**

Item: 31 Unidade: caixa com 3 aplicação Marca: MERCK Modelo: CX 6 AMPOLAS

Descrição: 1838 - FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4,37MG, CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5.000MCG - SOLUCAO INJETAVEL - USO INTRAMUSCULAR (CAIXA COM 3 APLICAÇÕES - SENDO 3 AMPOLAS I + 3 AMPOLAS II)

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 1.410,00

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			**14.595.725/0001-84**	**81.490,00**
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 073	1,52	**Total: 30.400,00**

Item: 34 Unidade: ampola Marca: Hypofarma Modelo:

Descrição: 2518 - GENTAMICINA 80MG 2ML INJ -AMPOLA

Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 1,52** Total Item: 30.400,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 038	4,69	**Total: 28.140,00**

Item: 43 Unidade: frasco/ampola Marca: Hypofarma Modelo:

Descrição: 2466 - LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 4,69** Total Item: 28.140,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 065	22,95	**Total: 22.950,00**

Item: 49 Unidade: frasco/ampola Marca: Hypofarma Modelo:

Descrição: 1969 - NEOCAINA 0,50 % SEM VASO CONSTRITOR (CLOR BUPIVACAINA) FRASCO/AMPOLA

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 22,95** Total Item: 22.950,00

BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			**33.886.742/0001-15**	**22.500,00**
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 065	375,00	**Total: 22.500,00**

Item: 60 Unidade: frasco Marca: BIOCHIMICO Modelo: frasco

Descrição: 869 - SEVOFLURANO 100 ML INJ - FRASCO

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 375,00** Total Item: 22.500,00

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME			**27.656.480/0001-08**	**27.000,00**
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 034	9,00	**Total: 27.000,00**

Item: 62 Unidade: frasco/ampola Marca: Blau Modelo: PED com 25 UN

Descrição: 478026 - SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG INJ FRASCO/ AMPOLA

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 27.000,00

P. M. Juína
Fls. 1179

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI			**34.729.047/0001-02**	**582.500,00**
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 093	24,00	**Total: 240.000,00**
Item: 71	Unidade: frasco/ampola	Marca: GENÉRICO/MOMENTA-EUROFARMA	Modelo: GENÉRICO/MOMENTA-EUROFARMA	

Descrição: 8754 - AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 1 GR INJ FRASCO-AMPOLA

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 240.000,00

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 070	5,50	**Total: 60.500,00**
Item: 72	Unidade: frasco/ampola	Marca: BENZETACIL/MOMENTA-EUROFARMA	Modelo: BENZETACIL/MOMENTA-EUROFARMA	

Descrição: 769 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI FRASCO-AMPOLA

Quantidade: 11.000 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 60.500,00

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 042	4,70	**Total: 282.000,00**
Item: 75	Unidade: frasco/ampola	Marca: GENÉRICO/MOMENTA-EUROFARMA	Modelo: GENÉRICO/MOMENTA-EUROFARMA	

Descrição: 8757 - CEFTRIAXONA 1 GR E.V INJ S/ DILUENTE FRASCO/AMPOLA

Quantidade: 60.000 **Valor Unit.: 4,70** Total Item: 282.000,00

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME			**28.418.133/0001-00**	**329.500,00**
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 032	30,00	**Total: 120.000,00**
Item: 73	Unidade: frasco	Marca: HYPOFARMA	Modelo: frasco	

Descrição: 455159 - BICARBONATO SODIO 84MG/ML (8,4%) 250ML INJ - FRASCO

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 120.000,00

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 062	4,90	**Total: 73.500,00**
Item: 79	Unidade: ampola	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: ampola	

Descrição: 455172 - CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 73.500,00

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 097	0,92	**Total: 46.000,00**
Item: 80	Unidade: ampola	Marca: HYPOFARMA	Modelo: ampola	

Descrição: 2625 - COMPLEXO B 2 ML INJ -AMPOLA

Quantidade: 50.000 **Valor Unit.: 0,92** Total Item: 46.000,00

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 061	45,00	**Total: 90.000,00**
Item: 83	Unidade: ampola	Marca: CRISTALIA	Modelo: ampola	

Descrição: 2502 - DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 90.000,00

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			**17.472.278/0001-64**	**100.080,00**
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 076	2,78	**Total: 100.080,00**
Item: 74	Unidade: ampola	Marca: Hypofarma	Modelo: Hypofarma	

Descrição: 2417 - BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTA 5 ML INJ - AMPOLA

P. M. Juína
Fls. 1779

Quantidade: 36.000 **Valor Unit.: 2,78** Total Item: 100.080,00

DROGAFONTE LTDA **08.778.201/0001-26** **405.000,00**

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 077 20,60 **Total: 61.800,00**

Item: 77 Unidade: unidade Marca: HYPOFARMA-M(MG) Modelo: BOL

Descrição: 455130 - CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJ (BOLSA OU FRASCO)

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 20,60** Total Item: 61.800,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 020 42,90 **Total: 343.200,00**

Item: 78 Unidade: unidade Marca: HALEX ISTAR(GO) Modelo: BOL

Descrição: 455227 - CIPROFLOXACINO 400MG 200ML INJ (BOLSA OU FRASCO)

Quantidade: 8.000 **Valor Unit.: 42,90** Total Item: 343.200,00

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI **06.065.614/0001-38** **153.360,00**

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 079 2,13 **Total: 153.360,00**

Item: 81 Unidade: ampola Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: 455191 - DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ - AMPOLA

Quantidade: 72.000 **Valor Unit.: 2,13** Total Item: 153.360,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA **12.889.035/0001-02** **99.950,00**

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 068 3,81 **Total: 57.150,00**

Item: 85 Unidade: frasco/ampola Marca: Teuto Modelo: Androcortil

Descrição: 747 - HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO/AMPOLA

Quantidade: 15.000 **Valor Unit.: 3,81** Total Item: 57.150,00

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 039 4,28 **Total: 42.800,00**

Item: 92 Unidade: frasco/ampola Marca: Teuto Modelo: Teuto

Descrição: 806 - VANCOMICINA 500 MG FRASCO/AMPOLA

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 4,28** Total Item: 42.800,00

MED CENTER COMERCIAL **00.874.929/0001-40** **46.080,00**

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 097 15,36 **Total: 46.080,00**

Item: 88 Unidade: frasco/ampola Marca: BLAU Modelo: PED COM 25 UN

Descrição: 2054 - SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO/ AMPOLA

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 15,36** Total Item: 46.080,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA **07.847.837/0001-10** **80.100,00**

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 009 8,01 **Total: 80.100,00**

Item: 91 Unidade: ampola Marca: CITOPHARMA Modelo: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO

Descrição: 731 - TIAMINA 100 MG/ML 1 ML - AMPOLA

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 8,01** Total Item: 80.100,00

P. M. Juína
Fls. 1780
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES

P. M. Juína
Fls. 1781

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 031-2021 -SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA-ME; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA; DROGAFONTE LTDA; FARMACIA BOM PREÇO LTDA; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITATALRES LTDA; GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NOVA MEDICAMENTOS LTDA-ME; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Juina-MT, 24 de Novembro de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2330 – Página 142
Divulgação quinta-feira, 25 de novembro de 2021 Publicação sexta-feira, 26 de novembro de 2021

P. M. Juína
Fls. 1782

ANEXO VIII – ORIENTAÇÕES PARA EVITAR CONTÁGIO PELA COVID-19 NO LOCAL DE PROVAS

Este documento traz diretrizes para a realização das Provas Objetivas e Práticas para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 do Município de Jaciara/MT, observando as recomendações dos órgãos sanitários, sem prejuízo de outras medidas que se apresentem como necessárias. A responsabilidade pelo atendimento dessas normas é individual e coletiva, devendo ser observadas pelos aplicadores, fiscais, candidatos e prestadores de serviços

1. DISTANCIAMENTO ENTRE PESSOAS:
Considerando que a transmissão do Covid-19 acontece por meio de gotículas, sendo o vírus liberado em secreções respiratórias durante os atos de falar, espirrar e tossir; Considerando-se seguro o distanciamento mínimo de 02 metros, entre pessoas, em ambientes internos. Assim será observado este espaçamento na disposição de cadeiras para os candidatos que realizarão a prova. Ainda será respeitado o distanciamento nas demais áreas, como no corredor para a locomoção ao banheiro, evitando contato com as pessoas. Não Haverá o fornecimento de copos, para não haver compartilhamento de objetos e materiais, devendo cada candidato leva sua garrafa de água transparente.

2. USO DE MASCARAS:
É obrigatório o uso de máscaras por todos os participantes (candidatos, aplicadores, fiscais e prestadores de serviços) no ingresso do prédio e durante todo o tempo que permanecer, mesmo que não esteja em contato direto com outra pessoa. Todos devem se atentar às regras abaixo para o uso de máscaras:
• Para colocar a máscara, fazer boa higiene das mãos e utilizar os elásticos para vesti-la;
• Durante o uso, não colocar a mão na máscara ou na face;
• Trocar a máscara a cada 2h ou quando tossir, ou espirrar;
• As máscaras descartadas devem estar acondicionadas em embalagens plásticas mantidas fechadas;
• Lembrar sempre de higienizar as mãos antes de retirar as máscaras; As máscaras devem cobrir nariz, boca e queixo.

3. ACESSO:
O acesso ao centro de aplicação será por uma única entrada e contará disponibilização do álcool em gel durante o percurso, sendo obrigatória a higienização das mãos. Estará presente dois fiscais, que se necessário organizará a entrada para evitar que se forme fila, respeitando o distanciamento de 1,5 metros. Recomenda-se manter os cabelos presos e evitar o uso de adornos (anéis, brincos, pulseiras, etc). Portar alimentos e/ou água, desde que acondicionados em embalagens transparentes e plásticas de modo a permitir a higienização.

4. NO AMBIENTE DE APLICACAO DA PROVA:
Ler e cumprir as informações contidas nos cartazes, atender expressamente as orientações da equipe de aplicação de prova, mantendo sempre o distanciamento. Também será disponibilizado álcool em gel como água e sabão nos banheiros para permitir a higienização. A lista de frequência de assinaturas será disponibilizado álcool em gel para higienização das mãos, antes e após a assinatura proibindo o compartilhamento de canetas.

5. LIMPEZA E DESINFECCAO DOS AMBIENTES:
O piso das salas será higienizado com solução de hipoclorito de sódio diluído em água, antes a aplicação da prova. Os banheiros serão limpos com frequência. Os servidores das limpezas estarão utilizando os EPIs de acordo com a Norma Regulamentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

RESOLUÇÃO Nº 019/CMAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do CENSO SUAS-2021 referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Juína-MT

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar o do CENSO SUAS-2021, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Juína-MT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 24 de novembro de 2021.

Leandro Honório de Oliveira
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE ABERTURA E EDITAL RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 067/2021

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DIRETA DE OBRA DO TREVO DE ACESSO AO IFMT – TRECHO ENTRE AVENIDA GOVERNADOR FERNANDO CORREA DA COSTA, AVENIDA PERIMETRAL E ESTRADA DE ACESSO IFMT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO,. estando a sessão pública para o *dia 09 DE DEZEMBRO DE 2021 AS 08:00 HORAS*, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 24 de novembro de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 031-2021 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas:BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA-ME; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA; DROGAFONTE LTDA; FARMACIA BOM PREÇO LTDA; FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITATALRES LTDA; GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MED CENTER COMERCIAL LTDA; MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NOVA MEDICAMENTOS LTDA-ME; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI; SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Juína-MT, 24 de Novembro de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LEGISLAÇÃO

LEI N. 3.261, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
Poder Legislativo

Institui o Dia Municipal do Artista Luverdense e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso. Faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em 17 de julho o Dia Municipal do Artista Luverdense.

Art. 2º Na data estabelecida no art. 1º desta Lei, o Poder Público poderá promover ações que visam fomentar os objetivos descritos no art. 3º desta Lei.

Art. 3º São objetivos do Dia Municipal do Artista Luverdense:
I – Promover as obras ou publicações dos Artistas Luverdenses;
II - Promover debates e estudos, em especial nas escolas, de obras ou publicações de artistas Luverdenses;
III – Promover ações com os Artistas Luverdenses em que poderão discutir e demonstrar suas obras;
IV- Promover campanhas em especial nas Escolas, para divulgar as obras dos Artistas Luverdenses.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino poderão promover ações com o objetivo de fomentar os itens elencados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O Dia Municipal do Artista Luverdense instituído por esta lei terá periodicidade anual e fica incluso no calandário oficial do município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT 09 de novembro de 2021

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Nome(s) do(s) autor(es) do Projeto de Lei: Marcelo Pinto Daí Berto
Projeto de Lei n. 41, de 06 de outubro de 2021.

DECRETO N. 5.687, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercicício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 31 / 2021

b) Modalidade: Pregao Eletronico

c) Data da Homologação: 24/11/2021

d) Data da Adjudicação: 24/11/2021

e) Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO E FARMACIA BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
44335 -	BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA	33.886.742/0001-15	1	R$ 22.500,00
40504 -	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	1	R$ 80.100,00
43843 -	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	78.688.660/0001-02	18	R$ 487.571,20
43965 -	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	2	R$ 405.000,00
44277 -	FARMACIA BOM PRECO LTDA	11.504.314/0001-48	1	R$ 1.410,00
44286 -	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.724.582/0001-73	7	R$ 812.800,00
2164 -	GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA	17.472.278/0001-64	1	R$ 100.080,00
2309 -	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	2	R$ 99.950,00
44332 -	LIFE CENTER COMERCIO E DIST.DE MED.LTDA	21.227.039/0001-16	3	R$ 132.666,00
44337 -	LOGER DIST. DE MED.E MAT.HOSP.EIRELI	27.600.270/0001-90	4	R$ 64.448,00
2161 -	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	14	R$ 298.461,34
44331 -	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	1	R$ 46.080,00
41678 -	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	28.418.133/0001-00	4	R$ 329.500,00
44276 -	NOVA MEDICAMENTOS LTDA-ME	41.365.113/0001-78	1	R$ 9.000,00
44333 -	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MED.LTDA-EPP	34.772.843/0001-28	5	R$ 76.182,00
9493 -	NOVASUL COM.DE PRODUTOS HOSP LTDA	14.595.725/0001-84	3	R$ 81.490,00
44330 -	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	3	R$ 582.500,00
44336 -	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	1	R$ 27.000,00
40428 -	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	1	R$ 153.360,00

P. M. Juína
784

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

73 R$ 3.810.098,54

JUINA-MT, quarta-feira, 24 de novembro de 2021.

Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 33.886.742/0001-15**

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SEVOFLURANO 100 ML INJ	869	R$ 22.500,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 22.500,00

Total do Vencedor: R$ 22.500,00

Vencedor: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 07.847.837/0001-10**

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
TIAMINA 100 MG/ML 1 ML AMP	731	R$ 80.100,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 80.100,00

Total do Vencedor: R$ 80.100,00

Vencedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA **CNPJ: 78.688.660/0001-02**

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SOLUCAO GLICOSE 5 % 500 ML BOLSA FLEX FRASCO -SIST FECHADO	1894	R$ 95.700,00
DIMENIDRINATO,CLOR. DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE DL EV 10 ML INJ ENDOVENOSO	1896	R$ 40.680,00
NEOCAINA (ISOBARICA) CLOR.BUPIVACAINA 0,5% 4 ML INJ AMPOLA	2011	R$ 3.211,20
CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML INJ	2174	R$ 7.200,00
SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML EV INJ	2195	R$ 1.920,00
GLUCONATO CALCIO 10% 10 ML - INJ	2292	R$ 2.450,00
PROMETAZINA 50MG 2 ML- INJ	2413	R$ 23.000,00
PENICILINA 5000.00 UI INJ	2442	R$ 26.440,00
ACIDO TRANEXAMICO 5 ML INJ	2451	R$ 15.575,00
ADENOSINA 6 MG 2 ML INJ	2532	R$ 12.290,00
GLICOSE 50% 10ML INJ.	2596	R$ 25.200,00
METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ AMP 2 ML	4376	R$ 10.440,00
DIPROPIONATO BETAMETASONA 5 MG +FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2 MG 1 ML INJ(DIPROSPAM) AMPOLA	8750	R$ 305,00
CEFOTAXIMA 1GR INJ FRASCO-AMPOLA	8758	R$ 3.570,00
HIDROCORTISONA 100MG INJ S/ DILUENTE FRASCO AMPOLA	8763	R$ 14.700,00
ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 2 ML INJ	455180	R$ 55.800,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA **CNPJ: 78.688.660/0001-02**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
AGUA DESTILADA 10ML INJ	455183	R$ 142.100,00
SOLUCAO MANITOL (200MG/ML) 20 % 250 ML FRASCO SISTEMA FECHADO	455186	R$ 6.990,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 487.571,20

Total do Vencedor: R$ 487.571,20

Vencedor: DROGAFONTE LTDA **CNPJ: 08.778.201/0001-26**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CIPROFLOXACINO 200MG 100ML INJ (BOLSA)	455130	R$ 61.800,00
CIPROFLOXACINO 400MG 200ML INJ (BOLSA)	455227	R$ 343.200,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 405.000,00

Total do Vencedor: R$ 405.000,00

Vencedor: FARMACIA BOM PRECO LTDA **CNPJ: 11.504.314/0001-48**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4,37MG, CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG, CIANOCOBALAMINA 5.000MCG - SOLUCAO INJETAVEL - USO INTRAMUSCULAR CADA APLICACAO (CAIXA COM 3 APLICAÇÕES - SENDO 3 AMPOLAS I + 3 AMPOLAS II)	1838	R$ 1.410,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 1.410,00

Total do Vencedor: R$ 1.410,00

Vencedor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ: 40.724.582/0001-73**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SUXAMETONIO CLORETO 100 MG F/A	961	R$ 57.720,00
MORFINA SULF. 0,2 MG/ ML 1 ML INJ (USO ESPINHAL) SEM CONSERVANTES	1938	R$ 9.870,00
HALOPERIDOL 5MG/ML 1 ML. AMP	2394	R$ 18.810,00
ENOXAPARINA SODICA - SOLUCAO INJETAVEL - 40MG - AMPOLA	42271	R$ 652.480,00
TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1 ML INJ	455190	R$ 26.100,00
DIAZEPAN 10MG 2 ML INJ	455192	R$ 4.620,00
SUXAMETONIO CLORETO 500 MG INJETAVEL FRASCO/AMPOLA	478027	R$ 43.200,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 812.800,00

Total do Vencedor: R$ 812.800,00

Vencedor: GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA **CNPJ: 17.472.278/0001-64**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA **CNPJ: 17.472.278/0001-64**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA + DIPIRONA SODICA COMPOSTA 5 ML INJ - AMPOLA	2417	R$ 100.080,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 100.080,00

Total do Vencedor: R$ 100.080,00

Vencedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 12.889.035/0001-02**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
HIDROCORTISONA 500 MG S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA	747	R$ 57.150,00
VANCOMICINA 500 MG FRASCO-AMPOLA	806	R$ 42.800,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 99.950,00

Total do Vencedor: R$ 99.950,00

Vencedor: LIFE CENTER COMERCIO E DIST.DE MED.LTDA **CNPJ: 21.227.039/0001-16**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI F/A	770	R$ 18.216,00
TRAMADOL 50MG INJ AMP 1 ML	2441	R$ 19.050,00
DEXAMETAZONA 4MG/ML 2,5 ML INJ	455131	R$ 95.400,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 132.666,00

Total do Vencedor: R$ 132.666,00

Vencedor: LOGER DIST. DE MED.E MAT.HOSP.EIRELI **CNPJ: 27.600.270/0001-90**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
NEOCAINA (HIPERBARICA) CLOR. BUPIVACAINA + GLICOSE 0,5% 4 ML PESADA - AMPOLA	1873	R$ 14.100,00
CLONIDINA 150MCG/ML 1 ML INJ. ESPINHAL	2149	R$ 10.788,00
HIDRALAZINA 20MG/ML 1 ML INJ	2150	R$ 11.200,00
ENANTATO DE NORETISTERONA 0,50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML AMP	468982	R$ 28.360,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 64.448,00

Total do Vencedor: R$ 64.448,00

Vencedor: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 19.391.064/0001-99**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ: 19.391.064/0001-99**

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ACET.BETAMETASONA 3 MG/ML+ FOSF.BETAMETASONA 3 MG/ML 1 ML INJ (CELESTONE SOLUSPAM) AMPOLA	1997	R$ 4.944,00
OXITOCINA 5 UI/ML 1ML -INJ.	2414	R$ 29.500,00
VITAMINA K1 - FITOMENADIONA, EM UMA SOLUÇÃO DE ÁCIDO BILIAR/LECITINA NA FORMA DE MICELAS MISTAS. CADA AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR CONTÉM 1 ML DE UMA SOLUÇÃO LÍMPIDA DE MICELAS MISTAS COM 10 MG DE VITAMINA K1PARA ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. EXCIPIENTES: ÁCIDO	2545	R$ 16.380,00
SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA	8753	R$ 87.120,00
ETILFEDRINA CLORIDRATO 10 MG 1 ML INJ	455163	R$ 3.192,00
CLORETO DE SODIO 20% 10ML INJ	455170	R$ 6.240,00
GENTAMICINA 40MG/ML 1ML INJ	455178	R$ 14.900,00
GENTAMICINA 20MG/ML 1ML INJ	455179	R$ 3.220,00
CIMETIDINA 300 MG 2 ML INJ	455208	R$ 35.400,00
ACIDO ASCORBICO 100ML/ML 5ML INJ	455220	R$ 21.200,00
IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH (D) I.M 2 ML INJ	455282	R$ 27.290,00
AGUA PARA INJEÇAO 500 ML- BOLSA FLEXIVEL C/ EMBALAGEM SECUNDARIA - SISTEMA FECHADO OU FRASCO	455588	R$ 10.140,00
ALTEPLASE 50MG PO INJETAVEL	467827	R$ 9.935,34
BUTILBROMETO ESCAPOLAMINA 1ML INJ - AMPOLA	472344	R$ 29.000,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 298.461,34

Total do Vencedor: R$ 298.461,34

Vencedor: MED CENTER COMERCIAL LTDA **CNPJ: 00.874.929/0001-40**

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJ FRASCO AMPOLA	2054	R$ 46.080,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 46.080,00

Total do Vencedor: R$ 46.080,00

Vencedor: MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA **CNPJ: 28.418.133/0001-00**

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML INJ	2502	R$ 90.000,00
COMPLEXO B 2 ML INJ	2625	R$ 46.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA **CNPJ: 28.418.133/0001-00**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
BICARBONATO SODIO 84MG/ML (8,4%) 250ML INJ	455159	R$ 120.000,00
CLINDAMICINA 150 MG/ML 4ML INJ	455172	R$ 73.500,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 329.500,00

Total do Vencedor: R$ 329.500,00

Vencedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA-ME **CNPJ: 41.365.113/0001-78**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1 ML AMP	468983	R$ 9.000,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 9.000,00

Total do Vencedor: R$ 9.000,00

Vencedor: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MED.LTDA-EPP **CNPJ: 34.772.843/0001-28**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
NITROGLICERINA 5 MG/ML 10 ML INJ	2302	R$ 27.576,00
FENITOINA 50MG/ML 5ML INJ.	2461	R$ 29.940,00
ISOFLURANO 100ML FRASCO	2541	R$ 13.950,00
DIMENIDRINATO, CLOR DE PIROXINA B 6 1ML I.M INJ	455140	R$ 2.376,00
FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2 ML I.M/EV INJ	455164	R$ 2.340,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 76.182,00

Total do Vencedor: R$ 76.182,00

Vencedor: NOVASUL COM.DE PRODUTOS HOSP LTDA **CNPJ: 14.595.725/0001-84**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
NEOCAINA 0,50 % SEM VASO CONSTRITOR (CLOR BUPIVACAINA) FRASCO AMPOLA	1969	R$ 22.950,00
LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML FRASCO AMPOLA	2466	R$ 28.140,00
GENTAMICINA 80MG 2ML INJ	2518	R$ 30.400,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 81.490,00

Total do Vencedor: R$ 81.490,00

Vencedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CNPJ: 34.729.047/0001-02**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total

P. M. Juína

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CNPJ: 34.729.047/0001-02**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI F/A	769	R$ 60.500,00
AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO 1 GR INJ FRASCO-AMPOLA	8754	R$ 240.000,00
CEFTRIAXONA 1 GR E.V INJ S/ DILUENTE FRASCO-AMPOLA	8757	R$ 282.000,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 582.500,00

Total do Vencedor: R$ 582.500,00

Vencedor: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI **CNPJ: 27.656.480/0001-08**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG INJ FRASCO AMPOLA	478026	R$ 27.000,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 27.000,00

Total do Vencedor: R$ 27.000,00

Vencedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI **CNPJ: 06.065.614/0001-38**
Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
DEXAMETASONA 2MG 1ML INJ	455191	R$ 153.360,00

Total do Vencedor no Lote: R$ 153.360,00

Total do Vencedor: R$ 153.360,00

R. M. Juína
Fls: 1794
Doc: 11

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercicício, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 31 / 2021

b) Modalidade: Pregao Eletronico

c) Data da Homologação: 24/11/2021

d) Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO E FARMACIA BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
44335 -	BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA	33.886.742/0001-15	1	R$ 22.500,00
40504 -	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	1	R$ 80.100,00
43843 -	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	78.688.660/0001-02	18	R$ 487.571,20
43965 -	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	2	R$ 405.000,00
44277 -	FARMACIA BOM PRECO LTDA	11.504.314/0001-48	1	R$ 1.410,00
44286 -	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.724.582/0001-73	7	R$ 812.800,00
2164 -	GOLDENPLUS-COM.DE MED.EPROD.HOSP.LTDA	17.472.278/0001-64	1	R$ 100.080,00
2309 -	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	2	R$ 99.950,00
44332 -	LIFE CENTER COMERCIO E DIST.DE MED.LTDA	21.227.039/0001-16	3	R$ 132.666,00
44337 -	LOGER DIST. DE MED.E MAT.HOSP.EIRELI	27.600.270/0001-90	4	R$ 64.448,00
2161 -	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.391.064/0001-99	14	R$ 298.461,34
44331 -	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	1	R$ 46.080,00
41678 -	MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA	28.418.133/0001-00	4	R$ 329.500,00
44276 -	NOVA MEDICAMENTOS LTDA-ME	41.365.113/0001-78	1	R$ 9.000,00
44333 -	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MED.LTDA-EPP	34.772.843/0001-28	5	R$ 76.182,00
9493 -	NOVASUL COM.DE PRODUTOS HOSP LTDA	14.595.725/0001-84	3	R$ 81.490,00
44330 -	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	3	R$ 582.500,00
44336 -	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	27.656.480/0001-08	1	R$ 27.000,00
40428 -	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	1	R$ 153.360,00

P. M. Juína
Fls. 1792

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

73	R$ 3.810.098,54

JUINA-MT, quarta-feira, 24 de novembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal